

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 28 de Setembro de 2018 Nº 27354

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.674, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em visa o que consta no Processo nº 501055/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput*, e art. 175, parágrafo único, IV, da Constituição Federal, que dispõem acerca do princípio constitucional da continuidade e adequação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, prevê, em seus artigos 32 a 34, que o Poder Concedente pode intervir na concessão para assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

CONSIDERANDO a previsão da intervenção como possibilidade cautelar que visa assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, sem que o interesse público sofra com solução de continuidade, nos termos do art. 32 da Lei nº 8.987/1995;

CONSIDERANDO que a medida de intervenção se aplica diante de eventual mora do concessionário no cumprimento de normas contratuais e/ou legais, cuja circunstância torna a manutenção do serviço sob direção do concessionário temerária, ocasionando potencialmente dano severo ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Autotutela, do Interesse Público, da Moralidade e da Continuidade e Adequação dos Serviços Públicos, os quais se voltam para os aspectos de boa-fé, lealdade administrativa e confiança pública na probidade dos atos e ações do Governo e na proteção do interesse dos cidadãos na prestação dos serviços públicos, é salutar e indispensável o cumprimento imediato do contido no art. 32 da Lei nº 8.987/1995;

CONSIDERANDO a autorização legal de prorrogação do prazo de intervenção do Estado de Mato Grosso no serviço público concedido por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2009, prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO que encontra-se findo o relatório conclusivo realizado pelo interventor em 03/07/2018 através do caderno administrativo nº 329343/2018, fato que culminou em solicitação de compartilhamento de provas formulado pelo DETRAN em 18 de maio de 2018 no bojo do processo judicial nº 0038162-33.2013.811.0000, e que pende de decisão pela autoridade judicial competente,

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

DECRETA:

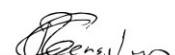
Art. 1º Este Decreto prorroga o prazo de intervenção do Estado de Mato Grosso no serviço público de registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor no Estado de Mato Grosso, concedidos por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2009, regulamentada pelo Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018, contados a partir de seu término.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 301, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 16.247,86 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4391	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16.247,86
TOTAL		16.247,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 4391					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	3297	0700	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	196		NO	16.247,86	
TOTAL GERAL:											16.247,86	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 4391			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	339000000	196		NO	16.247,86
TOTAL FISCAL:											16.247,86
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											16.247,86

ANEXO III	4391	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Processo:					
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística			Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)				1,00
Processo:	4391	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)				2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 302, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.274.297,56 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4376	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	128.918,56
4398	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.045.379,00
4425	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	100.000,00
TOTAL			1.274.297,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 4376					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240		NO	23.728,65
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	240		NO	17.758,31
						F	449000000	108		NO	23.782,26

						F	449000000	108		NO	10.171,15
06	181	406	2374	9900	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - ESTADO	F	449000000	108		NO	17.758,31
06	181	406	3308	0600	Estruturação logística da PJC - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240		NO	1.717,20
						F	449000000	240		NO	22.497,05
06	243	406	2437	9900	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	240		NO	11.505,63
PROCESSO : 4398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	128	078	2521	9900	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS - ESTADO	S	339000000	195		NO	200.000,00
10	302	077	2450	9900	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) - ESTADO	S	449000000	192		NO	240.000,00
10	302	077	2453	9900	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu) - ESTADO	S	449000000	195		NO	5.379,00
10	303	077	2513	9900	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	449000000	195		NO	600.000,00
PROCESSO : 4425					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8049	9900	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - ESTADO	F	339000000	240		NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											1.274.297,56

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 4376					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240		NO	23.728,65
06	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	108		NO	25.892,92
06	181	406	2374	9900	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	240		NO	17.758,31
06	181	406	3317	9900	Prevenção social da violência e criminalidade - ESTADO	F	339000000	240		NO	11.505,63
06	183	406	2378	0600	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	108		NO	25.818,80
						F	449000000	240		NO	24.214,25
TOTAL FISCAL:											128.918,56
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											128.918,56
PROCESSO : 4398					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2450	9900	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) - ESTADO	S	339000000	192		NO	240.000,00
10	302	077	2453	9900	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu) - ESTADO	S	339000000	195		NO	5.379,00
10	303	077	2513	9900	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	195		NO	600.000,00
10	305	077	2522	0600	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	195		NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.045.379,00
TOTAL GERAL:											1.045.379,00
PROCESSO : 4425					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	125	407	2387	9900	Execução dos processos veiculares - ESTADO	F	339000000	240		NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:	4376		
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		267,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		267,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço disponibilizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço disponibilizado(Percentual)		100,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2437 - Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		8.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		8.000,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3308 - Estruturação logística da PJC	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		1,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço disponibilizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço disponibilizado(Percentual)		100,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2378 - Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		100,00
Processo:	4376	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3317 - Prevenção social da violência e criminalidade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas atendidas(Pessoa)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Pessoa)		500,00
Processo:	4398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2453 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Número)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Número)		1,45
Processo:	4398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2513 - Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço ampliado(Percentual)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço ampliado(Percentual)		2,90

Processo:	4398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2521 - Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	pessoa formada/qualificada(Número)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	pessoa formada/qualificada(Número)		1.495,00
Processo:	4398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2453 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Número)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Número)		1,45
Processo:	4398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2513 - Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço ampliado(Percentual)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço ampliado(Percentual)		2,90
Processo:	4398	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		2,85
Processo:	4425	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4425	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2387 - Execução dos processos veiculares	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo licenciado(Percentual)		74,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo licenciado(Percentual)		65,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

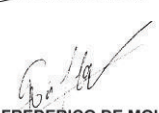
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4404	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	50.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 4404					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3233	9900	Aprimoramento da informatização dos processos judiciais e administrativos - ESTADO	F	339000000	640		NO	2.000.000,00
02	061	399	3237	0600	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	640		NO	2.087.390,39
						F	449000000	640		NO	10.774.250,33
02	061	399	3238	0600	Edificação e recuperação física da 2ª instância - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	640		NO	638.359,28
02	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	640		NO	2.500.000,00
02	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	640		NO	3.000.000,00
						F	449000000	640		NO	4.000.000,00
28	846	996	8010	9900	Indenizações e restituições - ESTADO	F	339000000	640		NO	25.000.000,00
TOTAL GERAL:											50.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:					0,00	
TOTAL SEGURIDADE:					0,00	
TOTAL GERAL:					0,00	

ANEXO III			
	4404	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
Processo:			
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4404	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4404	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3233 - Aprimoramento da informatização dos processos judiciais e administrativos		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo eletrônico implantado(Unidade)		142,00
Meta Física Neste Processo:	Processo eletrônico implantado(Unidade)		142,00
Processo:	4404	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)		6.041,80
Processo:	4404	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3238 - Edificação e recuperação física da 2ª instância		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)		144,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)		10.916,79
Processo:	4404	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	8010 - Indenizações e restituições		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 304, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.048.449,20 (dois milhões e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

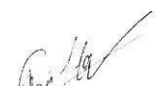
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4417	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.048.449,20
TOTAL		2.048.449,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 4417					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	100		NO	2.048.449,20
TOTAL GERAL:											2.048.449,20

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 4417					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	339000000	100		NO	2.048.449,20
TOTAL FISCAL:											2.048.449,20
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.048.449,20

ANEXO III			
Processo:	4417	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4417	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 28.175/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503276/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA DUARTE KERN**, portador (a) do RG nº 0637170-1/SSP/MT e do CPF nº 468.804.881-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.176/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 503291/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO EDSON DE ARRUDA FANAIA**, portador (a) do RG nº 2692846-9/SESP/MT e do CPF nº 266.327.561-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CÁCERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.177/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503297/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDINILSON SERAFIM SILVA**, portador

(a) do RG nº 0422128-1/SSP/MT e do CPF nº 346.326.541-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.178/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503315/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURDES SILVA DE CASTRO SOUZA**, portador (a) do RG nº 06679552/SJ/MT e do CPF nº 502.336.021-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.179/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503360/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZENILDA MARISTELA KALITSKI**, portador (a) do RG nº 05139244/SESP/MT e do CPF nº 377.935.781-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.180/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 503367/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 291/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WILSON MOREIRA LEITE**, portador (a) do RG nº 87929/PM/MT e do CPF nº 361.398.821-68, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 19 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 20 de setembro de 2018, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.181/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 503464/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDAIDES TIAGO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 2828669-3/ SSP/MT e do CPF nº 278.011.011-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.182/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2152/2017,

do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARGARETE FATIMA PAULETTO**, portadora do RG nº 1437520-6/ SSP/MT e do CPF nº 468.918.031-87, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "E", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 25 Anos, 05 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 Anos e 12 Dias, nos períodos de 05.12.1988 a 05.01.1989, 02.04.1990 a 22.12.1990, 10.04.1992 a 13.08.1992, 10.05.1993 a 23.12.1993, 21.02.1994 a 31.12.1994 e 01.02.2000 a 27.09.2018. **AVERBADOS**: 03 Anos, 05 Meses e 15 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.183/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157225/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARIA DE FÁTIMA MIRAIA LOPES MOLINA**, portadora do RG nº 1301817-5/SSP/MT e do CPF nº 017.741.448-08, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 17 Anos e 10 Dias, de tempo total de contribuição, no período de 17.09.2001 a 27.09.2018, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.184/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 55803/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS**, portadora do RG nº 1020610-8/SSP/MT e do CPF nº 778.820.671-72, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 01 Mês e 16 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 21.09.1994 a 04.01.1995; 20.02.1995 a 20.02.1995; 12.03.1996 a 12.06.1996 e 07.02.2000 a 10.09.2018, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.185/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21957/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **CLEIDE REGINA ANDRADE E COSTA**, portadora do RG nº 0718147-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 487.555.161-49, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 20 Anos, 03 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 18 Anos, 08 Meses e 06 Dias, no período de 21.01.2000 a 27.09.2018. **AVERBADOS**: 01 Ano, 06 Meses e 27 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.186/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16004/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **ALVINA STREY**, portadora do RG nº 3.001.819-2/SSP/MT e do CPF nº 077.571.319-87, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 29 Anos, 01 Mês e 03 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 18 Anos, 07 Meses e 26 Dias, no período de 01.02.2000 a 27.09.2018. **AVERBADOS**: 10 Anos, 05 Meses e 07 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.187/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22832/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 0913315-1/SSP/MT e do CPF nº 181.157.991-49, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 17 Anos, 01 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, no período de 30.07.2001 a 27.09.2018, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.188/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 152677/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **SONIA ADENIZ DE CASTRO**, portadora do RG nº 0497680-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 304.130.521-68, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 24 Anos, 04 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 18 Anos, 07 Meses e 20 Dias, no período de 07.02.2000 a 27.09.2018. **AVERBADOS**: 05 Anos, 08 Meses e 12 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.189/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503616/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDEZIO APARECIDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 03444490/SEJUSP/MT e do CPF nº 293.257.301-20, servidor

(a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.190/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503633/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ANGELA DE ARRUDA BASTOS**, portador (a) do RG nº 05806542/SSP/MT e do CPF nº 544.925.131-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.191/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 503753/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANY ALVES GUIRRA CORTE**, portador (a) do RG nº 0573557-2/SESP/MT e do CPF nº 395.357.201-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.192/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 494281/2018, **resolve autorizar a cessão** de **CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 225600/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



JOSÉ CELSO DÓRISLEIO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 28.193/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 420256/2018, **resolve autorizar a cessão** de **PAULO HENRIQUE COELHO DA CRUZ**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 133883/1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo período de **1 (um) ano, a contar do 1º dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER
Secretário de Estado de Cultura

NOMEAÇÃO

ATO Nº 28.194/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014 e publicação do Diário Oficial de 11/05/2016;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2016;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 21270-86.2014.8.11.0041 Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando a publicação no Diário Oficial de 4 de setembro de 2017;

Considerando os termos do Processo nº 105466/2018-SESP e apenso nº 408374/2018-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - MÉDICO					
Município: CUIABA					
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
37	6934315	ROGERIO CAIXETA MORAES DE FREITAS (SUB JUDICE)	10/09/1981	11180277 SJ MT	147

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 28 de setembro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0301/2018

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, através do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE MATO GROSSO - CIOPAER/MT - processo nº 430058/2018.:

OBJETO: Estabelecer a cooperação mútua para implementar o compartilhamento de uso das aeronaves pertencentes atualmente a frota do CIOPAer-MT, todos com capacidade para 04 (quatro) passageiros, ou outros similares que também possam ser integrados à frota, no estrito cumprimento das finalidades institucionais dos partícipes. O compartilhamento de que trata este objeto será efetivado através de processo de demanda de horas de voo e utilização dos servidores que integram o quadro de pessoal da COOPERADA, conforme dispuser em plano de trabalho, que atuarão de forma conjunta com os servidores designados pela COOPERANTE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Para execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, caberá ao COOPERANTE repassar à COOPERADA, mediante a utilização de documento de DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO o valor de **R\$ 262.080,00** (Duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais), divididos em parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante do Anexo IV. Os recursos correrão por conta do orçamento vigente, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM: 04101 - CASA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESTINO: 09101 - SESP

PROGRAMA: 036 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

REGIÃO: ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE: 100

Especificações dos serviços:

Valor por hora/voo - R\$ 2.184,00 - Quantidade: 05 h/mês

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada antes do término da vigência com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO pela Casa Civil:

Fiscal: Eleonora Pedrosa de Barros Correa e Silva Bello

Suplente: Thelma Vinha Bittar

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018. Assinam:

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário-Chefe da Casa Civil/MT

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

JULIANO CHIROLI - TC PM

Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas

PORTARIA Nº 050/2018/ CASA CIVIL

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Termo de Cooperação abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Casa Civil e SESP/MT através do CIOPAer, conforme abaixo:

Termo de Cooperação nº 0301/2018.

Cooperante: CASA CIVIL

Cooperado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA através do CIOPAer

Vigência: Dois anos a partir de 27/setembro/2018

Fiscal: Eleonora Pedrosa de Barros Correa e Silva Bello

Fiscal Suplente: Thelma Vinha Bittar

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Setembro de 2018.

Talita Peske Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil
ORIGINAL ASSINADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 31/CASAMILITAR/2018

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 239/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo relacionados da Casa Militar, referente ao ano de 2018, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Analista Administrativo

MATRÍCULA	NOME	NOTA
248519	Solange Maria Rocha de Camargo	9,3
71875	Jefferson Luis de Queiroz	8,9

Analista do Desenvolvimento Econômico e Social

MATRÍCULA	NOME	NOTA
256809	Venina Pereira da Silva Metelo	8,9

Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social

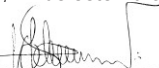
MATRÍCULA	NOME	NOTA
25837	Marlene Ribeiro dos Santos	9,0

Técnico Administrativo

MATRÍCULA	NOME	NOTA
257373	Kesley Borges de Lima	8,8
255455	Gilson Cunha Espindola Junior	9,2
251582	Elisângela Rocha Dastsch	9,1

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018.


WESLEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 490/2018/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. No extrato da PORTARIA nº 341/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E. de 03/08/2018, p. 15:

Onde se lê: [...]PORTARIA N.º 055/2016/CGE-COR[...].

Leia-se: [...]PORTARIA N.º 215/2016/CGE-COR [...].

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/08/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 399/2018/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão

do PAD nº 255820/2016;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 30.07.2018;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2018.

LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário de Estado de Saúde Secretário Controlador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DO LEILÃO PÚBLICO DA SEGES/MT Nº 002/2018

Aos vinte e quatro (25) dias do mês de setembro de 2018, às nove horas, horário local, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no auditório da Leiloeira, localizado na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol, nesta Capital, presente o membro da Comissão de Leilão Almir Jataí Mota e Julianne Pinheiro Monzon. Presente ainda a Leiloeira Pública Oficial Poliana Mikejevs Calça Lorga, condutora do leilão, juntamente com sua equipe de apoio composta por Estéfany Tomas Cavalcante e Cleber Rosa Cebalho com a finalidade de realizarem o Leilão SEGES/MT nº 002/2018 destinados à venda de uma Aeronave Cessna 210L, ano 1974, número de série 21060135, peso máximo decolagem 1724Kg, capacidade para 05 passageiros, autorização para vôos diurnos, certificado de aeronavegabilidade cancelado, horas totais 3.796,8. Modelo motor IO 520 L, serial 1001745, com horas totais de 536,1. Hélice modelo D3A32C88M-0, serial 851709, com horas totais 3.205,4. CA Original a bordo, CM original a bordo, última pesagem em 24/02/2010. Licença de Estação, próximo evento 22/08/2018. Fisel não disponível. Motor com disponibilidade de 1.163,9 horas e Hélice com disponibilidade de 1.056,3 horas. Magneto Bendix LH e RH P/N S6RN-1225, tempo recomendado pelo fabricante 04 anos. Aferições de altímetro, transponder e bussola, vencidos. Bateria do ELT, Filtro B3-5-1 e Filtro de Ar dos instrumentos vencidos. Aeronave em bom estado de conservação e manutenção. Parada há aproximadamente 2 anos.

A sessão contou com a participação de 03 (três) licitantes, devidamente credenciados no início do certame, dentre os quais incluem-se os licitantes presenciais, que importaram em 02 (dois) licitantes. Iniciados os trabalhos, a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga declarou aberta a sessão para registro dos lances presenciais, respondeu aos questionamentos de eventuais dúvidas a respeito do Edital, esclarecendo ainda a dinâmica do leilão híbrido (presencial e eletrônico simultaneamente e em igualdade de condições entre os licitantes). Além dos procedimentos do leilão híbrido foi lembrado aos licitantes as regras de prazo de pagamento, prazo de retirada, obrigações e penalidades aplicáveis, tudo nos termos do edital. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances.

Aberta a disputa, os interessados presentes no auditório disputaram entre si e alcançaram o importe de R\$ 465.860,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), ficando o lançador de pregão número 01 eleito para permanecer na disputa com o lançador da internet. Continuada a disputa com o lançador da internet, o maior lance foi recebido no auditório, restando arrematado pelo Sr. MARCELO GONÇALVES QUEIROZ, brasileiro, divorciado, portador do CPF 967.662.986-34, e da cédula de identidade RG nº 6508090 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tomás Gonzaga, nº 469, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-140, pelo valor de **R\$ 495.860,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).**

Findo o leilão e declarado o vencedor, foram emitidos os cheques caução equivalentes a 20% da arrematação e 5% da comissão, quais serão devolvidos ao emitente, tão logo comprovados os pagamentos no prazo fixado do edital.

Nada mais havendo a ser feito, o DAR emitido para a presente arrematação no importe de **R\$ 495.860,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)**, cujo valor deve ser creditado integralmente ao FESP.

Eu, Estéfany Tomas Cavalcante _____, que secretariei a seção lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela leiloeira, arrematante e membro da comissão da SEGES/MT.

Poliana Mikejevs Calça Almir Jataí Mota
Lorga

Marcelo Gonçalves de
Queiroz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 002/2018 - SEAPS/SEGES/MT
A Comissão de Leilão designada pela Portaria Conjunta nº 17/2018/SEGES/SESP, responsável pelo Leilão nº 002/2018/SEGES/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 05 de setembro de 2018, tendo procedido à devida análise dos dados apresentados pela Leiloeira Oficial, em especial a quitação do Documento de Arrecadação e respectivo espelho de situação do DAR, no portal da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, além das informações constantes desta Ata, resolve homologar a presente em seu inteiro teor.

Para tanto, assinam a presente homologação, eu, Lara Cristina Estevam Rodrigues, Presidente da Comissão e demais membros.

Lara Cristina Estevam Rodrigues
Presidente da Comissão de Leilão

Julianne Pinheiro Monzon Thiago José Ferreira Almir Jataí Mota

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 039/2018 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-ASSINFRA.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-ASSINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.938.644/0001-13, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados á seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/08/2018 A 23/08/2020

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

BENEDITO MORAIS DA SILVA

Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do contrato nº 036/2017/SEGES, que tem por objeto Aquisição de senhas de acesso, disponibilização e armazenamento, leitura e consulta de obras jurídicas, com consulta a livros e materiais em formato digital do catálogo da Editora Revista dos Tribunais e FiscoSoft, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Gestão.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19.09.2018.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 036/2017/SEGES, do qual será parte integrante o Processo nº 192568/2018, Manifestação Jurídica de nº 097/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.
Cuiabá, 12 de Setembro de 2018.

ASSINAM:

RUI CARLOS C. DA FONSECA - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

MARIA PAULA PINA - Representante Legal - CONTRATADA

PABLO LEO PEDUZZI - Representante Legal - CONTRATADA

PORTARIA Nº 60/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, exarado no Parecer nº 11/SAGACI/2018, que consolidou entendimento de que a apuração dos supostos ilícitos, cometidos pelo Cel. PM da reserva Sr. José de Jesus Nunes Cordeiro, deve ser conduzida exclusivamente pela Corregedoria da Polícia Militar.

Considerando a solicitação do Presidente da comissão processante

do Processo Administrativo Disciplinar nº 71694/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 067/2015/CGE-COR/SAD, publicada no DOE em 12/02/2015, pág. 5, a exclusão do servidor Cel. PM da reserva Sr. José de Jesus Nunes Cordeiro do rol dos servidores acusados.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria Conjunta nº 067/2015/CGE-COR/SAD, publicada no DOE em 12/02/2015, pág. 5, no intuito de não constar o nome do servidor Cel. PM da reserva Sr. José de Jesus Nunes Cordeiro, matrícula nº 31251, no rol dos servidores acusados.

Art. 2º Manter a apuração das irregularidades funcionais do(s) demais acusado(s) no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, instaurado pela Portaria Conjunta nº 067/2015/CGE-COR/SAD, publicada no DOE em 12/02/2015, pág. 5.

Art. 3º Manter a atual composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para desenvolver a instrução processual.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados pela comissão processante até o momento.

Art. 5º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

(Original assinada)

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EOTICA COMERCIO DE OCULOS SA		125.346.690/0014-2	461855/693/11/2018

PORTARIA Nº 158 / GSF / SEFAZ / 2018

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do exercício de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 4º Bimestre do Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete do Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2018.

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.799.745.646,97	17.799.745.646,97	2.752.122.940,06	15,46	10.380.719.232,00	58,32	7.419.026.414,97
RECEITAS CORRENTES	16.376.407.616,31	16.376.407.616,31	2.738.663.337,67	16,72	10.351.079.597,21	63,21	6.025.328.019,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.760.814.264,88	7.760.814.264,88	1.466.119.645,69	18,89	5.009.215.071,33	64,54	2.751.599.193,55
Impostos	7.578.075.447,92	7.578.075.447,92	1.436.674.089,50	18,96	4.882.229.227,66	64,43	2.695.846.220,26
Taxas	182.738.816,96	182.738.816,96	29.445.556,19	16,11	126.985.843,67	69,49	55.752.973,29
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.058.927.315,38	2.058.927.315,38	364.826.640,34	17,72	1.618.238.754,29	78,60	440.688.561,09
Contribuições Sociais	842.667.503,10	842.667.503,10	151.610.459,25	17,99	531.807.796,30	63,11	310.859.706,80
Contribuições Econômicas	1.216.259.812,28	1.216.259.812,28	213.216.181,09	17,53	1.086.430.957,99	89,33	129.828.854,29
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	956.077.540,18	956.077.540,18	29.226.848,11	3,06	89.955.349,78	9,41	866.122.190,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário	4.358.937,68	4.358.937,68	287.330,32	6,59	1.561.404,75	35,82	2.797.532,93
Valores Mobiliários	144.584.528,29	144.584.528,29	16.611.299,88	11,49	69.687.274,17	48,20	74.897.254,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.605.975,11	3.605.975,11	10.423.343,65	289,06	11.183.574,45	310,14	(7.577.599,34)
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Cessão de direitos	803.484.256,23	803.484.256,23	1.900.000,00	0,24	7.506.036,50	0,93	795.978.219,73
Demais Receitas Patrimoniais	43.842,87	43.842,87	4.874,26	11,12	17.059,91	38,91	26.782,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	230.696,06	230.696,06	19.366,31	8,39	32.257,31	13,98	198.438,75
RECEITA INDUSTRIAL	5.625.146,96	5.625.146,96	1.065.928,75	18,95	3.386.194,63	60,20	2.238.952,33
RECEITA DE SERVIÇOS	601.280.036,66	601.280.036,66	113.487.845,59	18,87	427.327.899,77	71,07	173.952.136,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.484.486,52	23.484.486,52	3.727.358,89	15,87	12.419.410,76	52,88	11.065.075,76
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	75.115.096,37	75.115.096,37	14.313.561,76	19,06	49.624.592,89	66,06	25.490.503,48
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outros Serviços	502.680.453,77	502.680.453,77	95.446.924,94	18,99	365.283.896,12	72,67	137.396.557,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.155.031.011,80	4.155.031.011,80	614.944.448,22	14,80	2.649.539.739,95	63,77	1.505.491.271,85
Transferências da União e de suas Entidades	2.646.373.882,87	2.646.373.882,87	342.854.799,78	12,96	1.613.611.905,36	60,97	1.032.761.977,51
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Instituições Privadas	3.451.274,89	3.451.274,89	272.220,17	7,89	3.693.295,49	107,01	(242.020,60)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.505.205.854,04	1.505.205.854,04	271.803.726,39	18,06	1.032.220.837,22	68,58	472.985.016,82
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	13.701,88	0,00	13.701,88	0,00	(13.701,88)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	838.421.604,39	838.421.604,39	148.972.614,66	17,77	553.384.330,15	66,00	285.037.274,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.082.233,92	29.082.233,92	5.576.946,16	19,18	24.543.687,02	84,39	4.538.546,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.862.980,01	9.862.980,01	14.504.856,67	147,06	39.568.679,62	401,18	(29.705.699,61)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.122.384,96	2.122.384,96	-	0,00	-	0,00	2.122.384,96
Demais Receitas Correntes	797.354.005,50	797.354.005,50	128.890.811,83	16,16	489.271.963,51	61,36	308.082.041,99
RECEITAS DE CAPITAL	1.423.338.030,66	1.423.338.030,66	13.459.602,39	0,95	29.639.634,79	2,08	1.393.698.395,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.099.750.026,23	1.099.750.026,23	8.574.934,72	0,78	15.388.228,82	1,40	1.084.361.797,41
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.099.750.026,23	1.099.750.026,23	3.412.081,06	0,31	3.412.081,06	0,31	1.096.337.945,17
Operação de Crédito - Mercado Externo	-	-	5.162.853,66	0,00	11.976.147,76	0,00	(11.976.147,76)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.673.604,00	1.673.604,00	1.104.814,44	66,01	4.495.167,18	268,59	(2.821.563,18)
Alienação de Bens Móveis	1.198.875,59	1.198.875,59	-	0,00	477.480,00	39,83	721.395,59
Alienação de Bens Imóveis	474.728,41	474.728,41	1.104.814,44	232,73	4.017.687,18	846,31	(3.542.958,77)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.929.505,95	1.929.505,95	699.012,28	36,23	699.012,28	36,23	1.230.493,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	319.984.894,48	319.984.894,48	3.080.840,95	0,96	9.057.226,51	2,83	310.927.667,97
Transferências da União e de suas Entidades	319.984.894,48	319.984.894,48	3.080.840,95	0,96	9.057.226,51	2,83	310.927.667,97
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.534.657.423,59	2.534.657.423,59	247.137.820,75	9,75	932.039.197,56	36,77	1.602.618.226,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.334.403.070,56	20.334.403.070,56	2.999.260.760,81	14,75	11.312.758.429,56	55,63	9.021.644.641,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.334.403.070,56	20.334.403.070,56	2.999.260.760,81	14,75	11.312.758.429,56	55,63	9.021.644.641,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.334.403.070,56	20.334.403.070,56	2.999.260.760,81	14,75	11.312.758.429,56	55,63	9.021.644.641,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	382.520.125,55	-	-	382.520.125,55	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	382.520.125,55	-	-	382.520.125,55	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	18.335.422.655,57	18.761.847.144,13	2.521.331.346,70	11.635.412.456,51	7.126.434.687,62	2.732.535.322,87	9.926.655.800,58	8.835.191.343,55	8.318.320.622,48	-
DESPESAS CORRENTES	15.607.185.679,35	15.708.500.559,67	2.343.313.328,79	10.299.999.698,69	5.408.500.860,98	2.571.008.369,19	9.421.258.138,58	6.287.242.421,09	7.850.861.303,48	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.105.823.488,00	11.172.594.035,10	1.911.686.528,90	7.398.913.073,84	3.773.680.961,26	1.983.239.342,69	7.398.359.978,99	3.774.234.056,11	6.051.089.955,76	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	386.491.029,18	388.999.613,00	(60.438.840,06)	332.701.661,52	56.297.951,48	47.129.088,59	244.414.720,34	144.584.892,66	244.414.720,34	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.114.491.162,17	4.146.906.911,57	492.065.639,95	2.568.384.963,33	1.578.521.948,24	540.639.936,91	1.778.483.439,25	2.368.423.472,32	1.555.356.627,38	-
Transferências a Municípios	84.693.500,92	96.657.459,45	22.382.848,04	73.006.310,10	23.651.149,35	27.852.532,75	66.094.914,53	30.562.544,92	36.222.575,04	-
Demais Despesas Correntes	4.029.797.661,25	4.050.249.452,12	469.682.791,91	2.495.378.653,23	1.554.870.798,89	512.787.404,16	1.712.388.524,72	2.337.860.927,40	1.519.134.052,34	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.573.140.746,85	2.898.250.355,09	178.018.017,91	1.335.412.757,82	1.562.837.597,27	161.526.953,68	505.397.662,00	2.392.852.693,09	467.459.319,00	-
INVESTIMENTOS	2.316.228.420,16	2.394.938.059,88	83.576.928,62	918.254.742,10	1.476.683.317,78	110.570.690,42	202.329.771,35	2.192.608.288,53	164.391.428,35	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.381.157,99	7.381.225,99	-	-	7.381.225,99	-	-	7.381.225,99	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	249.531.168,70	495.931.069,22	94.441.089,29	417.158.015,72	78.773.053,50	50.956.263,26	303.067.890,65	192.863.178,57	303.067.890,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.096.229,37	155.096.229,37	-	-	155.096.229,37	-	-	155.096.229,37	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.998.980.414,99	1.980.224.748,77	255.460.802,76	968.138.303,55	1.012.086.445,22	255.615.232,86	957.263.685,95	1.022.961.062,82	663.910.774,86	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.334.403.070,56	20.742.071.892,90	2.776.792.149,46	12.603.550.760,06	8.138.521.132,84	2.988.150.555,73	10.883.919.486,53	9.858.152.406,37	8.982.231.397,34	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.334.403.070,56	20.742.071.892,90	2.776.792.149,46	12.603.550.760,06	8.138.521.132,84	2.988.150.555,73	10.883.919.486,53	9.858.152.406,37	8.982.231.397,34	-
SUPERÁVIT (XIII)				-			428.838.943,03		2.330.527.032,22	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.334.403.070,56	20.742.071.892,90	2.776.792.149,46	12.603.550.760,06		2.988.150.555,73	11.312.758.429,56		11.312.758.429,56	-
RESERVA DO RPFS	-	-			-			-		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.534.657.423,59	2.534.657.423,59	247.137.820,75	9,75	932.039.197,56	1.602.618.226,03
RECEITAS CORRENTES	2.534.657.423,59	2.534.657.423,59	247.137.820,75	9,75	932.039.197,56	1.602.618.226,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.485.543.863,64	2.485.543.863,64	243.726.926,69	9,81	914.968.168,52	1.570.575.695,12
Contribuições Sociais	2.485.543.863,64	2.485.543.863,64	243.726.926,69	9,81	914.968.168,52	1.570.575.695,12
RECEITA INDUSTRIAL	7.206.822,63	7.206.822,63	655.664,49	9,10	1.885.880,16	5.320.942,47
RECEITA DE SERVIÇOS	41.906.737,32	41.906.737,32	1.498.318,45	3,58	7.740.271,07	34.166.466,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	1.256.911,12	-	7.444.877,81	(7.444.877,81)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.256.911,12	-	7.444.877,81	(7.444.877,81)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	1.998.980.414,99	1.980.224.748,77	255.460.802,76	968.138.303,55	1.012.086.445,22	255.615.232,86	957.263.685,95	1.022.961.062,82	663.910.774,86	-
DESPESAS CORRENTES	1.996.882.361,39	1.978.790.511,98	255.460.802,76	968.138.303,55	1.010.652.208,43	255.615.232,86	957.263.685,95	1.021.526.826,03	663.910.774,86	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.958.824.968,91	1.947.233.806,29	249.992.594,70	951.768.441,93	995.465.364,36	251.181.081,61	947.767.963,93	999.465.842,36	657.578.021,07	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.057.392,48	31.556.705,69	5.468.208,06	16.369.961,62	15.186.844,07	4.434.151,25	9.495.722,02	22.060.983,67	6.332.753,79	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.098.053,60	1.434.236,79	-	-	1.434.236,79	-	-	1.434.236,79	-	-
INVESTIMENTOS	2.098.053,60	1.434.236,79	-	-	1.434.236,79	-	-	1.434.236,79	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 18/09/2018, às 10:27h e SIG-MT consulta em 14/09/2018, às 14:02h

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.335.422.655,57	18.761.847.144,13	2.521.331.346,70	11.635.412.456,51	92,32%	7.126.434.687,62	2.732.535.322,87	9.926.655.800,58	91%	8.835.191.343,55
LEGISLATIVA	816,845,106,46	820,085,358,06	116,246,156,81	487,029,803,82	3,86%	333,055,554,24	98,127,109,93	426,780,688,38	3,92%	393,304,669,68
Ação Legislativa	65,062,079,71	50,420,080,00	6,743,549,90	26,526,523,82	0,21%	23,893,556,18	3,651,390,80	22,946,507,77	0,21%	27,473,572,23
Controle Externo	43,101,525,39	44,351,525,39	6,414,769,88	25,238,974,06	0,20%	19,112,551,33	6,381,276,21	24,673,921,74	0,23%	19,677,603,65
Administração Geral	638,613,743,44	639,265,494,75	85,048,649,34	363,620,509,85	2,89%	275,644,984,90	77,778,939,43	329,402,586,97	3,03%	309,862,907,78
Tecnologia da Informação	52,293,757,84	53,593,757,84	13,719,459,65	42,225,902,84	0,34%	11,367,855,00	3,911,949,84	24,759,920,88	0,23%	28,833,836,96
Formação de Recursos Humanos	24,000,00	4,500,00	-	4,500,00	0,00%	-	-	4,500,00	0,00%	-
Comunicação Social	17,750,000,08	32,450,000,08	4,319,728,04	29,413,393,25	0,23%	3,036,606,83	6,403,553,65	24,993,251,02	0,23%	7,456,749,06
JUDICIÁRIA	1.191.729.008,53	1.266.818.886,22	204,516,945,95	842,406,796,28	6,68%	424,412,089,94	202,268,495,79	661,430,238,06	6,08%	605,388,648,16
Ação Judiciária	46,820,444,37	98,358,944,42	4,872,012,33	87,171,317,02	0,69%	11,187,627,40	8,820,742,65	23,657,710,95	0,22%	74,701,233,47
Planejamento e Orçamento	743,000,00	743,000,00	29,632,10	219,358,65	0,00%	523,641,35	65,361,10	161,709,65	0,00%	581,290,35
Administração Geral	1.083,589,451,70	1.085,406,602,40	177,682,374,41	679,558,213,63	5,39%	405,848,388,77	184,502,747,44	612,141,862,85	5,62%	473,264,739,55
Tecnologia da Informação	45,454,966,15	66,017,143,92	21,336,593,92	63,373,569,71	0,50%	2,643,574,21	7,546,498,76	19,538,782,39	0,18%	46,478,361,23
Formação de Recursos Humanos	4,648,014,23	4,248,014,23	501,276,63	2,136,028,43	0,02%	2,111,985,80	424,223,40	1,472,609,15	0,01%	2,775,405,08
Empregabilidade	4,445,762,08	6,017,811,25	28,436,24	4,888,895,64	0,04%	1,128,915,61	700,866,52	2,377,155,67	0,02%	3,640,655,58
Comunicação Social	6,027,370,00	6,027,370,00	66,620,32	5,059,413,20	0,04%	967,956,80	208,055,92	2,080,407,40	0,02%	3,946,962,60
ESSENCIAL A JUSTIÇA	515,988,768,63	519,523,795,68	70,699,124,81	312,575,861,86	2,48%	206,947,933,82	99,274,412,39	286,391,488,70	2,63%	233,132,306,98
Defesa da Ordem Jurídica	2,866,000,00	2,866,000,00	315,262,25	1,105,029,90	0,01%	1,760,970,10	273,902,04	984,256,54	0,01%	1,881,743,96
Administração Geral	491,688,474,47	495,395,385,59	68,350,845,42	300,595,915,66	2,39%	194,799,469,93	96,537,279,38	278,832,846,73	2,56%	216,562,538,86
Tecnologia da Informação	16,489,935,00	16,496,107,93	1,289,258,31	8,650,372,02	0,07%	7,845,735,91	2,125,097,92	5,264,046,15	0,05%	11,232,061,78
Comunicação Social	1,000,00	5,093,00	2,133,00	4,132,00	0,00%	961,00	272,70	1,200,30	0,00%	3,892,70
Direitos individuais, coletivos e difusos	4,943,359,16	4,761,209,16	741,625,83	2,220,412,28	0,02%	2,540,796,88	337,860,35	1,309,138,98	0,01%	3,452,072,10
ADMINISTRAÇÃO	1.015,949,940,81	1.021,267,757,89	135,462,999,37	617,481,663,85	4,90%	403,786,094,04	156,261,134,71	560,385,911,74	5,15%	460,881,846,15
Planejamento e Orçamento	116,332,70	116,332,70	10,140,00	35,923,36	0,00%	80,409,34	10,140,00	35,923,36	0,00%	80,409,34
Administração Geral	840,891,842,36	861,511,958,07	115,466,891,63	551,687,863,42	4,38%	309,824,094,65	138,165,478,29	520,088,719,06	4,78%	341,423,239,01
Administração Financeira	12,369,389,57	12,369,389,57	4,587,773,22	11,336,007,55	0,09%	1,033,382,02	4,502,613,84	9,742,563,24	0,09%	9,742,563,24
Controle Interno	4,920,000,00	3,845,938,28	438,323,80	2,312,632,08	0,02%	1,533,306,20	840,232,39	1,947,713,50	0,02%	1,898,224,78
Normalização e Fiscalização	894,200,00	894,200,00	13,200,00	164,094,63	0,00%	730,105,37	15,660,00	164,094,63	0,00%	730,105,37
Tecnologia da Informação	85,676,435,10	80,631,339,88	6,844,371,77	26,032,777,48	0,21%	54,598,562,40	7,134,376,35	15,519,644,60	0,14%	65,111,695,28
Ordenamento Territorial	18,498,591,90	18,498,591,90	-	-	0,00%	18,498,591,90	-	-	0,00%	18,498,591,90
Formação de Recursos Humanos	4,100,000,00	4,247,876,00	615,654,50	716,727,61	0,01%	3,531,148,39	28,670,80	89,409,66	0,00%	4,158,466,34
Administração de Receitas	17,218,000,00	17,914,420,89	6,194,911,78	16,381,170,38	0,13%	1,533,250,51	3,329,024,11	5,739,890,94	0,05%	12,174,529,95
Comunicação Social	26,450,739,95	16,690,117,87	1,362,836,48	5,487,556,68	0,04%	11,202,561,19	1,922,725,46	4,425,942,86	0,04%	12,264,175,01
Defesa Civil	1,350,000,00	1,073,183,50	(1,439,31)	535,964,36	0,00%	537,219,14	29,010,00	453,895,32	0,00%	619,288,18
Assistência ao Portador Deficiência	100,000,00	100,000,00	5,400,00	12,560,00	0,00%	87,440,00	5,490,00	12,560,00	0,00%	87,440,00
Proteção e Benef. ao Trabalhador	54,409,23	54,409,23	(12,000,00)	26,000,00	0,00%	28,409,23	1,524,60	4,404,40	0,00%	50,004,83
Assistência aos Povos Indígenas	100,000,00	110,000,00	6,390,00	18,680,00	0,00%	91,320,00	6,420,87	13,710,87	0,00%	96,289,13
Transporte Aéreo	3,210,000,00	3,210,000,00	(69,454,50)	2,733,706,30	0,02%	476,293,70	269,768,00	2,147,439,30	0,02%	1,062,560,70
SEGURANÇA PÚBLICA	2.231,915,140,31	2.161,215,848,87	332,167,584,76	1.372,328,174,16	10,89%	788,887,674,71	342,480,434,09	1.295,785,548,59	11,91%	865,430,300,28
Administração Geral	2.086,006,394,36	2.015,053,368,03	311,694,576,51	1.279,829,751,87	10,15%	735,223,616,16	326,303,179,23	1.241,816,416,38	11,41%	773,236,951,65
Controle Interno	131,533,76	92,533,76	23,138,95	77,971,77	0,00%	14,561,99	21,072,98	42,190,11	0,00%	50,343,65
Planejamento e Orçamento	5,432,407,31	6,287,269,38	1,934,595,60	5,951,158,49	0,05%	336,110,89	1,203,018,97	2,352,746,78	0,02%	3,934,522,60
Normalização e Fiscalização	31,491,982,81	31,562,821,61	2,192,651,27	14,641,405,80	0,12%	16,921,415,81	3,210,309,26	9,851,712,98	0,09%	21,711,108,63
Tecnologia da Informação	33,262,072,68	30,576,878,31	3,160,395,24	12,622,337,00	0,10%	17,954,541,31	2,224,397,81	6,601,046,92	0,06%	23,975,831,39
Formação de Recursos Humanos	3,849,876,22	3,431,344,03	434,087,07	1,233,789,26	0,01%	2,197,554,77	139,553,83	424,714,97	0,00%	3,006,629,06
Comunicação Social	1,357,998,15	962,248,72	540,00	15,125,40	0,00%	947,123,32	736,48	9,950,68	0,00%	952,298,04
Policimento	53,453,274,88	56,287,702,56	9,363,552,66	44,706,370,20	0,35%	11,581,332,36	6,921,392,70	26,761,620,12	0,25%	29,526,082,44
Defesa Civil	7,475,950,82	6,030,029,67	1,147,509,09	5,071,011,08	0,04%	959,018,59	1,073,071,50	3,815,235,51	0,04%	2,214,794,16
Informação e Inteligência	8,693,011,12	10,213,626,82	2,130,833,15	7,754,428,42	0,06%	2,459,198,40	1,335,391,79	3,946,590,65	0,04%	6,267,036,17
Assistencia a criança e ao adolescente	760,638,20	718,025,98	85,705,22	424,824,87	0,00%	293,201,11	48,309,54	163,323,49	0,00%	554,702,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14,028,495,21	26,082,017,83	1,600,483,02	13,082,955,02	0,10%	12,999,062,81	2,458,020,28	4,138,953,37	0,04%	21,943,064,46
Assistencia a criança e ao adolescente	822,249,87	7,457,322,36	4,530,00	6,515,865,00	0,05%	941,457,36	6,340,00	16,790,00	0,00%	7,440,532,36
Assistência Comunitária	13,129,753,63	18,548,203,76	1,595,953,02	6,567,090,02	0,05%	11,981,113,74	2,451,680,28	4,122,163,37	0,04%	14,426,040,39
Direitos Individuais, coletivos e difusos	76,491,71	76,491,71	-	0,00%	76,491,71	-	-	-	0,00%	76,491,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.462,348,599,09	3,610,281,633,37	615,718,208,30	2,379,853,825,24	18,88%	1,230,427,808,13	636,749,241,65	2,394,789,781,13	22,00%	1,215,491,852,24
Administração Geral	28,558,727,15	25,558,727,15	2,434,490,56	11,992,938,21	0,10%	13,565,788,94	3,026,512,87	10,169,893,93	0,09%	15,388,833,22
Tecnologia da Informação	4,593,000,00	4,538,384,00	-	1,198,384,00	0,01%	3,340,000,00	158,464,00	277,312,00	0,00%	4,261,072,00
Administração de receitas	9,169,373,87	3,069,373,87	114,055,84	410,453,14	0,00%	2,658,920,73	114,055,84	410,453,14	0,00%	2,658,920,73
Comunicação Social	30,000,00	30,000,00	-	0,00%	30,000,00	-	-	-	0,00%	30,000,00
Previdência do Regime Estatutário	3,419,997,498,07	3,577,085,148,35	613,169,661,90	2,366,252,049,89	18,77%	1,210,833,098,46	633,450,208,94	2,383,932,122,06	21,90%	1,193,153,026,29
SAÚDE	1,837,134,417,97	1,918,122,2								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	
Educação Básica	2.324.848.407,34	2.313.328.144,92	421.098.282,13	1.552.091.171,33	12,31%	761.236.973,59	434.662.029,62	1.504.941.049,40	13,83%	808.387.095,52	
CULTURA	60.387.549,36	69.713.801,86	7.914.429,72	40.153.018,93	0,32%	29.560.782,93	16.377.307,44	31.270.795,60	0,29%	38.443.006,26	
Administração Geral	23.685.844,87	23.688.044,87	3.284.808,58	13.558.607,52	0,11%	10.129.437,35	3.478.468,90	12.528.903,77	0,12%	11.159.141,10	
Tecnologia da Informação	92.000,00	196.079,36	13.200,00	52.806,19	0,00%	143.273,17	16.958,20	27.763,90	0,00%	168.315,46	
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	9.750,00	0,00%	10.250,00	-	7.586,64	0,00%	12.413,36	
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arque.	5.479.328,48	5.614.028,48	49.272,37	167.954,65	0,00%	5.446.073,83	27.930,87	79.261,77	0,00%	5.534.766,71	
Diffusão Cultural	31.110.376,01	40.195.649,15	4.567.148,77	26.363.900,57	0,21%	13.831.748,58	12.853.949,47	18.627.279,52	0,17%	21.568.369,63	
DIREITOS DA CIDADANIA	513.384.480,81	594.697.035,65	89.856.325,46	361.976.826,21	2,87%	232.720.209,44	85.600.272,29	314.794.788,94	2,89%	279.902.246,71	
Administração Geral	388.260.511,90	396.043.572,89	63.157.007,12	257.959.140,27	2,05%	138.084.432,62	63.760.629,46	255.241.197,13	2,35%	140.802.375,76	
Tecnologia da Informação	1.562.947,00	2.505.168,98	511.008,03	1.932.584,59	0,02%	572.584,39	390.596,45	1.457.039,15	0,01%	1.048.129,83	
Comunicação Social	211.235,05	111.235,05	-	5.000,00	0,00%	106.235,05	973,76	2.184,48	0,00%	109.050,57	
Assistência a criança e ao adolescente	2.002.431,38	3.155.181,38	178.831,62	2.195.224,39	0,02%	959.956,99	409.603,39	680.731,70	0,01%	2.474.449,68	
Assistência Comunitária	18.728.179,00	18.728.179,00	4.409.127,00	17.785.471,84	0,14%	942.707,16	4.049.816,81	11.274.569,42	0,10%	7.453.609,58	
Custódia e Reintegração Social	88.805.523,77	142.846.371,51	17.108.593,08	70.420.841,38	0,56%	72.425.530,13	15.014.787,71	41.212.843,90	0,38%	101.633.527,61	
Direitos Individuais, Coletivos e Difus.	13.813.652,71	31.307.326,84	4.491.758,61	11.678.563,74	0,09%	19.628.763,10	1.973.864,71	4.926.223,16	0,05%	26.381.103,68	
URBANISMO	331.164.652,62	332.714.246,41	19.382.361,94	54.061.711,96	0,43%	278.652.534,45	14.434.716,41	36.820.061,83	0,34%	295.894.184,58	
Administração Geral	37.104.907,44	38.899.195,68	5.342.988,60	19.921.610,84	0,16%	18.977.584,84	4.750.229,78	18.058.000,73	0,17%	20.841.194,95	
Tecnologia da Informação	131.796,00	89.796,00	-	-	0,00%	89.796,00	-	-	0,00%	89.796,00	
Ordenamento Territorial	2.541.857,66	966.859,34	2.250,00	174.126,00	0,00%	792.733,34	2.250,00	174.126,00	0,00%	792.733,34	
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	
Comunicação Social	24.996,00	30.223,40	-	17.270,52	0,00%	12.952,88	2.497,90	5.958,20	0,00%	24.265,20	
Transporte Aéreo	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	
Planejamento e Orçamento	120.000,00	120.000,00	-	1.800,00	0,00%	118.200,00	-	1.800,00	0,00%	118.200,00	
serviços Urbanos	512.200,00	112.200,00	-	-	0,00%	112.200,00	-	-	0,00%	112.200,00	
Assistência Hosp e Amb	35.820.482,58	35.820.482,58	-	-	0,00%	35.820.482,58	-	-	0,00%	35.820.482,58	
Infra-estrutura Urbana	254.883.412,94	256.650.489,41	14.037.123,34	33.946.904,60	0,27%	222.703.584,81	9.679.738,73	18.580.176,90	0,17%	238.070.312,51	
HABITAÇÃO	16.810.965,39	16.810.965,39	1.586.172,23	3.667.930,94	0,03%	12.943.034,45	558.180,39	1.143.171,47	0,01%	15.467.793,92	
Habitação Rural	2.531.610,00	1.625.363,00	-	-	0,00%	1.625.363,00	-	-	0,00%	1.625.363,00	
Habitação Urbana	14.279.355,39	14.985.602,39	1.586.172,23	3.667.930,94	0,03%	11.317.671,45	558.180,39	1.143.171,47	0,01%	13.842.430,92	
SANEAMENTO	13.691.810,32	14.313.968,41	701.024,59	1.564.733,49	0,01%	12.749.234,92	526.316,52	1.288.876,75	0,01%	13.025.091,66	
Administração Geral	1.551.280,52	1.548.364,52	271.507,79	981.250,16	0,01%	567.114,36	268.591,79	973.358,17	0,01%	55.956,03	
Saneamento Básico Urbano	12.140.529,80	12.765.603,89	429.516,80	583.483,33	0,00%	12.182.120,56	257.724,73	315.518,58	0,00%	12.450.085,31	
GESTÃO AMBIENTAL	136.135.625,05	170.148.512,29	21.807.695,80	88.693.605,57	0,70%	81.454.906,72	21.825.677,65	74.690.106,81	0,69%	95.458.405,48	
Administração Geral	100.598.561,92	111.757.129,96	18.923.257,76	69.949.701,53	0,55%	41.807.428,43	19.016.083,94	66.527.161,39	0,61%	45.229.968,57	
Tecnologia da Informação	5.709.408,31	14.728.672,08	680.045,05	9.567.109,64	0,08%	5.161.562,44	672.601,60	1.233.837,67	0,01%	13.494.834,41	
Preservação e Conserv. Ambiental	18.944.069,53	28.962.652,06	1.223.642,35	4.463.789,72	0,04%	24.498.862,34	899.965,36	3.283.865,13	0,03%	25.678.786,93	
Controle Ambiental	9.273.195,29	11.017.321,19	804.950,00	3.856.500,67	0,03%	7.160.820,52	859.133,64	3.101.591,16	0,03%	7.915.730,03	
Recuperação de Áreas Degradadas	18.010,00	18.010,00	-	7.650,00	0,00%	10.360,00	-	7.650,00	0,00%	10.360,00	
Recursos Hídricos	1.517.380,00	3.589.727,00	175.800,64	848.854,01	0,01%	2.740.872,99	377.893,11	536.001,46	0,00%	3.053.725,54	
Transporte Aéreo	75.000,00	75.000,00	-	-	0,00%	75.000,00	-	-	0,00%	75.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	83.382.220,16	132.590.198,52	12.891.379,05	55.118.777,03	0,44%	77.471.421,49	10.376.842,89	34.850.808,15	0,32%	97.739.390,37	
Administração Geral	34.189.363,97	33.841.283,97	6.077.333,13	21.216.126,29	0,17%	12.625.157,68	4.876.609,63	19.550.323,75	0,18%	14.290.960,22	
Tecnologia da Informação	1.379.280,03	1.379.280,03	15.396,60	71.179,28	0,00%	1.308.100,75	41.619,28	71.179,28	0,00%	1.308.100,75	
Comunicação Social	16.000,00	16.000,00	-	-	0,00%	16.000,00	-	-	0,00%	16.000,00	
Ensino Profissional	14.297.435,01	59.815.222,35	4.426.262,07	26.256.597,97	0,21%	33.558.624,38	3.768.547,88	11.531.959,56	0,11%	48.283.262,79	
Ensino Superior	42.000,00	42.000,00	-	-	0,00%	42.000,00	-	-	0,00%	42.000,00	
Diffusão Conhec. Cient. Tecnológico	33.458.141,15	37.496.412,17	2.372.387,25	7.574.873,49	0,06%	29.921.538,68	1.690.066,10	3.697.345,56	0,03%	33.799.066,61	
AGRICULTURA	325.178.336,19	369.168.540,62	52.024.696,51	214.166.570,62	1,70%	155.001.970,00	51.168.302,16	206.859.521,63	1,90%	162.309.018,99	
Administração Geral	288.485.790,68	312.052.309,00	48.746.589,55	194.768.266,61	1,55%	117.284.042,39	48.883.022,16	191.832.874,78	1,76%	120.219.434,22	
Normalização e Fiscalização	586.153,45	593.319,44	11.777,59	141.338,94	0,00%	451.980,50	28.210,41	128.378,94	0,00%	464.940,50	
Tecnologia da Informação	2.126.036,35	3.330.260,20	495.131,90	2.336.506,61	0,02%	993.753,59	50.645,27	1.571.091,07	0,01%	1.759.169,13	
Comunicação Social	194.922,02	190.262,18	-	27.860,80	0,00%	162.401,38	-	4.955,80	0,00%	185.308,38	
Controle Ambiental	470.499,18	420.605,72	18.886,80	160.503,49	0,00%	260.102,23	38.129,14	160.503,49	0,00%	260.102,23	
Desenvolvimento Científico	353.885,25	353.885,25	22.952,42	65.258,22	0,00%	288.627,03	24.248,12	48.530,62	0,00%	305.354,63	
Abastecimento	449.620,51	629.620,51	1.800,00	4.180,58	0,00%	625.439,93	1.800,00	4.180,58	0,00%	625.439,93	
Extensão Rural	7.178.031,14	9.364.764,32	530.710,11	1.743.623,83	0,01%	7.621.140,49	515.093,00	1.631.422,66	0,01%	7.733.341,66	
Promoção da produção agropecuária	18.036.552,03	25.517.569,65	726.769,18	9.401.070,14	0,07%	16.116.499,51	235.679,52	6.473.212,33	0,06%	19.044.357,32	
Defesa Agropecuária	4.704.988,38	9.514.838,05	1.464.269,09	4.961.576,65	0,04%	4.553.261,40	1.369.887,18	4.529.514,94	0,04%	4.985.323,11	
Promoção Industrial	515.499,96	4.629.455,57	-	71.410,00	0,00%	4.558.045,57	-	-	0,00%	4.629.455,57	
Comercialização	2.076.357,24	2.571.650,73	6.009,87	484.974,75	0,00%	2.086.675,98	21.587,36	474.856,42	0,00%	2.096.794,31	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.279.676,34	13.443.254,11	1.547.839,93	6.720.625,18	0,05%	6.722.628,93	1.621.324,25	6.527.297,57	0,06%	6.915.956,54	
Administração Geral	11.173.370,00	11.868.289,31	1.530.256,93	6.690.352,18	0,05%	5.177.937,13	1.805.661,25	6.498.944,57	0,06%	5.369.344,74	
Ordenamento Territorial	2.105.806,34	1.574.964,80	17.583,00	30.273,00	0,00%	1.544.691,80	15.663,00	28.353,00	0,00%	1.546.611,80	
Comunicação Social	500,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
INDÚSTRIA	59.540.071,51	51.334.360,85	5.431.806,58								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e =(a-d)	
Administração Geral	66.337.374,58	59.513.676,48	4.812.309,81	30.517.791,70	0,24%	28.995.884,78	6.179.378,68	24.686.774,37	0,23%	34.826.902,11	
Tecnologia da Informação	11.690.530,00	5.386.535,00	-	275.000,00	0,00%	5.111.535,00	(168.018,78)	77.020,16	0,00%	5.309.514,84	
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comunicação Social	238.400,00	392.558,51	59.428,60	392.558,51	0,00%	-	104.220,78	140.804,28	0,00%	251.754,23	
Infra-estrutura Urbana	47.456.201,45	45.292.860,50	2.244.866,49	17.009.628,36	0,13%	28.283.232,14	2.290.471,81	6.238.581,72	0,06%	39.054.278,78	
Transporte Aéreo	1.970.000,00	3.052.360,20	145.834,27	2.432.456,90	0,02%	619.903,30	211.305,00	1.716.120,31	0,02%	1.336.239,89	
Transporte Hidroviário	828.800,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Rodoviário	1.474.841.539,02	1.195.754.369,41	5.863.943,22	742.785.830,16	5,89%	452.968.539,25	94.430.487,38	170.960.373,34	1,57%	1.024.793.996,07	
DESPORTO E LAZER	42.755.368,56	38.931.578,36	4.247.689,13	11.641.352,43	0,09%	27.290.225,93	3.360.788,48	8.197.161,94	0,08%	30.734.416,42	
Administração Geral	15.483.796,19	12.930.143,27	2.092.305,58	8.235.191,86	0,07%	4.694.951,41	1.811.047,44	6.075.703,24	0,06%	6.854.440,03	
Tecnologia da Informação	299.999,92	299.999,92	-	-	0,00%	299.999,92	-	-	0,00%	299.999,92	
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	
Infra-estrutura Urbana	3.731.940,40	6.149.663,64	351.845,64	681.845,64	0,01%	5.467.818,00	54.694,21	182.266,85	0,00%	5.967.396,79	
Desporto Comunitário	23.189.632,05	19.501.771,53	1.803.537,91	2.724.314,93	0,02%	16.777.456,60	1.495.046,83	1.939.191,85	0,02%	17.562.579,68	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.067.133.397,29	1.316.701.315,61	50.919.857,68	938.820.930,35	7,45%	377.880.385,26	106.903.814,18	641.711.939,95	5,90%	674.989.375,66	
Serviço Da Dívida Interna	415.850.091,18	616.378.575,52	(13.997.750,77)	481.307.570,54	3,82%	135.071.004,98	98.085.352,85	427.769.651,09	3,93%	188.608.924,43	
Serviço da Dívida Externa	220.552.106,70	268.552.106,70	48.000.000,00	268.552.106,70	2,13%	-	-	119.712.959,90	1,10%	148.839.146,80	
Outros Encargos Especiais	430.731.199,41	431.770.633,39	16.917.608,45	188.961.253,11	1,50%	242.809.380,28	8.818.461,33	94.229.328,96	0,87%	337.541.304,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.096.229,37	155.096.229,37	-	-	0,00%	155.096.229,37	-	-	0,00%	155.096.229,37	
Reserva de Contingência	155.096.229,37	155.096.229,37	-	-	0,00%	155.096.229,37	-	-	0,00%	155.096.229,37	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.998.980.414,99	1.980.224.748,77	255.460.802,76	968.138.303,55	7,68%	1.012.086.445,22	255.615.232,86	957.263.685,95	8,80%	1.022.961.062,82	
LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	376.433,97	1.169.758,63	0,01%	1.330.241,37	376.433,97	1.169.758,63	0,01%	1.330.241,37	
Administração Geral	2.500.000,00	2.500.000,00	376.433,97	1.169.758,63	0,01%	1.330.241,37	376.433,97	1.169.758,63	0,01%	1.330.241,37	
JUDICIÁRIA	98.357.814,32	98.367.936,63	14.112.590,82	55.296.200,12	0,44%	43.071.736,51	14.387.840,71	55.291.277,37	0,51%	43.076.659,26	
Administração Geral	98.253.864,32	98.263.986,63	14.112.590,82	55.226.243,84	0,44%	43.037.742,79	14.366.438,98	55.226.114,04	0,51%	43.037.872,59	
Comunicação Social	103.950,00	103.950,00	-	69.956,28	0,00%	33.993,72	21.401,73	65.163,33	0,00%	38.786,67	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	20.305.936,56	20.634.763,63	2.700.421,73	10.580.567,61	0,08%	10.054.196,02	3.761.998,03	10.086.807,58	0,09%	10.547.956,05	
Administração Geral	19.337.608,68	19.657.608,68	2.432.341,93	10.009.038,45	0,08%	9.648.570,23	3.712.365,03	9.935.174,58	0,09%	9.722.434,10	
Comunicação Social	480.000,00	480.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00%	300.000,00	-	-	0,00%	480.000,00	
Tecnologia da Informação	488.327,88	497.154,95	88.079,80	391.529,16	0,00%	105.625,79	49.633,00	151.633,00	0,00%	345.521,95	
ADMINISTRAÇÃO	119.245.736,92	118.747.348,69	17.262.855,10	72.612.403,90	0,58%	46.134.944,79	17.248.176,35	71.546.551,69	0,66%	47.200.797,00	
Administração Geral	114.219.137,68	114.815.756,94	16.846.775,40	70.618.914,98	0,56%	44.196.841,96	16.876.979,09	70.486.984,93	0,65%	44.328.772,01	
Tecnologia da Informação	2.847.600,00	1.765.757,95	-	639.109,45	0,01%	1.126.648,50	-	-	0,00%	1.765.757,95	
Ordenamento Territorial	24.000,00	24.000,00	-	-	0,00%	24.000,00	-	-	0,00%	24.000,00	
Comunicação Social	2.154.999,24	2.141.833,80	416.079,70	1.354.379,47	0,01%	787.454,33	371.197,26	1.059.566,76	0,01%	1.082.267,04	
SEGURANÇA PÚBLICA	267.712.714,00	326.089.732,16	69.211.284,54	251.428.241,73	1,99%	74.661.490,43	67.452.847,18	248.934.419,38	2,29%	77.155.312,78	
Administração Geral	259.332.903,16	318.862.093,04	67.079.320,36	248.376.416,02	1,97%	70.485.677,02	67.118.822,08	248.241.660,31	2,28%	70.620.432,73	
Tecnologia da Informação	7.406.210,76	5.349.692,15	1.933.400,00	1.933.400,00	0,02%	3.416.292,15	-	-	0,00%	5.349.692,15	
Comunicação Social	288.000,00	636.564,18	198.564,18	310.276,98	0,00%	326.287,20	67.998,96	168.618,42	0,00%	467.945,76	
Policiamento	486.000,00	1.007.875,97	-	592.960,81	0,00%	414.915,16	226.179,18	433.813,14	0,00%	574.062,83	
Defesa Civil	159.600,00	56.654,78	-	38.335,88	0,00%	18.318,90	10.258,74	19.493,91	0,00%	37.160,87	
Informação e Inteligência	40.000,08	176.852,04	-	176.852,04	0,00%	-	29.588,22	70.833,60	0,00%	106.018,44	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	974.778.674,66	856.959.373,14	48.284.448,78	193.498.499,90	1,54%	663.460.873,24	48.094.979,90	191.742.167,64	1,76%	665.217.205,50	
Tecnologia da Informação	-	54.616,00	27.884,42	27.884,42	0,00%	26.731,58	27.884,42	27.884,42	0,00%	26.731,58	
Comunicação Social	540.000,00	540.000,00	41.291,55	131.051,70	0,00%	408.948,30	41.291,55	131.051,70	0,00%	408.948,30	
Previdência do Regime Estatutário	974.238.674,66	856.364.757,14	48.215.272,81	193.339.563,78	1,53%	663.025.193,36	48.025.803,93	191.583.231,52	1,76%	664.781.525,62	
SAÚDE	128.381.824,56	105.099.412,40	22.340.487,34	79.415.664,42	0,63%	25.683.747,98	23.072.936,79	78.186.045,88	0,72%	26.913.366,52	
Administração Geral	125.000.000,00	100.670.000,00	22.340.487,34	76.259.518,70	0,61%	24.410.481,30	22.340.487,34	76.259.518,70	0,70%	24.410.481,30	
Tecnologia da Informação	2.550.572,00	3.598.159,84	-	3.156.145,72	0,03%	442.014,12	732.449,45	1.926.527,18	0,02%	1.671.632,66	
Comunicação Social	800.000,00	800.000,00	-	-	0,00%	800.000,00	-	-	0,00%	800.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.252,56	31.252,56	-	-	0,00%	31.252,56	-	-	0,00%	31.252,56	
TRABALHO	6.482.663,00	6.732.663,00	1.093.999,14	4.698.411,56	0,04%	2.034.251,44	1.093.999,14	4.493.576,17	0,04%	2.239.086,83	
Administração Geral	6.482.663,00	6.732.663,00	1.093.999,14	4.698.411,56	0,04%	2.034.251,44	1.093.999,14	4.493.576,17	0,04%	2.239.086,83	
EDUCAÇÃO	232.622.999,66	291.309.560,11	53.994.209,23	196.053.663,69	1,56%	95.255.896,42	53.626.595,75	195.636.050,21	1,80%	95.673.509,90	
Administração Geral	48.672.000,00	48.747.000,00	7.951.680,26	31.230.575,90	0,25%	17.516.424,10	7.976.680,26	31.205.575,90	0,29%	17.541.424,10	
Tecnologia da Informação	8.346.220,76	2.488.162,80	392.613,48	392.613,48	0,00%	2.095.549,32	-	-	0,00%	2.488.162,80	
Educação Básica	175.604.778,90	240.074.397,31	45.649.915,49	164.430.474,31	1,30%	75.643.923,00	45.649.915,49	164.430.474,31	1,51%	75.643.923,00	
CULTURA	1.416.820,57	1.310.541,21	-	37.291,00	0,00%	1.273.250,21	-	-	0,00%	1.310.541,21	
Administração Geral	969.328,57	969.328,57	-	-	0,00%	969.328,57	-	-	0,00%	969.328,57	
Tecnologia da Informação	447.492,00	341.212,64	-	37.291,00	0,00%	303.921,64	-	-	0,00%	341.212,64	
DIREITOS DA CIDADANIA	69.462.734,65	74.013.130,39	13.136.177,84	52.257.133,17	0,41%	21.755.997,22	13.143.427,20	52.191.723,64	0,48%	21.821.406,75	
Administração Geral	68.817.965,19	73.000.179,09	12.620.142,18	51.356.000,50	0,41%	21.644.178,59	12.620.142,18	51.355.748,38	0,47%	21.644.430,71	
Tecnologia da Informação	210.000,00	35.140,00	-	-	0,00%	35.140,00	-	-	0,00%	35.140,00	
Comunicação Social	434.769,46	977.811,30	516.035,66	901.132,67	0,01%	76.678,63	523.285,02	835.975,26	0,01%	141.836,04	
URBANISMO	5.3										

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)
Comunicação Social	267.000,00	290.447,10	17.500,00	171.896,14	0,00%	118.550,96	22.315,95	122.825,94	0,00%	167.621,16
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.200.361,63	1.194.363,45	155.666,20	588.585,62	0,00%	605.777,83	155.666,20	588.585,62	0,01%	605.777,83
Administração Geral	1.143.317,41	1.142.317,41	145.562,44	578.481,86	0,00%	563.835,55	145.562,44	578.481,86	0,01%	563.835,55
Comunicação Social	12.000,00	41.846,04	-	-	0,00%	41.846,04	-	-	0,00%	41.846,04
Tecnologia da Informação	45.044,22	10.200,00	10.103,76	10.103,76	0,00%	96,24	10.103,76	10.103,76	0,00%	96,24
INDÚSTRIA	1.116.437,08	2.830.982,15	736.438,21	2.546.180,04	0,02%	284.802,11	353.498,43	1.602.780,77	0,01%	1.228.201,38
Administração Geral	956.717,08	2.576.717,08	591.893,14	2.291.914,97	0,02%	284.802,11	331.381,56	1.510.482,35	0,01%	1.066.234,73
Tecnologia da Informação	-	94.545,07	94.545,07	94.545,07	0,00%	-	-	-	0,00%	94.545,07
Comunicação Social	159.720,00	159.720,00	50.000,00	159.720,00	0,00%	-	22.116,87	92.298,42	0,00%	67.421,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.729.822,04	3.729.822,04	204.639,02	1.866.242,44	0,01%	1.863.579,60	378.442,50	1.814.969,99	0,02%	1.914.852,05
Administração Geral	3.729.822,04	3.729.822,04	204.639,02	1.866.242,44	0,01%	1.863.579,60	378.442,50	1.814.969,99	0,02%	1.914.852,05
ENERGIA	5.640,00	9.212,12	1.719,36	5.131,39	0,00%	4.080,73	1.719,36	5.131,39	0,00%	4.080,73
Administração Geral	5.640,00	9.212,12	1.719,36	5.131,39	0,00%	4.080,73	1.719,36	5.131,39	0,00%	4.080,73
TRANSPORTE	11.835.522,00	10.011.180,45	910.014,08	4.798.774,70	0,04%	5.212.405,75	1.256.573,50	4.634.507,84	0,04%	5.376.672,61
Administração Geral	8.713.522,00	8.713.522,00	910.014,08	3.879.116,25	0,03%	4.834.405,75	914.099,64	3.879.116,25	0,04%	4.834.405,75
Tecnologia da Informação	2.190.000,00	1.117.658,45	-	739.658,45	0,01%	378.000,00	290.062,63	650.391,47	0,01%	467.266,98
Comunicação Social	432.000,00	180.000,00	-	180.000,00	0,00%	-	52.411,23	105.000,12	0,00%	74.999,88
Transporte Rodoviário	500.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
DESPORTO E LAZER	576.565,75	576.565,75	81.374,81	280.354,57	0,00%	296.211,18	81.374,81	280.354,57	0,00%	296.211,18
Administração Geral	526.565,75	526.565,75	81.374,81	280.354,57	0,00%	246.211,18	81.374,81	280.354,57	0,00%	246.211,18
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	114.999,96	114.999,96	9.200,00	9.200,00	0,00%	105.799,96	8.733,99	8.733,99	0,00%	106.265,97
Previdencia Especial	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
Serviço da Dívida Interna	54.999,96	54.999,96	-	-	0,00%	54.999,96	-	-	0,00%	54.999,96
Outros encargos especiais	30.000,00	30.000,00	9.200,00	9.200,00	0,00%	20.800,00	8.733,99	8.733,99	0,00%	21.266,01
TOTAL (III) = (I + II)	20.334.403.070,56	20.742.071.892,90	2.776.792.149,46	12.603.550.760,06	100,00%	8.138.521.132,84	2.988.150.555,73	10.883.919.486,53	100,00%	9.858.152.406,37

FONTE: CNAF/ISGCO/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 14/09/2018 às 14:24h validado com FIP 215 emitido em 20/09/2018 às 12:56h.

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES

Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Superintendente de Gestão
da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.557.823.357,66	1.490.250.263,20	1.497.277.755,41	2.307.246.523,09	1.488.238.394,44	1.690.349.814,55	1.622.657.030,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	954.897.413,90	893.003.011,42	839.352.602,71	957.560.847,95	890.794.852,92	830.232.216,13	876.395.450,21
ICMS	909.288.335,61	858.634.052,20	805.800.283,77	920.390.056,36	805.943.833,48	732.013.909,47	746.313.211,63
IPVA	19.179.457,97	17.432.870,47	14.123.689,05	13.896.212,26	68.233.723,68	81.948.976,96	98.924.063,83
ITCD	6.887.843,21	3.954.517,01	7.296.878,57	10.318.400,82	3.636.485,66	3.820.705,51	5.068.006,80
IRRF	6.206.463,95	666.845,27	691.986,67	2.048.478,60	324.488,86	671.639,15	5.911.216,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.335.313,16	12.314.726,47	11.439.764,65	10.907.699,91	12.656.321,24	11.776.985,04	20.178.951,57
Contribuições	164.075.882,98	160.657.735,60	153.536.332,94	187.056.547,61	119.149.435,27	201.312.054,72	306.636.847,23
Receita Patrimonial	10.339.530,77	12.976.132,52	9.169.448,20	16.838.487,83	9.239.112,66	42.571.517,26	(18.208.720,42)
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.047.203,12	11.819.944,51	8.018.521,80	15.628.023,82	7.899.066,81	41.352.749,98	(19.346.559,07)
Outras Receitas Patrimoniais	1.292.327,65	1.156.188,01	1.150.926,40	1.210.464,01	1.340.045,85	1.218.767,28	1.137.838,65
Receita Agropecuária	1.704,00	4.771,00	10.872,00	120,00	4.112,00	482,00	3.316,00
Receita Industrial	826.690,93	649.816,99	(2.410.535,40)	(660.907,07)	357.398,37	266.851,66	414.365,82
Receita de Serviços	35.732.641,16	38.752.901,23	37.379.249,50	43.191.621,11	39.552.062,12	60.400.031,99	44.847.705,45
Transferências Correntes	249.353.504,08	305.453.825,43	290.375.704,76	966.009.539,62	353.273.204,06	495.810.096,27	345.537.818,24
Cota - Parte do FPE	124.905.916,62	141.388.079,60	145.718.694,17	194.608.483,97	178.177.016,97	233.028.859,27	156.877.624,14
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56
Transferência da LC.61/1989	6.793.211,87	8.573.193,55	7.000.496,92	9.658.652,60	6.846.124,62	6.984.078,27	5.825.054,87
Transferência do FUNDEB	83.060.759,58	107.363.340,60	98.975.374,11	321.812.606,69	136.204.494,96	103.154.218,87	146.855.597,44
Outras Transferências Correntes	32.228.180,70	45.763.776,37	36.315.704,25	437.564.361,05	29.728.653,95	150.326.026,30	33.662.628,23
Outras Receitas Correntes	142.595.989,84	78.752.069,01	169.864.080,70	137.250.266,04	75.868.217,04	59.756.564,52	67.030.247,91
DEDUÇÕES (II)	475.547.492,35	467.421.547,03	465.191.691,76	536.374.536,14	464.055.784,65	473.912.616,57	479.937.118,95
Transferências Constitucionais e Legais	245.735.124,85	233.734.195,78	236.161.702,96	247.232.934,44	252.403.275,58	241.807.446,41	256.742.348,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	48.307.741,26	53.495.179,69	46.198.368,52	85.246.787,70	36.075.833,42	51.325.766,04	53.921.173,54
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	9.945.140,52	10.244.025,36	10.118.202,09	13.605.761,74	7.842.931,14	10.490.114,70	10.329.311,75
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	4.745.580,30	1.387.797,75	2.243.258,11	1.394.811,65	2.876.800,23	2.819.972,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.559.485,72	165.202.565,90	171.325.620,44	188.045.794,15	166.338.932,86	167.412.489,19	156.124.312,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.082.275.865,31	1.022.828.716,17	1.032.086.063,65	1.770.871.986,95	1.024.182.609,79	1.216.437.197,98	1.142.719.911,49

ESPECIFICAÇÃO						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2018
	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.738.230.838,39	1.695.350.842,38	1.538.483.332,03	1.722.303.214,44	1.789.363.857,48	20.137.575.223,51	20.238.840.359,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	939.429.795,65	930.382.418,57	881.329.058,92	1.055.477.782,44	1.072.547.320,11	11.121.402.770,93	10.935.435.018,66
ICMS	802.047.515,20	810.646.306,91	779.284.367,65	972.126.990,90	1.001.904.703,01	10.144.393.566,19	9.933.296.802,66
IPVA	101.968.906,95	97.852.916,59	81.287.348,60	62.239.426,29	47.595.361,20	704.682.953,85	688.452.935,14
ITCD	8.319.512,80	6.672.080,69	5.476.990,60	5.364.961,96	6.394.404,73	73.210.788,36	130.946.463,90
IRRF	1.701.672,50	1.338.244,94	1.617.380,08	1.335.945,18	1.617.753,09	24.132.114,67	-
Outras Receitas Tributárias	25.392.188,20	13.872.869,44	13.662.971,99	14.410.458,11	15.035.098,08	174.983.347,86	182.738.816,96
Receita de Contribuições	320.374.524,36	230.262.563,61	180.100.634,52	198.396.249,35	209.994.565,58	2.431.553.373,77	2.290.449.438,62
Receita Patrimonial	6.722.203,44	16.665.250,66	3.739.138,07	8.945.763,06	20.281.085,05	139.278.949,10	956.077.540,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.628.454,37	15.455.341,90	2.086.920,30	7.667.252,69	8.944.047,19	114.200.967,42	144.584.528,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.093.749,07	1.209.908,76	1.652.217,77	1.278.510,37	11.337.037,86	25.077.981,68	811.493.011,89
Receita Agropecuária	3.612,00	-	1.369,00	3.379,71	15.986,60	49.724,31	230.696,06
Receita Industrial	285.766,06	393.646,77	602.237,20	687.344,19	378.584,56	1.791.260,08	5.625.146,96
Receita de Serviços	53.939.972,48	51.243.915,45	63.856.366,69	52.673.017,72	60.814.827,87	582.384.312,77	601.280.036,66
Transferências Correntes	337.421.946,26	399.631.392,83	353.922.514,24	334.634.772,41	347.843.778,61	4.779.268.096,81	4.611.320.877,51
Cota - Parte do FPE	164.492.011,42	201.869.681,69	189.100.000,56	128.396.112,24	161.987.653,18	2.020.550.133,83	2.033.112.825,95
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	27.997.049,72	28.385.223,74
Transferência da LC.61/1989	6.219.006,31	6.339.757,35	6.960.172,37	5.857.215,48	6.334.683,11	83.391.647,32	69.294.776,00
Transferência do FUNDEB	110.332.652,13	150.546.262,23	113.323.885,20	142.443.045,69	129.360.680,70	1.643.432.918,20	1.505.150.255,56
Outras Transferências Correntes	54.061.362,84	38.558.778,00	42.221.542,55	55.621.485,44	47.843.848,06	1.003.896.347,74	975.377.796,26
Outras Receitas Correntes	80.053.018,14	66.771.654,49	54.932.013,39	71.484.905,56	77.487.709,10	1.081.846.735,74	838.421.604,39
DEDUÇÕES (II)	507.114.311,69	509.017.173,95	480.908.718,22	547.616.511,38	566.622.325,68	5.973.719.828,37	5.905.506.737,27
Transferências Constitucionais e Legais	273.399.940,22	264.842.759,86	248.241.155,84	296.582.959,68	294.394.189,14	3.091.278.033,17	3.046.717.427,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência¹	55.078.648,92	55.266.741,37	54.643.764,06	56.511.913,82	62.295.259,39	658.367.177,73	658.244.421,31
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	8.804.877,56	10.957.604,82	10.421.750,22	10.812.292,23	11.959.982,57	125.531.994,70	135.275.113,27
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.734.042,67	2.824.453,32	1.542.989,44	2.808.838,29	7.081.200,40	32.459.744,52	48.356.561,17
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	167.096.802,32	175.125.614,58	166.059.058,66	180.900.507,36	190.891.694,18	2.066.082.878,25	2.016.913.213,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.231.116.526,70	1.186.333.668,43	1.057.574.613,81	1.174.686.703,06	1.222.741.531,80	14.163.855.395,14	14.333.333.621,77

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 14/09/2018 às 14:24h validado com FIP 215 emitido em 14/09/2018 às 14:06.

Nota:

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES

Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES(I)	3.365.888.747,46	3.365.888.747,46	1.898.901.594,74	1.209.758.561,33
Receita de Contribuições dos Segurados	953.616.951,69	953.616.951,69	601.373.085,55	398.413.275,32
Civil	818.341.838,42	818.341.838,42	519.754.220,56	330.559.472,33
Ativo	548.183.297,78	548.183.297,78	318.396.677,26	273.475.558,28
Inativo	252.978.882,32	252.978.882,32	183.883.115,32	48.590.917,11
Pensionista	17.179.658,32	17.179.658,32	17.474.427,98	8.492.996,94
Militar	135.275.113,27	135.275.113,27	81.618.864,99	67.853.802,99
Ativo	116.348.483,11	116.348.483,11	68.484.690,93	57.193.838,22
Inativo	16.730.937,31	16.730.937,31	11.262.870,27	9.335.575,10
Pensionista	2.195.692,85	2.195.692,85	1.871.303,79	1.324.389,67
Receita de Contribuições Patronais	2.326.237.853,88	2.326.237.853,88	821.319.770,91	727.545.416,11
Civil	1.976.743.353,47	1.976.743.353,47	653.793.550,49	591.840.403,83
Ativo	1.948.705.202,06	1.948.705.202,06	600.037.883,30	487.207.679,50
Inativo	-	-	35.977.059,38	91.009.117,60
Pensionista	28.038.151,41	28.038.151,41	17.778.607,81	13.623.606,73
Militar	349.494.500,41	349.494.500,41	167.526.220,42	135.705.012,28
Ativo	306.965.567,59	306.965.567,59	136.969.381,86	114.720.396,28
Inativo	37.352.802,00	37.352.802,00	26.685.115,28	18.347.869,26
Pensionista	5.176.130,82	5.176.130,82	3.871.723,28	2.636.746,74
Em regime de parcelamento de débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	13.505.108,68	13.505.108,68	2.729.181,54	5.836.216,76
Recultas Imobiliárias	132.704,98	132.704,98	78.467,30	74.524,72
Recultas de Valores Mobiliários	13.372.403,70	13.372.403,70	2.650.714,24	5.761.692,04
Outras Recultas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Recultas Correntes	72.528.833,21	72.528.833,21	473.479.556,74	77.963.653,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	48.356.561,17	48.356.561,17	24.083.108,36	9.803.993,72
Aporte Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RRP (II)	-	-	-	-
Demais Recultas Correntes	24.172.272,04	24.172.272,04	449.396.448,38	68.159.659,42
RECEITAS DE CAPITAL(III)	-	-	13.124,60	27.777,83
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Recultas de Capital	-	-	13.124,60	27.777,83
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.365.888.747,46	3.365.888.747,46	1.898.914.719,34	1.209.786.339,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM 2018	EM 2017
ADMINISTRAÇÃO(V)	27.492.021,02	18.337.405,02	5.703.884,36	4.008.283,44	2.991.809,15	1.942.926,64		
Despesas Correntes	25.576.066,08	16.421.450,08	4.885.085,36	3.653.594,94	2.937.809,15	1.770.572,20		
Despesas de Capital	1.915.954,94	1.915.954,94	818.799,00	354.688,50	54.000,00	172.354,44		
PREVIDÊNCIA(VI)	3.434.856.578,07	3.591.944.228,35	2.374.149.940,88	2.058.400.528,92	2.391.797.971,98	2.056.192.819,41		
Benefícios Civil	2.976.483.586,02	3.125.417.457,79	2.020.204.650,20	1.754.580.580,27	2.038.071.283,25	1.752.686.994,32		
Aposentadorias	2.976.483.586,02	3.125.417.457,79	1.718.925.289,13	1.484.776.142,02	1.737.794.544,14	1.483.715.449,42		
Pensões	-	-	301.279.361,07	269.804.438,25	300.276.739,11	268.971.544,90		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Benefícios Militar	458.372.992,05	466.526.770,56	350.144.843,11	298.058.129,46	349.957.467,70	297.744.942,90		
Reformas	458.372.992,05	466.526.770,56	289.600.256,52	245.468.623,20	289.528.588,34	245.205.982,52		
Pensões	-	-	60.544.586,59	52.589.506,26	60.428.879,36	52.538.960,38		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	3.800.447,57	5.761.819,19	3.769.221,03	5.760.882,19		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	3.800.447,57	5.761.819,19	3.769.221,03	5.760.882,19		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	3.462.348.599,09	3.610.281.633,37	2.379.853.825,24	2.062.408.812,36	2.394.789.781,13	2.058.135.746,05		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	(96.459.851,63)	(244.392.885,91)	(480.939.105,90)	(852.622.473,20)	(495.875.061,79)	(848.349.406,89)		
---	------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA							
VALOR								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				523.145.988,57				

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	395.595.189,64	184.419.307,15
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros bens e direitos	568.330.821,14	564.562.193,21

CNAF/ISGCOI/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 17/09/2018 às 17:19 e SIG-MT emitido em 17/09/2018 às 13:49

Nota:

* Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

* O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Anexo elaborado com base no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - válido para o exercício de 2018, versão de 29.12.2017

* No presente bimestre apresentamos mudança de metodologia na alocação da previsão inicial da receita e despesa, falta no FIPLAN detalhamento da despesa até o elemento de despesa, ocasionando no desequilíbrio orçamentário na dotação inicial.

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.911.065.039,90	11.283.116.794,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.760.614.264,88	5.009.215.071,33
ICMS	5.996.739.204,24	4.011.398.260,05
IPVA	275.381.173,77	256.044.294,91
ITCD	104.757.171,12	35.802.572,28
IRRF	1.201.197.898,79	578.984.100,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.738.816,96	126.985.843,67
Contribuições	4.544.471.179,02	2.533.206.922,81
Receita Patrimonial	956.077.540,18	89.955.349,78
Aplicações Financeiras (II)	144.584.528,29	69.687.274,17
Outras Receitas Patrimoniais	811.493.011,89	20.268.075,61
Transferências Correntes	4.155.031.011,80	2.649.539.739,95
Demais Receitas Correntes	1.494.671.044,02	1.001.201.710,90
Outras Receitas Financeiras (III)	31.785,53	-
Receitas Correntes Restantes	1.494.639.258,49	1.001.201.710,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	18.766.448.726,08	11.213.431.520,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.423.338.030,66	29.639.634,79
Operações de Crédito (VI)	1.099.750.028,23	15.388.228,82
Amortização de Empréstimos (VII)	1.529.505,95	699.012,28
Alienação de Bens	1.673.604,00	4.495.167,18
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.673.604,00	4.495.167,18
Transferências de Capital	319.984.894,48	9.057.226,51
Convênios	298.141.381,00	8.022.728,51
Outras Transferências de Capital	21.843.513,48	1.034.498,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	321.658.498,48	13.552.393,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.088.107.224,56	11.226.983.914,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.687.291.071,65	11.268.138.002,24	10.378.521.824,53	8.514.772.078,34	1.257.469.327,64	76.928.486,33	205.306.196,38
Pessoal e Encargos Sociais	13.119.827.841,39	8.350.681.515,77	8.346.127.942,92	6.708.667.976,83	942.571.209,34	9.836.354,09	6.937.532,31
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	388.999.613,00	332.701.661,52	244.414.720,34	244.414.720,34	690.857,54	-	-
Outras Despesas Correntes	4.178.463.617,26	2.584.754.824,95	1.787.979.161,27	1.561.689.381,17	314.207.260,76	67.092.132,24	198.368.664,07
Transferências Constitucionais e Legais	96.657.459,45	73.006.310,10	66.094.914,53	36.222.575,04	45.232.704,11	1.455.824,36	1.389.622,69
Demais despesa corrente	4.081.806.157,81	2.511.748.514,85	1.721.884.246,74	1.525.466.806,13	268.974.556,65	65.636.307,88	196.979.041,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.298.291.458,65	10.935.436.340,72	10.134.107.104,19	8.270.357.358,00	1.256.778.470,10	76.928.486,33	205.306.196,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.099.684.591,88	1.335.412.757,82	505.397.662,00	467.459.319,00	153.012.441,65	46.655.801,92	138.633.915,11
Investimentos	2.396.372.296,67	918.254.742,10	202.329.771,35	164.391.428,35	152.189.011,92	46.655.801,92	138.628.398,32
Inversões Financeiras	7.381.225,99	-	-	-	-	-	1.005.516,79
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	661.033,86
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	7.381.225,99	-	-	-	-	-	344.482,93
Amortização da Dívida (XX)	405.931.069,22	417.158.015,72	303.067.890,65	303.067.890,65	823.429,73	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.403.753.522,66	918.254.742,10	202.329.771,35	164.391.428,35	152.189.011,92	46.655.801,92	138.972.881,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	155.096.229,37	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.857.141.210,68	11.853.691.082,82	10.336.436.875,54	8.434.748.786,35	1.408.967.482,02	123.584.088,25	344.279.077,63

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc + XXIIId)	1.038.988.568,29
--	------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	263.213.084,88

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	69.667.274,17
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	245.105.577,88
	863.570.264,58

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-398.994.311,12

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/12/2017 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.571.455.286,13	6.715.467.559,91
DEDUÇÕES (XXIX)	695.651.289,21	2.162.373.874,44
Disponibilidade de Caixa	509.942.303,98	2.005.575.038,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.013.209.317,00	2.335.855.948,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-1.503.287.013,02	-330.280.909,80
Demais Haveres Financeiros	155.708.985,23	156.796.935,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.905.804.006,92	4.553.093.585,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		
	1.352.710.421,45	

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2018
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.172.886.103,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	221.270.046,33
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.746.972.571,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.922.390.874,71

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.520.125,55
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	382.520.125,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 18/09/2018, às 10:27h e SIG-MT consulta em 14/09/2018, às 14:02h

Notas:

- 1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº, 10.571/2017 (LDO/2018)
2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº, 10.571/2017 (LDO/2018)

Original Assinado
JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	152.010.877,40	1.572.451.413,56	1.256.105.923,24	30.890.485,43	437.465.882,29	228.596.790,92	1.048.298.496,72	111.578.128,76	343.052.182,39	217.843.088,53	716.000.016,72	1.153.465.899,01
PODER EXECUTIVO	146.987.292,18	1.459.334.076,18	1.162.697.546,68	30.889.694,74	412.734.026,94	222.944.790,32	912.742.521,39	111.578.097,28	266.494.461,20	202.893.751,81	666.299.098,70	1.079.033.125,64
PODER LEGISLATIVO	299.147,19	7.234.840,27	6.903.852,00	-	630.135,46	-	15.011.952,02	31,48	10.156.471,04	2.260.047,65	2.595.433,33	3.225.568,79
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	3.500.431,41	3.498.345,15	-	2.086,26	-	12.343.614,61	31,48	8.802.603,46	1.965.074,02	1.575.937,13	1.578.023,39
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	1.432.074,68	1.432.074,68	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	328.902,01	-	-	328.902,01	-	969.340,01	-	-	-	969.340,01	1.298.242,02
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	1.973.432,17	1.973.432,17	-	-	-	1.698.997,40	-	1.353.867,58	294.973,63	50.156,19	50.156,19
PODER JUDICIÁRIO	-	95.690.167,95	75.890.048,57	790,69	19.799.328,69	3.515.363,96	84.178.061,73	-	52.168.039,96	9.653.020,67	25.872.365,06	45.671.693,75
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	2.654.991,52	3.440.239,57	790,69	786.038,74	1.312.280,08	81.770.567,75	-	50.164.479,76	9.002.977,38	23.915.390,69	23.129.351,95
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	93.035.176,43	72.449.809,00	-	20.585.367,43	2.203.083,88	2.407.493,98	-	2.003.560,20	650.043,29	1.956.974,37	22.542.341,80
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	568.052,24	-	568.052,24	2.003.497,20	35.611.537,33	-	14.167.130,79	2.989.267,90	20.458.635,84	19.890.583,60
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	65.583,97	35.870,72	-	5.250,39	82.522,50	13.681,80	13.681,80
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	568.052,24	-	568.052,24	1.937.913,23	35.575.666,61	-	14.161.880,40	2.906.745,40	20.444.954,04	19.876.901,80
DEFENSORIA PÚBLICA	4.724.438,03	10.192.329,16	10.046.323,75	-	4.870.443,44	133.139,44	754.424,25	-	66.079,40	47.000,50	774.483,79	5.644.927,23
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	7.003.134,00	178.400.286,42	154.375.846,05	64.724,67	30.962.849,70	3.657.961,54	26.726.111,10	12.005.959,49	1.887.929,10	464.757,80	28.031.385,74	58.994.235,44
PODER EXECUTIVO	7.003.134,00	164.514.265,85	152.690.507,01	64.724,67	18.762.168,17	3.657.961,54	26.496.249,93	12.005.959,49	1.670.015,12	452.810,61	28.031.385,74	46.793.553,91
PODER LEGISLATIVO	-	12.007.858,99	-	-	12.007.858,99	-	-	-	-	-	-	12.007.858,99
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	12.007.858,99	-	-	12.007.858,99	-	-	-	-	-	-	12.007.858,99
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	1.598.748,98	1.405.926,44	-	192.822,54	-	57.025,72	-	48.775,72	8.250,00	-	192.822,54
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	-	-	57.025,72	-	48.775,72	8.250,00	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	1.598.748,98	1.405.926,44	-	192.822,54	-	-	-	-	-	-	192.822,54
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	126.597,06	-	126.597,06	-	-	-
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	-	-	126.597,06	-	126.597,06	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	279.412,60	279.412,60	-	-	-	46.238,39	-	42.541,20	3.697,19	-	-
TOTAL (II) = (I+II)	159.014.011,40	1.750.851.699,98	1.410.481.769,29	30.955.210,10	468.428.731,99	232.254.752,46	1.075.024.607,82	123.584.088,25	344.940.111,49	218.307.846,33	744.031.402,46	1.212.460.134,45

FONTE: CNAF/SIG/SAE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 18/09/2018 validado com FIP 215 emitido em 14/09/2018 entre 14:05.
Nota: Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2017.
*Valores das colunas Pagos e Liquidados do Anexo 07 se diferenciam dos valores do Anexo 01 e 02 do Balanço Orçamentário, devido a limitações em nossa Base de Dados.
* Valores de RPNP e RPP inscritos em anteriores divergem dos saldo inscritos no 6º Bimestre de 2017, devido a uma mudança na metodologia de Cálculo e limitações na base de Dados.

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.953.894.100,49	11.953.894.100,49	7.914.068.811,52	66,20%
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. – ICMS	9.933.296.802,66	9.933.296.802,66	6.650.280.838,25	66,95%
1.1.1- ICMS	9.249.152.617,71	9.249.152.617,71	6.413.644.224,56	69,34%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	500.338.571,78	500.338.571,78	126.284.122,96	25,24%
1.1.3-Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	183.805.613,17	183.805.613,17	110.352.490,73	60,04%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	130.946.463,90	130.946.463,90	44.753.148,75	34,18%
1.2.1- ITCD	114.819.206,12	114.819.206,12	34.704.819,58	30,23%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	16.127.257,78	16.127.257,78	10.048.329,17	62,31%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	688.452.935,14	688.452.935,14	640.050.724,10	92,97%
1.3.1- IPVA	640.521.985,47	640.521.985,47	557.814.016,88	87,09%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.930.949,67	47.930.949,67	82.236.707,22	171,57%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.201.197.898,79	1.201.197.898,79	578.984.100,42	48,20%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.133.527.206,57	2.133.527.206,57	1.485.078.258,67	69,61%
2.1- Cota-Parte FPE	2.033.112.825,95	2.033.112.825,95	1.413.928.959,47	69,55%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.223,74	28.385.223,74	18.535.308,48	65,30%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	69.294.776,00	69.294.776,00	51.366.092,38	74,13%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.734.380,88	2.734.380,88	1.247.898,34	45,64%
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	2.798.922.959,43	2.798.922.959,43	1.968.930.408,74	70,35%
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	2.437.372.797,37	2.437.372.797,37	1.636.079.820,48	67,12%
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	344.226.467,81	344.226.467,81	320.007.881,78	92,96%
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	17.323.694,25	17.323.694,25	12.842.706,48	74,13%
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)	11.288.498.347,63	11.288.498.347,63	7.430.216.661,45	65,82%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	133.428.351,70	133.428.351,70	80.627.525,80	60,43%
6.1- Transferências do Salário-Educação	95.752.543,00	95.752.543,00	49.256.061,54	51,44%
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	2.200,00	0,00%
6.3- Transferências Diretas - PNAE	36.724.545,45	36.724.545,45	31.148.487,80	84,82%
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
6.5- Outras Transferências do FNDE	951.263,25	951.263,25	-	0,00%
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	220.776,46	0,00%
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	3.235.792,64	0,00%
7.1- Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	3.235.792,64	0,00%
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.750.948,38	1.750.948,38	8.432.982,04	481,62%
10-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	135.179.300,08	135.179.300,08	92.296.300,48	68,28%
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.016.913.212,88	2.016.913.212,88	1.369.949.412,04	67,92%
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.499.184.801,05	1.499.184.801,05	1.002.802.757,72	66,89%
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	26.189.292,78	26.189.292,78	8.950.576,47	34,18%
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	68.845.293,56	68.845.293,56	63.998.547,41	92,96%
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	406.622.565,19	406.622.565,19	282.785.791,70	69,55%
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.044,75	5.677.044,75	3.707.061,68	65,30%
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	10.394.215,55	10.394.215,55	7.704.677,06	74,12%
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.507.492.964,34	1.507.492.964,34	1.033.450.434,02	68,55%
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.505.150.255,56	1.505.150.255,56	1.032.220.837,22	68,58%
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.342.708,78	2.342.708,78	1.229.596,80	52,49%
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(511.762.957,32)	(511.762.957,32)	(337.728.574,82)	0,00%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.113.620.638,10	1.113.620.638,10	976.234.489,23	87,66%	993.242.103,02	89,19%	-	-
14.1- Com Ensino Fundamental	1.113.620.638,10	1.113.620.638,10	976.234.489,23	87,66%	993.242.103,02	89,19%	-	-
14.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
15- OUTRAS DESPESAS	393.872.325,24	393.872.325,24	151.788.975,91	38,54%	150.457.084,15	38,20%	-	-
15.1- Com Ensino Fundamental	393.872.325,24	393.872.325,24	151.788.975,91	38,54%	150.457.084,15	38,20%	-	-
15.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.507.492.963,34	1.507.492.963,34	1.128.023.465,14	74,83%	1.143.699.187,17	75,87%	-	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR		
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-		
17.1 - FUNDEB 60%						-		
17.2 - FUNDEB 40%						-		
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-		
18.1 - FUNDEB 60%						-		
18.2 - FUNDEB 40%						-		
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)						-		
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR		
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)						1.143.699.187,17		
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %						96,11%		
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (1						14,56%		
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %						-10,67%		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR		
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.147.303.279,99	2.138.883.253,75	1.607.591.968,45	75,16%	1.580.904.495,77	73,91%	-	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.507.492.963,34	1.507.492.963,34	1.128.023.465,14	74,83%	1.143.699.187,17	75,87%	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	639.810.316,65	631.390.290,41	479.568.503,31	75,95%	437.205.308,60	69,24%	-	-
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	22.581.363,91	24.614.877,19	8.402.392,09	34,14%	5.445.413,86	22,12%	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
28- OUTRAS	400.099.545,46	401.747.199,31	265.194.276,56	66,01%	245.054.186,03	61,00%	-	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.569.984.189,36	2.565.245.330,25	1.881.188.637,10	73,33%	1.831.404.095,66	71,39%	-	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(337.728.574,82)			
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-			
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					-			
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-			
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-			
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-			
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					13.035.983,46			
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(324.692.591,36)			
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)					2.156.096.687,02			
39- MÍNIMO DE 25,5% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 26%					29,02%			

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	135.196.231,20	151.242.887,55	89.887.002,16	59,43%	77.846.133,57	51,47%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	190.000.000,00	175.358.661,13	-	0,00%	-	0,00%	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.757.717,12	111.365.767,96	26.851.100,60	24,11%	17.396.783,01	15,62%	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANCO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	369.953.948,32	437.967.316,64	116.738.102,76	26,65%	95.242.916,58	21,75%	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	2.939.938.137,68	3.003.212.646,89	1.997.926.739,86	66,53%	1.926.647.012,24	64,15%	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	223.645.301,21	13.035.983,46
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	205.813.302,88	13.035.983,46
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	17.831.998,33	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2017	6.059.155,79	206.637,88
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.035.076.775,31	61.218.327,79
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	- 1.009.822.330,85	49.687.671,66
49.1 Orçamento do Exercício	957.743.692,00	- 48.017.351,50
49.2 Restos a Pagar	26.593.080,86	- 1.670.320,16
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.229.596,80	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.313.600,25	11.737.294,01
52- (+) AJUSTES		
52.1 Retenções		
52.2 Conciliação Bancária		
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 14/09/2018 às 15:34h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 18/09/2018 às 16:33h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 14/09/2018 às 17:47h

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercícioc, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Original Assinado	Original Assinado	Original Assinado	Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES	ROGÉRIO LUIZ GALLO	LUCIANA ROSA	ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Governador do Estado	Secretário de Fazenda	Secretária Adjunta do Tesouro	Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.953.894.100,49	11.953.894.100,49	7.914.068.811,52		66,20%	
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	114.819.206,12	114.819.206,12	39.810.855,91		34,67%	
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intermun e de Comunicação	9.432.958.230,88	9.432.958.230,88	6.523.996.715,29		69,16%	
ICMS						
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPV	639.990.841,97	639.990.841,97	557.814.016,88		87,16%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.201.197.898,79	1.201.197.898,79	578.984.100,42		48,20%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	518.754.821,67	518.754.821,67	74.301.428,80		14,32%	
Dívida Ativa dos Impostos	46.173.101,06	46.173.101,06	107.346.679,48		232,49%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	31.815.014,74		-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.130.792.825,69	2.130.792.825,69	1.483.830.360,33		69,64%	
Cota-Parte FPE	2.033.112.825,95	2.033.112.825,95	1.413.928.959,47		69,55%	
Cota-Parte IP-Exportação	69.294.776,00	69.294.776,00	51.366.092,38		74,13%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.223,74	28.385.223,74	18.535.308,48		65,30%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.223,74	28.385.223,74	18.535.308,48		65,30%	
Outras	-	-	-		-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.798.922.959,43	2.798.922.959,43	1.968.930.408,74		70,35%	
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.437.372.797,37	2.437.372.797,37	1.636.079.820,48		67,12%	
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	344.226.467,81	344.226.467,81	320.007.881,78		92,96%	
Parcela da Cota-Parte do IP-Exportação Repassada aos Municípios	17.323.694,25	17.323.694,25	12.842.706,48		74,13%	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	11.285.763.966,75	11.285.763.966,75	7.428.968.763,11		65,83%	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		%	(d/c) x 100
			Até o Bimestre (d)			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	303.759.793,41	303.759.793,41	252.661.066,16		83,18%	
Provenientes da União	303.759.793,41	303.759.793,41	252.661.066,16		83,18%	
Provenientes de Outros Estados	-	-	-		-	
Provenientes de Municípios	-	-	-		-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.057.075,70	2.057.075,70	60.326,83		2,93%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.853.457,33	1.853.457,33	1.868.300,50		100,80%	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	307.670.326,44	307.670.326,44	254.589.693,49		82,75%	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	1.857.212.873,55	1.839.934.850,88	1.160.087.098,04	63,05	970.511.726,67	52,75	
Pessoal e Encargos Sociais	758.106.644,95	758.106.644,95	498.125.060,12	65,71	492.829.660,71	65,01	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.099.106.228,60	1.081.828.205,93	661.962.037,92	61,19	477.682.065,96	44,16	
DESPESAS DE CAPITAL	15.749.440,38	117.077.559,05	12.803.537,37	10,94	4.118.486,67	3,52	
Investimentos	15.749.440,38	117.077.559,05	12.803.537,37	10,94	4.118.486,67	3,52	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.872.962.313,93	1.957.012.409,93	1.172.890.635,41	59,93	974.630.213,34	49,80	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.000.000,00	39.330.000,00	20.259.769,40	51,51	18.617.278,99	47,34	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMIZADO	-	-	-	-	0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	307.295.716,28	379.164.578,08	264.559.920,49	69,77	239.882.697,33	63,27	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	303.759.793,43	373.906.763,87	264.404.154,10	70,71	239.731.865,61	64,12	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	
Outros Recursos	3.535.922,85	5.257.814,21	155.766,39	2,96	150.831,72	2,87	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	8.678.860,57	-	
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	11.904.819,90	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	0,00	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	322.295.716,28	418.494.578,08	284.819.689,89	68,06	279.083.656,79	66,69	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.550.666.597,65	1.538.517.831,85	888.070.945,52	57,72	695.546.556,55	45,21	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII (h + i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ⁴⁺⁵	9,36%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100] ⁶	-195.929.695,02

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	56.567.068,40	11.904.819,90	29.317.408,25	15.344.840,25	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
		(j)			
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		11.904.819,90	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores		-	-		-
Total (IX)		11.904.819,90	-		11.904.819,90
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
		(k)			
	Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>		-	-	
Total (X)		-	-		-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	18.258.802,67	49.518.488,04	39.152.116,54	79,07	34.215.908,40	69,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.799.474,04	590.795.403,93	399.670.333,88	67,65	312.567.432,38	52,91	
Suporte Profilático e Terapêutico	36.793.576,59	101.559.395,01	64.315.367,66	63,33	35.251.689,45	34,71	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	7.355.049,01	25.463.190,36	5.549.893,26	21,80	2.978.605,51	11,70	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	
Outras Subfunções	1.621.755.411,62	1.189.675.932,59	664.202.924,07	55,83	589.616.577,60	49,56	
TOTAL	1.872.962.313,93	1.957.012.409,93	1.172.890.635,41	59,93	974.630.213,34	49,80	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 18/09/2018 às 10:27H e FIP617 emitido em 18/09/2018 às 10:50H

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: O valor do ICMS engloba o Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) ;

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		REGISTROS EFETUADOS EM 2018						
		No Bimestre					Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS								
Ativos Constituídos pela SPE								
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								
Provisões de PPP								
Outros Passivos								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratuais								
Riscos não Provisionados								
Garantias Concedidas								
Outros Passivos Contingentes								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)								
Das Estatais Não-Dependentes								
TOTAL DAS DESPESAS	6.645.133,33	17.720.355,56						
PPP A CONTRATAR(II)		4.430.088,89						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.389.766.593,46	14.163.855.395,14						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	6.645.133,33	22.150.444,44						
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,05%	0,16%						

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ
Nota: No bimestre anterior foi publicado pelo valor total do contrato por falta de informações do mesmo. Agora consta com valores proporcionais a cada exercício.

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	20.334.403.070,56		
Previsão Atualizada	20.334.403.070,56		
Receitas Realizadas	11.312.758.429,56		
Deficit Orçamentário	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	382.520.125,55		
DESPESAS			
Dotação Inicial	20.334.403.070,56		
Créditos Adicionais	407.668.822,34		
Dotação Atualizada	20.742.071.892,90		
Despesas Empenhadas	12.603.550.760,06		
Despesas Liquidadas	10.883.919.486,53		
Despesas Pagas	8.982.231.397,34		
Superávit Orçamentário	428.838.943,03		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	12.603.550.760,06		
Despesas Liquidadas	10.883.919.486,53		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida	14.163.855.395,14		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.898.914.719,34		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.394.789.781,13		
Resultado Previdenciário	(495.875.061,79)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	(398.994.311,12)	2.746.972.571,00	-688,47%
Resultado Primário	263.213.084,88	1.038.988.568,29	394,73%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.909.865.711,38	30.955.210,10	1.410.481.769,29	468.428.731,99
Poder Executivo	1.777.838.768,21	30.954.419,41	1.315.388.153,69	431.496.195,11
Poder Legislativo	19.541.846,45	-	6.903.852,00	12.637.994,45
Poder Judiciário	97.288.916,93	790,69	77.295.975,01	19.992.151,23
Ministério Público	-	-	568.052,24	(568.052,24)
Defensoria Pública	15.196.179,79	-	10.325.736,35	4.870.443,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.307.279.360,28	218.307.846,33	344.940.111,49	744.031.402,46
Poder Executivo	1.165.841.523,18	203.346.562,42	268.164.476,32	694.330.484,44
Legislativo	15.011.952,02	2.260.047,65	10.156.471,04	2.595.433,33
Poder Judiciário	87.750.451,41	9.661.270,67	52.216.815,68	25.872.365,06
Ministério Público	37.741.631,59	2.989.267,90	14.293.727,85	20.458.635,84
Defensoria Pública	933.802,08	50.697,69	108.620,60	774.483,79
TOTAL	3.217.145.071,66	249.263.056,43	1.755.421.880,78	1.212.460.134,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 26,5% das Receitas de Impostos em MDE	2.156.096.687,02	26,50%	29,02%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.143.699.187,17	60,00%	96,11%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	0,00%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00%	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesas de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	695.546.556,55	12%	9,36%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL(%)		0,16%	

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
- por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

PORTARIA Nº 159 / GSF / SEFAZ / 2018

Publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2018.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 - 2º QUADRIMESTRE(MAO) A AGOSTO)

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												REPOSTAGEM DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(12 meses)													
	LÍQUIDAS													
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	TOTAL (A)	
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.063.605.018,62	905.618.323,33	144.593.379,24	1.386.882.898,38	902.041.460,69	878.638.514,02	903.696.268,04	900.961.669,84	1.062.851.691,24	1.037.157.495,71	1.080.686.792,77	957.966.738,13	11.155.546.031,71	
Pessoal Ativo	637.539.471,34	638.878.434,40	585.845.670,85	639.642.584,23	605.207.123,69	563.794.031,23	672.324.102,35	595.685.721,29	679.346.147,93	706.876.164,44	643.530.652,70	714.596.570,75	7.873.256.675,20	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	528.236.791,35	511.555.217,03	490.933.406,49	787.711.986,61	519.164.000,22	452.487.157,35	551.977.438,67	486.599.472,67	548.718.161,48	581.744.140,52	520.041.309,29	564.733.003,23	6.544.002.106,11	
Obrigações Patronais	109.302.679,99	117.223.217,37	-	151.930.385,62	86.043.123,47	111.306.873,88	120.346.863,48	109.086.248,62	130.627.986,45	125.132.014,92	-	149.853.967,52	1.429.254.589,99	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	425.997.551,95	276.739.886,93	(441.262.291,61)	347.163.344,14	386.634.337,00	306.645.482,79	231.372.186,29	314.215.939,65	323.505.453,31	330.281.241,27	437.154.900,07	243.390.167,38	3.182.228.181,17	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	382.376.626,86	233.955.357,52	(483.129.097,26)	296.344.235,74	343.081.630,58	278.451.246,22	173.581.099,33	266.860.202,82	278.177.092,44	284.785.127,81	383.369.435,32	204.563.907,72	2.842.416.865,10	
Penais	43.618.880,13	42.780.506,39	41.862.674,39	50.814.706,96	43.746.785,05	28.391.403,17	57.789.806,71	47.353.599,15	45.327.085,21	45.494.794,47	53.784.143,19	38.815.001,52	539.782.386,34	
Outros Benefícios Previdenciários	-	2.044,98	4.131,28	4.401,44	2.921,37	2.833,40	1.260,25	1.237,68	1.275,68	1.318,99	1.321,58	1.258,14	28.529,73	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	67.595,33	-	-	67.170,01	-	-	-	-	-	-	-	-	155.165,34	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	314.428.836,98	247.598.085,48	71.420.029,22	510.331.386,91	374.781.360,07	211.664.256,27	70.854.589,23	236.888.304,73	208.729.913,35	206.750.157,41	276.287.785,53	153.537.152,82	2.883.271.778,19	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.147.810,00	7.197.556,54	4.322.076,65	92.293.973,57	854.617,28	2.922.837,19	3.485.653,96	4.800.830,99	6.803.668,63	7.233.292,68	6.834.072,89	5.223.052,51	147.119.443,39	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.537.013,80	273.092,24	528.375,28	28.144.659,16	218.640,45	290.213,53	175.375,06	431.261,49	281.183,95	216.233,62	337.865,13	334.037,43	33.778.955,14	
Despesas de Exercícios Anteriores	713.294,20	11.805.287,82	5.158.726,19	76.861.344,96	25.177.957,04	2.862.756,04	3.636.501,49	2.546.273,11	2.741.812,72	1.460.816,03	3.322.874,36	8.631.886,04	148.328.531,50	
Juizinhos e Pensionistas com Recursos Vinculados	396.030.729,08	229.222.148,88	61.410.851,19	313.031.329,23	348.826.141,70	200.566.449,91	63.357.559,12	226.008.939,14	198.493.248,05	197.839.815,08	287.792.973,15	139.348.164,94	2.554.033.948,07	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	749.176.181,64	658.020.237,85	73.163.350,02	776.561.591,47	617.260.100,62	658.975.257,75	832.841.679,41	673.013.356,21	794.121.687,89	830.407.248,30	804.397.967,24	804.428.585,21	8.272.268.243,61	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.163.855.395,14	-
(V) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.163.855.395,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIb)	8.292.893.187,88	58,55%
LIMITE MÁXIMO (VIII) inciso I e III art.23 da LRF	8.498.313.237,08	66,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95XVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.073.367.275,23	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90XVIII) inciso II do 1º do art. 59 da LRF	7.648.481.913,38	54,00%

FONTE: ONAF/SIGCO/SATESEFAZ - SigAF emitido em 14/09/2018 às 14:24h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em notas a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;
- c) Conforme parâmetro de auditoria nº 532/2015 da CGE, as despesas de material e pensionistas R\$ 161.417.453,77 do Tribunal de Contas e Assessoria Legislativa pagas pela CGE-SAC foram incluídas nas despesas de pessoal do Executivo;
- d) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada das despesas de pessoal no valor de R\$ 16.756.574,75, vide parâmetro 1256/2015, Rubrica 1290;
- e) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada das despesas de pessoal no valor de R\$ 23.236.119,37 vide parâmetro 408/2016, Rubrica 2310,2311 e 2312.

- f) Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 28/2016 do TCE sobre retirada de valores R\$ 93.896.345,91 referente à Defesa do Poder Executivo;
- g) Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 26/2016 do TCE sobre retirada de valores R\$ 83.246.937,32 referente ao RPP;
- h) Este relatório será publicado conforme nota técnica nº 12/2017 do CAGEF sobre alteração na metodologia de registro de rates.

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Góes
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
José Carlos Donillo Leite
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anelise Cristina Balista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE(MAO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												RECORRIDO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 meses)												
	LÍQUIDAS												
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	TOTAL (I) + (II) + (III)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	869.330.601,08	753.685.972,96	8.193.122,89	885.982.840,58	866.446.630,22	747.895.198,18	761.165.536,42	745.972.774,14	878.965.913,83	852.845.353,24	919.628.223,81	809.296.632,32	8.190.735.369,87
Pessoal Ativo	477.819.834,44	589.991.470,36	483.343.056,95	580.886.439,30	509.526.452,94	476.365.521,34	561.163.127,09	468.289.178,22	587.787.437,12	580.514.508,62	515.543.787,05	803.754.241,34	6.335.737.655,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	385.759.429,65	404.056.021,23	401.886.415,01	456.048.386,66	433.100.937,15	377.382.675,72	454.751.845,39	374.422.092,97	468.236.643,29	448.888.742,69	406.371.740,08	470.568.991,49	5.081.286.721,32
Obrigações Patronais	91.860.404,79	105.935.449,13	81.453.641,84	124.850.052,64	76.425.515,79	98.912.845,62	106.411.461,70	94.867.085,25	119.550.793,63	111.825.765,93	108.172.047,57	133.185.249,86	1.254.450.334,05
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	381.704.771,31	243.694.102,80	(474.148.934,86)	304.987.231,27	336.923.177,26	271.589.877,84	198.942.409,33	276.883.595,92	281.778.476,81	282.130.844,62	494.086.446,16	205.452.290,98	2.764.833.089,26
Aposentadorias, Reservas e Reformas	358.015.711,60	206.550.681,20	(508.877.575,51)	263.204.872,62	319.143.880,43	249.888.890,48	148.959.890,88	237.006.930,02	253.274.784,31	253.708.590,66	387.392.201,98	174.497.316,14	2.310.975.874,79
Pensões	35.687.014,75	37.139.386,38	34.523.509,39	41.787.857,21	37.776.575,45	21.687.953,96	50.981.458,22	38.874.528,22	38.502.416,84	38.420.934,97	46.692.922,82	30.953.716,70	453.828.284,74
Outras Benefícios Previdenciários	2.044,96	4.025,02	-	4.401,44	2.921,37	2.833,40	1.260,25	2.137,68	1.275,68	1.318,89	1.321,58	1.258,14	28.529,73
Outras Despesas do Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	87.582,33	-	-	87.170,01	-	-	-	-	-	-	-	-	155.165,34
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	292.932.539,55	211.284.282,67	48.677.214,20	383.248.964,08	357.523.396,46	188.887.634,63	48.427.581,47	209.794.975,50	181.269.843,29	176.632.680,82	245.671.423,23	112.897.546,06	2.458.247.472,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.338.222,13	6.958.877,59	3.672.006,29	90.920.166,96	782.267,47	2.726.196,36	3.222.534,32	4.179.366,13	6.251.845,73	6.932.151,99	6.339.874,53	4.940.377,28	141.272.676,78
Decorrentes de Decisão Judicial	2.537.013,80	187.502,42	453.127,82	8.863.869,17	218.843,45	290.213,53	175.375,06	307.088,45	286.864,69	216.234,62	241.688,53	237.857,83	13.996.406,37
Despesas de Exercícios Anteriores	682.423,10	596.569,86	5.158.726,10	754.874,07	26.076.481,46	7.872.344,83	3.723.716,76	1.948.814,14	1.853.834,62	1.286.707,17	1.315.038,31	986.077,96	51.176.867,30
Indeniz. e Pensionistas com Recursos Vinculados	285.364.871,52	203.831.332,88	39.393.353,89	282.708.723,88	331.445.064,08	177.988.879,81	42.308.955,33	203.359.936,18	172.887.688,05	188.195.587,04	237.774.828,86	106.722.232,89	2.251.788.432,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	576.408.070,53	542.401.290,29	(39.484.092,11)	502.734.276,50	508.926.233,76	559.007.564,55	711.677.954,95	536.177.798,64	688.296.270,64	676.012.672,42	673.958.810,58	696.308.986,26	6.542.477.837,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		14.163.855.386,14	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)		-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		14.163.855.386,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II)		8.659.438.868,45	47,02%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I do III, art.20 da LRF)		6.840.280.143,62	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		6.593.274.686,44	46,55%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVIII) (inciso II do 1º do art. 59 da LRF)		6.246.260.228,28	44,10%

FONTE: CNFIS/SGC/SATE/SEFAZ - SigMf emitido em 14/09/2018 às 14:24h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.26, inciso III da Lei 4.320/64

c) Conforme parecer de auditoria nº 5320/15 da CGE, as despesas de malícia e pensionistas R\$ 161.471.453,77 do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagas pelo SGC/DAO foram incluídas das despesas de pessoal do Executivo;

d) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retratação das despesas de pessoal no valor de R\$ 16.765.574,75, vide parecer 125620/15, Rubrica 1290

e) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retratação das despesas de pessoal no valor de R\$ 23.236.119,37, vide parecer 43920/16, Rubrica 2310.2311 e 2312.

f) Este relatório será publicado conforme modificação de consulta nº 2802/16 do TCE sobre retratação de valores R\$ 80.896.365,81 referente à Defesa Civil do Poder Executivo;

g) Este relatório será publicado conforme modificação de consulta nº 2802/16 do TCE sobre retratação de valores R\$ 894.210,36, 16 referente ao RPP;

h) Este relatório será publicado conforme nota técnica nº 1220/17 da CADEF sobre alteração no modo de registro do rates;

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Galvão
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
José Cássio Durillo Leite
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anelise Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.571.455.296,13	6.477.986.758,70	6.715.467.559,91	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.372.590.342,86	6.279.798.305,30	6.517.334.701,67	-
Empréstimos	1.127.209.094,74	1.097.019.884,02	1.316.623.509,68	-
Internos	-	-	-	-
Externos	1.127.209.094,74	1.097.019.884,02	1.316.623.509,68	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	2.510.072.019,63	2.424.408.234,61	2.351.331.746,87	-
Internos	2.510.072.019,63	2.424.408.234,61	2.351.331.746,87	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	263.252.501,16	254.851.875,58	247.813.675,79	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	263.252.501,16	254.851.875,58	247.813.675,79	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituições Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	2.472.056.727,33	2.503.518.311,09	2.601.565.769,33	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - vencidos e não pagos	181.799.778,77	181.799.778,77	181.797.778,77	-
Outras Dívidas	17.065.174,50	16.388.674,63	16.335.079,47	-
DEDUÇÕES (II)¹	665.651.289,21	1.987.743.067,98	2.162.373.974,44	-
Disponibilidade de Caixa	509.942.303,98	1.810.915.596,75	2.005.575.038,65	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.013.209.317,00	2.300.056.443,73	2.335.855.948,45	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.503.267.013,02	489.140.846,98	330.280.909,80	-
Demais Haveres Financeiros	155.708.985,23	176.827.471,23	156.798.935,79	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	5.905.804.006,92	4.490.243.690,72	4.553.093.585,47	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.389.766.593,46	13.790.994.617,85	14.163.855.395,14	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	49,08%	46,97%	47,41%	0,00%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	44,11%	32,56%	32,15%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%²	26.779.533.186,92	27.581.989.235,70	28.327.710.790,28	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%³	24.101.579.868,23	24.823.790.312,13	25.494.939.711,25	-

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000	125.932.222,14	125.892.231,32	121.495.660,26	-
PASSIVO ATUARIAL	42.393.692.512,60	42.393.692.512,60	42.393.692.512,60	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPOSITOS	434.445.161,37	658.248.494,28	531.501.500,28	-
RP NÃO PROCESSADOS	1.356.670.438,84	920.308.295,05	617.634.841,38	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	6.645.133,33	11.075.222,22	22.150.444,44	-
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	306.833.892,72	328.115.776,90	328.590.306,55	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 14/09/2018, às 14:06h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2016, conforme DOE do dia 27/03/2017.

Nota: No quadro Outros Valores Não Integrantes da DC, foi adicionado valores para Dívida Contratual de PPP e Apropriação de depósitos Judiciais conforme novo layout MDF 8ª edição.

Nota: No quadro Outros Valores Não Integrantes da DC, foi adicionado valores para precatórios posteriores a 05/05/2000, ficando assim diferente da publicação referente ao exercício anterior(3º quadrimestre)

²No campo de RP não processados de OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DÍVIDA houve mudança de metodologia no 2º quadrimestre e passou a ser excluído os valores de rp do campo PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000;

³Existe Diferença entre o valor publicado no 2º quadrimestre e o constante no FIP 215 decorrente da falta de registro contábil de juros e encargos a apropriar no valor de R\$ 64.988,01;

Original Assinado

José Pedro Gonçalves Taques

Governador do Estado

Original Assinado

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Fazenda

Original Assinado

Luciana Rosa

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado

José Celso Dorilêo Leite

Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anésia Cristina Batista

Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	13.389.766.593,46	13.790.994.617,85	14.163.855.395,14	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.945.748.650,56	3.034.018.815,93	3.116.048.186,93	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.651.173.785,50	2.730.616.934,34	2.804.443.368,24	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(VII)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 19/09/2018, às 09:39h.

Original Assinado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado

Luciana Rosa
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

José Celso Dorilêo Leite
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	8.574.934,72	15.388.228,82
Interna	3.412.081,06	3.412.081,06
Empréstimos	3.412.081,06	3.412.081,06
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art.7º da RSF nº43/2001	-	-
Externa	5.162.853,66	11.976.147,76
Empréstimos	5.162.853,66	11.976.147,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art.7º da RSF nº43/2001	-	-
TOTAL (I)	8.574.934,72	15.388.228,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	14.163.855.395,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	15.388.228,82	0,11%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.266.216.863,22	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.039.595.176,90	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	991.469.877,66	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre	Até o quadrimestre
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - SIG Receita emitido em 14.09.2018 às 14:24h

Original Assinado

José Pedro Gonçalves Taques

Governador do Estado

Original Assinado

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Fazenda

Original Assinado

Luciana Rosa

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado

José Celso Dorilêo Leite

Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anésia Cristina Batista

Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

Anexo 6 - LRF, art. 48		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.163.855.395,14	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		6.659.439.566,45	47,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>		6.940.289.143,62	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		6.593.274.686,44	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		4.553.093.585,47	47,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		28.327.710.790,28	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>		-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		15.388.228,82	0,11%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		2.266.216.863,22	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		991.469.877,66	7,00%
RESTOS A PAGAR*		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
José Celso Dorilêo Leite
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE****TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.**

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE
SOLANGE MARQUES ARAUJO MUNIZ	13.736.504-7

CAMPO VERDE - MT 28/09/2018.

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:

1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado no termo de opção pelo diferimento) do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;

GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DO ICMS:
Gabriel Henrique Michalski Galvão IE. 13738970-1, Bruno Carneiro Pedreira IE. 13732459-6; Antonio Carlos Martins IE. 13732603-3; Leide Anaiane Lima Afanaci IE. 13736303-6; Lucia Pereira Rodrigues dos Santos IE. 13735983-7; Everton Rodrigues dos Santos IE. 13736539-0; Jacemar Marques Soares IE. 13736659-0; Heitor Queiroz de Souza IE. 13688615-9. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário

JUARA**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS:

Otoniel Franca de Oliveira, ie.13.732611-4, Wilian de Jesus Medeiros, ie.13.733477-0, Lucas Augusto Domingues, ie.13.733719-1, José Auri Bourcheidt, ie.13.733873-2, Everson christen Tenfen, ie.13.734394-9, José Milton Damiani e Outro, ie.13736510-1, Carlos Augusto Martins Manno, ie.13.736722-8, Lorena Giroto Zapata, ie.13.737359-7, Gustavo Belo Bernardo de Freitas ie.13.737760-6, Veda Reis de Carvalho, ie.13.738450-5, Milton Rufino, ie.13.739168-4.

Juara-Mt, 28 de Setembro do ano de 2018 - Gilmar Nascimento de Queiroz - Agente Adm. Fazendária.

LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000137260563 - LIVIA HAMURI TAKAHASHI - 137266391 - ISABEL CRISTINA RISTER DA COSTA - 137273193 - DIRCEU VIEIRA VAZ - 137273240 - JOSE MANOEL DA SILVA - 137273339 - MATHEUS TOBALDINI - 137282427 - JULIANA EBERHARDT LIMA - 137282435 - MARLENE MARQUES RODRIGUES - 137282672 - SOLANGE FLECKMACHADO-137283997-IRINEU ROYER - 137284012 - EDSON FERNANDES - 137284063 -ALAN RAFAEL BACH-137284128- MARLENE NAVA - 137284233 - MILTON LUIZ MALFERTHEINER-137288018- FELIPE SELZLEIN - 137288204 - NILVA FERRONATO - 137289197 - FLAVIO JOSE BOITA E OUTRO - 137290225 - JOSÉ DOMINGOS MESSIAS - 137290756 - REINALDO GUEDES DE OLIVEIRA - AGENCIA FAZENDARIA DE LUCAS DO RIO VERDE, 28 DE SETEMBRO DE 2018- GIANE BEATRIZ P SILVA - Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 15 de JUNHO de 2018

MIRASSOL DOESTE**ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ).

ORDEM	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
01	13.496.540-0	CARLA MARIA FLORES RIBAS
02	13.719.290-8	MATHIAS MANTELE
03	13.734.699-9	JOVANILDES DIORO DE OLIVEIRA
04	13.734.702-2	SONIA APARECIDA TEIXEIRA
05	13.734.761-8	JOVENIR RODRIGUES DE MOURA NOGUEIRA
06	13.735.118-6	ANDRE ARANTES REZENDE DA COSTA
07	13.735.481-9	CELSON BONFIM LOPES
08	13.735.950-0	TEREZINHA SANCOVITI DA SILVA
09	13.736.166-1	MARIA LETICIA DE ALMEIDA AGUIAR E OUTROS
10	13.736.647-7	EMERSON CARLOS GALAN
11	13.736.717-1	STELLAMARIS OTENIO
12	13.737.070-9	MARCIA AUGUSTO E SILVA
13	13.737.331-7	ELIANE TOSTES CARDOSO
14	13.737.702-9	RONDONMARCO GRASSIOTE
15	13.738.588-9	NELSON LUIZ TOLOI
16	13.738.988-4	EDILTON ALVES DA SILVA

Mirassol D'Oeste - MT, 28 de setembro de 2018. Anderson Cescon de Moraes - Analista Administrativo.

TERRA NOVA DO NORTE**AGÊNCIA FAZENDARIA DE TERRA NOVA DO NORTE**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETOS nº 2035/2009 E Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTES: VANDERLEI ANGONESE Inscr. Estadual: 13.309.682.3, AIDF 674852 NF nº 1191 a 1200; AIDF 719050 NF nº 1263 a 1275 e 1288 a 1325 SOLICITAÇÃO PROCESSO 5540078/2018, por prazo emissão expirado. LEOCADIA OLSZEWSKI -GERENTE FAZENDARIA - Agência Fazendária de Terra nova do Norte, 28 DE SETEMBRO de 2018

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 040/18

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 28615/17 - Agropecuária Maggi Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Não referendar o Parecer Técnico nº 118327/CINF/SUIMIS/2018, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, acolhendo o voto revisor do Sr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE, determinando a elaboração do EIA/RIMA para um aeródromo na Fazenda Vale do Araguaia, localizado na Rodovia MT-322, Km 57, s/n, Zona Rural do município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 776 de 19 de setembro de 2018, Outorga a **JM LINK TERMINAIS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.756.350/0001-76, referente ao Processo nº 467302/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua C, Lote 11, nº 2.246, Bairro Pq. Industrial Intermodal de Rondonópolis, no município de Rondonópolis/MT, com validade até 19 de setembro de 2023.

Portaria nº 777 de 19 de setembro de 2018, Outorga a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, inscrito no CNPJ sob nº 22.794.608/0001-78, referente ao Processo nº 613871/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Abastecimento Público. O ponto de captação está localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 548, Bairro Centro, no município de Cáceres/MT, com validade até 20 de julho de 2023.

Portaria nº 779 de 20 de setembro de 2018, Outorga a **RICARDO CASTELLAR DE FARIA**, inscrito no CPF sob nº 909.464.999-34, referente ao Processo nº 475851/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Gleba Rio Verde, Granja Faria, zona rural, no município de Sorriso/MT, com validade até 14 de setembro de 2023.

Portaria nº 780 de 20 de setembro de 2018, Altera a Outorgar o **SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI**, inscrito no CPF sob nº 362.756.461-87, concedida pela Portaria nº 496 de 16/10/2014, publicada no DOE do dia 22/10/2014, referente ao Processo nº 600994/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, s.nº, Km 778, zona rural, do município de Vera/MT, com validade até 09 de outubro de 2020.

Portaria nº 781 de 20 de setembro de 2018, Outorga a **CONDOMÍNIO MARECHAL RONDON**, inscrito no CNPJ sob nº 14.843.224/0001-70, referente ao Processo nº 261805/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 170, km 120, Condomínio Marechal Rondon, zona rural, no município de Campo Novo do Parecis/MT, zona rural, do município de Vera/MT, com validade até 20 de setembro de 2023.

Portaria nº 782 de 20 de setembro de 2018, Indefere por caducidade, o requerimento de outorga de **MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.520.594/0001-85, para captação subterrânea de água subterrânea, com a finalidade de uso para Saneamento. O ponto de captação está localizado Rodovia MT 326, km 65, Estrada Cocalinho, zona rural do Cocalinho/MT.

Portaria nº 785 de 21 de setembro de 2018, Outorga a **AGROPECUÁRIA MARGARIDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.486.735/0002-68, referente ao Processo nº 380627/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na suinocultura e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 163, km 587 + 48 Km a direita, zona rural no município de Nova Mutum/MT, com validade até 21 de setembro de 2023.

Portaria nº 786 de 24 de setembro de 2018, Altera e Renova a Outorga a **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASLFATOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.006/0010-20, concedida pela Portaria nº 372 de 23/08/2012, publicada no DOE do dia 24/08/2012, referente ao Processo nº 329756/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso industrial. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, s.nº, Km 16,3, distrito industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 24 de setembro de 2023.

Portaria nº 787 de 24 de setembro de 2018, Outorga a **LINO JOSÉ AMBIEL**, inscrito no CPF sob nº 557.319.029-68, referente ao Processo nº 111093/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 163, Km 644, 10 Km à esquerda, Fazenda Sossego, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 20 de setembro de 2023.

BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 79.201.539/0001-69, **PROCESSO Nº.: 336516/2018**. Características - Município: Cuiabá e Chapada dos Guimarães/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Coordenadas Geográficas (Ponto captação 01): Lat.15°11'42,69"S e Long. 56°00'01,97"W; Coordenadas Geográficas (Ponto captação 02): Lat.14°53'21,62"S e Long. 55°48'08,19"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços e Outras finalidades; Vazão máxima de captação (m³/s): Cap. 01: 0,0015; Cap. 02: 0,0015 . Prazo de Validade: 26/09/2021.

HERMES BERNARDES BOTELHO JUNIOR, CPF: 027.950.506-09, **PROCESSO Nº.: 258345/2018**. Características - Município: Rosário Oeste/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Cursos d'água: Córrego Rio Triste; Coordenadas Geográficas (Ponto captação 01): Lat.14°35'34,83"S e Long. 55°45'09,20"W; Coordenadas Geográficas (Ponto captação 02): Lat.14°35'34,90"S e Long. 55°45'09,70"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação animal; Vazão máxima de captação (m³/s): Cap. 01: 0,0012; Cap. 02: 0,0006 . Prazo de Validade: 28/09/2028.

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando o Ofício n. 461/UNI JUR/PRESIDÊNCIA/2018, do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, protocolado neste órgão ambiental sob o nº 482611/2018, que expõe que as áreas onde foram emitidas as AUTEX's, nº 2.633/2018 (e-SAC n. 7002005/2015) em nome de Eduardo Roberto de Oliveira Bonini e n. 2.609/2018 (e-SAC n. 7001678/2016) em nome de Suzelei de Castro França estão em processo de regularização.

Considerando o requerimento do Sr. Valmor Brolim, de fl. 05, protocolado neste órgão sob o n. 495425/2018;

Considerando os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública.

DETERMINO:

A suspensão da AUTEX nº 2.609/2018 e CLCF nº 2.609, em nome de Suzelei de Castro França referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS nº 7001678/2016.

A suspensão da AUTEX nº 2.633/2018 e CLCF n. 2.633, em nome de Eduardo Roberto de Oliveira Bonini referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS nº 7002005/2016.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Bruno Saturnino do Nascimento

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 171/2018: ESPÓLIO DE RENE BARBOUR. CPF: 021.719.371-49. Processo nº **416209/2016**. Os Poços Tubulares serão construídos na Fazenda Formosa PT 03, Estrada Vicinal Denise/Capão Verde, KM 17 à direita, zona rural, e Fazenda Froes PT 01, na Estrada do Limoeiro, que liga Arenópolis ao Distrito de Capão Verde, no Km 18 à direita, no município de Denise/MT. O uso da água será para fins: **Dessedentação animal e outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 03** - Lat. 14°51'41,9" e Long. 56°58'2,87" e **PT 01** - Lat. 14°53'35,79" e Long. 57°01'31,61". A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geoconsult Geologia Mineração e Serviços Ambientais Eireli - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sra. Alvaír Maria Almeida Ayres, CREA nº 09551/D. Essa autorização vigorará até **27 de março de 2019** e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JOSÉ UBIRAJARA FERRARI CPF: 476.399.039-04. PROCESSO: 509611/2017. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 14°40'18,8" S e Long. 57°21'16,5" W; Vazão máxima de bombeamento **11,0 m³/h** por um período **0,90 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,90 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **dessedentação animal**. Província Aquífero Serrana - UPG P-02. Validade do cadastro: **25/09/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ESPÓLIO DE ODILON DA ROCHA PRATES CPF: 048.312.411-72. PROCESSO: 509588/2017. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 14°34'26,5" S e Long. 57°32'31,0" W; Vazão máxima de bombeamento **7,5 m³/h** por um período **1,32 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros usos**. Província Aquífero Serrana - UPG P-2. Validade do cadastro: **26/09/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

SIGMAAGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 05.554.364/0001-22. PROCESSO: 480048/2018. Município: **Sinop/MT**. Os poços tamponados encontram-se nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - 11°53'05,52" S e 55°30'01,7" W.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PORTARIA nº 03, 26 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005 e no art. 8º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente;

Considerando que a distribuição dos processos da Secretaria do CONSEMA aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Conselho Pleno é regulamentada pelo Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

Considerando a alteração da composição das Juntas de Julgamento de Recursos CONSEMA, nos termos da Resolução Consema nº 43/2018 para o biênio 2018/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Os processos a serem distribuídos aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, obedecerão à ordem de entrada na Secretaria do CONSEMA.

Parágrafo único - A distribuição dos processos aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Conselho Pleno será de forma tripartite: Órgãos Públicos, Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Consema nº 3, de 31 de agosto de 2016.

André Luís Torres Baby
Presidente do CONSEMA

ANEXO ÚNICO

Órgãos Públicos	Sociedade Civil	Organizações Não Governamentais
1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente	2. Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso	3. Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina
4. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	5. Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Mato Grosso	6. Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental
7. Universidade do Estado de Mato Grosso	8. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso	9. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
10. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	11. Associação Matogrossense dos Municípios	12. Fundação Ecológica Cristalino
13. Secretaria de Estado de Saúde	14. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso	15. Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável
16. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	17. Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso	18. Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida
19. Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso	20. Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Mato Grosso	21. Operação Amazônia Nativa
22. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	23. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	24. Instituto Caracol
25. Ministério Público Estadual	26. —	27. Instituto Centro de Vida

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 039/18

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o artigo 56, da Resolução Consema nº 006/16 - Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, Instituto Ecológico Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável e Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida, para comporem a Comissão Especial Temporária que analisará a Proposta de Resolução que dispõe sobre licenciamento ambiental de loteamentos urbanos, os respectivos, sistema de tratamento de efluentes e destino final dos esgotos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luís Torres Baby
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 041/18

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 704250/14 - Prefeitura Municipal de Juína.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 119459/CINF/SUIMIS/2018, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para o empreendimento denominado Loteamento Palmeira, com área total de 132,9166726 hectares (1.329.166,7255 m²), contemplando 993 lotes residenciais distribuídos em 87 quadras, localizado em área urbana do município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 042/18

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 651543/14 - Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 119385/CINF/SUIMIS/2018, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação de sistema de abastecimento de água no P.A. Casulo Vida Nova, localizado na zona rural do município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 43/18

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 19, §1º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual do Meio

Ambiente - CONSEMA, para composição das Juntas de Julgamento de Recursos para o biênio 2018/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr as Juntas de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA para o biênio 2018/2020.

Parágrafo 1º - A 1ª Junta de Julgamento de Recursos será composta por:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;
Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso;
Associação Matogrossense dos Municípios;
Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Mato Grosso;
Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina;
Fundação Ecológica Cristalino; e
Operação Amazônia Nativa.

Parágrafo 2º - A 2ª Junta de Julgamento de Recursos será composta por:

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
Secretaria de Estado de Saúde;
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Mato Grosso;
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso;
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental;
Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável; e
Instituto Caracol.

Parágrafo 3º - A 3ª Junta de Julgamento de Recursos será composta por:

Universidade do Estado de Mato Grosso;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
Ministério Público Estadual;
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso;
Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso;
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional;
Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida; e
Instituto Centro de Vida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Consema n. 43/2016, publicada no D.O.E em 05 de setembro de 2016.

André Luis Torres Baby
Presidente do CONSEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 - LOTE I - ALTO ARAGUAIA -
ALTO TAQUARI****Processo:** 353927/2018**Poder Concedente:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.**Concessionária:** Consórcio Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. - CNPJ/MF sob nº 30.820.959/0001-34**Objeto:** Concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos da Rodovia Estadual MT 100, entre Alto Araguaia e a Divisa de MT/MS conforme Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 - SINFRA publicado no DOE/MT de 20 de agosto de 2018, página 09.**Vigência:** início - 24/09/2018 - término - 16/09/2048.**RODRIGO CASARIN DE SIQUEIRA**

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0062-2018
PROCESSO: 158463/2017****FICA RETIFICADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
OBJETO.**

ONDE SE LÊ: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, **sem transferência de recursos financeiros**, visando o fornecimento de combustível - Óleo Diesel, para abastecimento de maquinários objetivando a manutenção e recuperação da Rodovia Estadual não Pavimentada, especificamente na **MT-332** - Trecho Novo Santo Antônio km 0,00 a Vila Trindade numa extensão total de 26,9 Km, no município de Novo Santo Antônio-MT, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

LEIA-SE: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, **sem transferência de recursos financeiros**, visando o fornecimento de combustível - Óleo Diesel, para abastecimento de maquinários objetivando a manutenção e recuperação da Rodovia Estadual não Pavimentada, especificamente na **MT-322** - Trecho Novo Santo Antônio km 0,00 a Vila Trindade numa extensão total de 26,9 Km, no município de Novo Santo Antônio-MT, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
N.º 879-2017****PROCESSO: 93677/2017****OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade **ALTERAR a
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

ONDE SE LÊ: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar os serviços de reforma de uma Ponte de Madeira sobre o rio Nhandú, localizada na MT-389 numa extensão de 55,90m, no município de NOVO MUNDO-MT.

LEIA - SE: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar os serviços de Reconstrução de uma Ponte de Madeira sobre o rio Nhandú, localizada na MT-389 numa extensão de 55,90m, no município de NOVO MUNDO-MT.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo Convênio nº 879-2017, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2018

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE
ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO N. 168395/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 03/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração da rodovia MT-020/251, trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, subtrecho: Fundação Bradesco-Entrª.MT-351, segmento: estaca 0 a 658+0,00, com extensão de 13,16 Km em pista dupla. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 048/2017/SAADS/SINFRA, torna público o resultado da classificação das Propostas de Preços. **Empresas classificadas:** 1. Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, com valor de R\$ 15.161.113,92 (quinze milhões, cento e sessenta e um mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos); 2. Fratello Engenharia Ltda com valor de R\$ 15.784.142,94 (quinze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos); 3. Rodocon Construções Rodoviárias Ltda, com valor de R\$ 16.170.992,22 (dezesseis milhões, cento e setenta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos); 4. EHL - Eletro Hidro Ltda, com valor de R\$ 16.665.437,65 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos); 5. Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda, com valor de R\$ 16.989.329,57 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos); 6. Construtora Tripolo Ltda, com valor de R\$ 17.363.448,13 (dezessete milhões trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos). A 4ª ata da sessão interna para divulgação do resultado de classificação das propostas de preços, contendo os motivos de fato e de direito, se encontra disponível no portal institucional, no endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações". Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I "a" Lei 8666/93), das 13h às 19h, na Superintendência de Aquisições e

Licitações no endereço Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 28 de setembro de 2018.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SINFRA/MT.

Visto. Samara Brant Ferreira
Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA.

**Concorrência Pública nº 001/2017 - STCRIP/MT
Processo n.º 114734/2012****AVISO DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO DE SORTEIO DOS LOTES
COM OS LICITANTES DE PROPOSTAS EMPATADAS E SESSÃO DE
ABERTURA DE ENVELOPES E DECISÃO SOBRE HABILITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela portaria/AGER/MT nº 098/2018/CGAB/SINFRA, vem a público CONVOCAR OS LICITANTES, e convidar os demais interessados em geral, para a realização de Sessão Pública de Sessão de Sorteio dos Lotes com os Licitantes de Propostas empatadas e Sessão de Abertura de Envelopes e Decisão sobre Habilitação, no dia 04/10/2018 (Quinta-feira), às 14h, no Auditório da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - CPA - Rua J - Quadra 1 - Lote 5 - Setor A - CEP 8049-906 - Cuiabá - MT, referente ao Edital de Licitação da Concorrência Pública AGER/MT nº 001/2017, cujo objeto é a CONCESSÃO DO SERVIÇO PRINCIPAL integrante do SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 (oito) Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-6636.
Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

Josy Soares Santos da Silva
Presidente de Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 098/2018/CGAB/SINFRA

Isaac Nascimento Filho
Membro de Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 098/2018/CGAB/SINFRA

Sibeli Nardoni Roika
Membro Suplente de Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 098/2018/CGAB/SINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 460/2018/CGE-COR/SINFRA
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PAR n. 167541/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 01.10.2018;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO JOSÉ CELSO DORILÊO LEITE
Secretário de Estado de Infraestrutura Secretário Controlador-Geral do
e Logística Estado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 483/2018/CGE-COR/POLITEC**

Extrato da Portaria nº. 483/2018/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010, e 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Flavia Deisiane Trindade Ozólio, George Nunes Lopes Cançado e Camila Toledo Franco para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolo n. 441455/2015, em face do servidor **Wilson José de Barros**, matrícula nº 47851, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, V, a, IX, X, XI, 144, I, IV, XV, XVIII e 159, IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 25 de setembro de 2018. **REGINALDO ROSSI DO CARMO**. (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EDITAL Nº 005/2018/CONSELHOS/SEADH/SEJUDH
ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER DE MATO GROSSO - CEDM/MT**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala da Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso (CEDCA/MT), iniciou-se a reunião extraordinária para Assembleia de Eleição das entidades não governamentais de Defesa dos Direitos da Mulher as quais comporão nesse próximo biênio 2018-2020 o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Sendo assim foram eleitas por unanimidade: Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP-MT, Conselho Regional de Serviço Social - CREES 20ª Região/MT; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT; Sociedade de Promoção dos Direitos humanos Centro de Direito Humanos Dom Máximo Biennés - CDHDMB; Nova Central do Estado de Mato Grosso, MT Mamma amigos do peito - Associação de Trabalhadores Voluntários contra o Câncer de Mama em Mato Grosso; Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Cuiabá BPW; Centro Nacional de Cidadania Negra CENEG.

A Presidenta do CEDM convoca todas as instituições para posse das entidades não governamentais na seguinte data:

Data: 01/10/2018

Horário: 14h

Local: Plenária Fabiana Figueró (Sala de Reunião dos Conselhos)

Endereço: Avenida General Vale, 567 - Bairro Bandeirantes - Antigo Prédio da Prosol

Documento original assinado

Rosana Leite Antunes de Barros

Defensoria Pública de Mato Grosso

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso - CEDM/MT

PORTARIA N.º 186/2018/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659 de 02 de outubro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Processo: 427798/2018

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
061/2016/SEJUDH (proc. 364687/2016)	KADEAS RESTAURANTE LTDA EPP	CDP Tangará da Serra/MT	Rejane Cristina de Amorim Monje - matrícula: 226054	Claudia Mattos Herrera - matrícula:250408	01/06/2018
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas do CDP - Tangará da Serra /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 1.974.012,99 (um milhão e novecentos e setenta e quatro mil e doze reais e noventa e nove centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 187/2018/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659 de 02 de outubro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Com data de efeito: 12 de junho de 2018.

Processo: 402908/2018

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	VIGÊNCIA
070/2017/SEJUDH (proc. 492331/2017)	PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP	Secretaria Executiva dos Conselhos -SEC/ SADH	Ivone Teixeira dos Santos - matrícula: 289264	Greice Santos Maciel - matrícula: 251390	27/11/2017 a 27/11/2018
Objeto: prestação de serviço de fornecimento de alimentação como (almoço/jantar e coffee-break), para atender a demanda atividades previstas nos Conselhos de Defesa dos Direitos Humanos e Comitê de Prevenção ao Tráfico de Pessoas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2016/SEGES. Valor: R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte reais)					
001/2018/SEJUDH (proc. 429128/2017)	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	Secretaria Executiva dos Conselhos -SEC/ SADH	Ivone Teixeira dos Santos - matrícula: 289264	Greice Santos Maciel - matrícula: 251390	15/01/2018 a 15/01/2019
Objeto: fornecimento de copos descartáveis (180ml), em atendimento à demanda da SEJUDH e suas unidades vinculadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2017/SEGES. Valor: R\$ 36.226,84 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)					
002/2018/SEJUDH (proc. 429128/2017)	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA - ME.	Secretaria Executiva dos Conselhos -SEC/ SADH	Ivone Teixeira dos Santos - matrícula: 289264	Greice Santos Maciel - matrícula: 251390	15/02/2018 a 15/02/2019
Objeto: fornecimento de copos descartáveis (50 ml), em atendimento à demanda da SEJUDH e suas unidades vinculadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2017/SEGES. Valor: R\$ 18.742,82 (dezoito mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)					
007/2018/SEJUDH (proc. 492359/2017)	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	Secretaria Executiva dos Conselhos -SEC/ SADH	Ivone Teixeira dos Santos - matrícula: 289264	Greice Santos Maciel - matrícula: 251390	12/03/2018 a 12/03/2019
Objeto: prestação de serviços de apoio logístico para eventos, realizados pela Secretaria Executiva dos Conselhos, cinco Conselhos Estaduais de Direitos e um Comitê Estadual - SEJUDH, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2017/SEGES. Valor: R\$ 5.994,66 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).					
008/2018/SEJUDH (proc. 492359/2017)	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.	Secretaria Executiva dos Conselhos -SEC/ SADH	Ivone Teixeira dos Santos - matrícula: 289264	Greice Santos Maciel - matrícula: 251390	16/05/2018 a 16/05/2019
Objeto: prestação de serviços de apoio logístico para eventos, realizados pela Secretaria Executiva dos Conselhos, cinco Conselhos Estaduais de Direitos e um Comitê Estadual - SEJUDH, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2017/SEGES. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).					
022/2018/SEJUDH (proc. 347474/2017)	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	Secretaria Executiva dos Conselhos -SEC/ SADH	Ivone Teixeira dos Santos - matrícula: 289264	Greice Santos Maciel - matrícula: 251390	16/05/2018 a 16/05/2019
Objeto: fornecimento de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda da SEJUDH e Unidades vinculadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2017/SEGES. Valor: R\$ 1.483.683,68 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)					
030/2018/SEJUDH (proc. 204787/2018).	MARIANY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME.	Secretaria Executiva dos Conselhos -SEC/ SADH	Ivone Teixeira dos Santos - matrícula: 289264	Greice Santos Maciel - matrícula: 251390	25/05/2018 a 23/08/2018
Objeto: prestação de serviços especializados em transporte (Micro-ônibus) rodoviário de passageiros, para atender demanda referente a IV Conferência Nacional de Igualdade Racial, com o objetivo de levar delegados eleitos representando o Estado de Mato Grosso, com trajeto de Cuiabá/MT até Brasília/DF, chegando antes do início do evento e retornando com os mesmos de Brasília/DF para Cuiabá/MT, após o término da realização da IV Conferência Nacional de Igualdade Racial.. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 188/2018/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659 de 02 de outubro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Processo: 171809/2018

CONTRATO	EMPRESA	UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	A PARTIR DE
030/2014/SEJUDH (proc. 156761/2014)	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	CRDH/SADH	Everton Cristian Oliveira - matrícula: 250168	Leticia Silva do Prado - matrícula: 233108	05/12/2017
			Everton Cristian Oliveira - matrícula: 250168	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	01/08/2018
		Penitenciário - Almoarifado	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	13/03/2017
		SUPOD	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	18/10/2016
		SEDE - SEJUDH	Daniel Lucas Dorileo Freitas Rondon - matrícula: 114856	Gilberto Valias Rondon Carvalho - matrícula: 103699	12/09/2017
			João Fernando Feitoza Santos - matrícula: 99613	Gilberto Valias Rondon Carvalho - matrícula: 103699	05/04/2018
		Escola Penitenciária	Anderson Santana da Costa - matrícula: 115371	Sebastião Correia de Almeida Filho - matrícula: 257464	26/09/2017
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender a SEJUDH e suas unidades, conforme as condições neste Contrato, na Ata de Registro de Preço 024/2013/SAD/MT e Edital de Pregão nº 026/2013/SAD/MT. Valor: R\$ 1.037.313,84 (um milhão e trinta e sete mil e trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, NUTRICOL COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 037/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Araputanga/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte

Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2018 a 02/08/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. PEDRO LUIZ FRANCO BANDOLIN - Nutricol Comércio Produtos Alimentícios EIRELI.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 031/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 031/2014/SEJUDH, referente a locação do imóvel localizado na Rua

Presidente Wenceslau Brás, nº 488, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, para abrigar a sede da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036 Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente Instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2018 a 02/09/2019.

DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: O cronograma para pagamento com a dotação de 2018, dar-se-á da seguinte forma:

1ª PARCELA			
DATA BASE PARA PAGAMENTO 26/09/2018			
PROTOCOLO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL
323350/2015	ALUGUEL RECIBO 010/2015	JUNHO/2015	R\$ 50.000,00
275631/2018	ALUGUEL RECIBO 045/2018	02/05/2018 A 01/06/2018	R\$ 53.775,00
336332/2018	ALUGUEL RECIBO 046/2018	02/06/2018 A 01/07/2018	R\$ 53.775,00
TOTAL			R\$ 157.550,00
2ª PARCELA			
DATA BASE PARA PAGAMENTO 28/10/2018			
PROTOCOLO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL
393962/2018	ALUGUEL RECIBO 047/2018	02/07/2018 A 01/08/2018	R\$ 53.775,00
-	ALUGUEL RECIBO XXX/2018	02/09/2018 A 01/10/2018	R\$ 53.775,00
TOTAL			R\$ 107.550,00
3ª PARCELA			
DATA BASE PARA PAGAMENTO 28/11/2018			
PROTOCOLO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL
453883/2018	ALUGUEL RECIBO 048/2018	02/08/2018 A 01/09/2018	R\$ 53.775,00
-	ALUGUEL RECIBO XXX/2018	02/10/2018 A 01/11/2018	R\$ 53.775,00
TOTAL			R\$ 107.550,00
4ª PARCELA			
DATA BASE PARA PAGAMENTO 28/12/2018			
PROTOCOLO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL
-	ALUGUEL RECIBO XXX/2018	02/11/2018 A 01/12/2018	R\$ 53.775,00
TOTAL			R\$ 53.775,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MYRNA TEREZA DA COSTA MARQUES, a Sra. FERNANDA COSTA MARQUES MUNHOZ e a Sra. MARINA COSTA MARQUES MUNHOZ- Plural Centro Educacional LTDA/ CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, PAULO CESAR DE BARROS - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 044/2016/SEJUDH, referente à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2018 a 23/09/2019

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr. FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR DE BARROS-Paulo Cesar de Barros - EPP/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018/SEJUDH

PROCESSO Nº 307810/2018

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (material odontológico), através do convênio MJ/Nº 129/2014-SICONV Nº 813711/2014, para o aparelhamento de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$4.365,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410 /Projeto Atividade:2490 /Fonte:393/Natureza de Despesa:44905200.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fiscal do contrato. Nome: MARAIA CRISTINA MARQUESI Matrícula: 209414. Fiscal substituto do Contrato.

Nome: THAYS CORREIA DE SOUZA. Matrícula: 243932.

DA VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019.

DA DATA: 17/09/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA e ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA-Cirúrgica Gonçalves LTDA CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2018**

Origem: Nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 167/2017/PREF. MUN. DE CAMPO VERDE**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 074/2017/Pref. Mun. de Campo Verde**, instruída no **Processo Administrativo nº. 191554/2018/SEDUC - Termo de Referência nº. 119/2018/SUAD** e com respaldo no **Parecer nº. 610/SGAC/2018**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à **aquisição de gêneros alimentícios (café)**, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.1 92.1.1 (30).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **11/09/2018** e término em **10/09/2019**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº. 840/2017.

Gestor do Contrato: Valter Badini Junior - CPF: 622.424.821-49 - Mat. nº. 215929.

Fiscal Titular: Luiz Carlos Trovo - CPF: 019.037.468-33 - Mat. nº. 30360.

Suplente de Fiscal: Arides Rodrigues de Oliveira - CPF: 299.683.561-15 - Mat. nº. 3998.

Cuiabá/MT, 11 de setembro 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHESKI
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, torna pública a **homologação** do **Pregão Presencial nº. 003/2018**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Barra do Bugres/MT**, em estrita conformidade com Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº. 16/2017, para os registros de preços de gênero alimentício, para o seguinte vencedor do certame: Alliance Comércio de Alimentos EIRELI - ME, CNPJ nº. 09.358.456/0001-00, Valor Total R\$ 13.200,00.

Barra do Bugres, 24 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº. 001/2018**, Ata de Registro de Preços nº. 006/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Alta Floresta/MT**.

Contratante: Escola Estadual Militar do Corpo de Bombeiros Dom Pedro II. **Contratadas:** a) Rampazio e Rampazio Ltda. - ME (Mercado Tradição), CNPJ nº. 06993678/0001-07, Valor Total R\$ 1.865,05; b) Legison Amorim - ME (Panificadora Pão de Açúcar 3), CNPJ nº. 10.360.516/0001-09, Valor Total R\$ 778,00; c) Francimar Lima de Souza - EPP (Mercado Moreira), CNPJ nº. 70.434.915/0001-90, Valor Total R\$ 1.278,30; d) V. Araújo Da Silva E Cia. Ltda. - EPP (Atacarejo), CNPJ nº. 17.318.438/0001-15, Valor Total R\$ 2.484,05; e) Mercado Araguaia Ltda. - ME, CNPJ nº. 09.398.232/0001-14, Valor Total R\$ 1.192,80.

Alta Floresta/MT, 27/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº. 001/2018**, Ata de Registro de Preços nº. 003/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campo Novo do Parecis/MT**.

Contratante: Escola Estadual Jardim dos Ipês. **Contratadas:** a) L. M. Custodio Comércio de Alimentos - ME, CNPJ nº. 16.679.206/0001-20, Valor Total R\$ 423,15; b) Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ nº. 08.436.811/0001-41, Valor Total R\$ 439,20.

Campo Novo do Parecis, 28 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº. 002/2018**, Ata de Registro de Preços nº. 003/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campo Novo do Parecis/MT**.

Contratante: Escola Estadual Padre Arlindo Ignácio de Oliveira. **Contratadas:** a) L. M. Custodio Comercio de Alimentos - ME, CNPJ nº. 16.679.206/0001-20, Valor Total R\$ 11.015,07; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELLI, CNPJ nº. 13.553.837/0001-00, Valor Total de R\$ 17.454,78.

Campo Novo do Parecis, 28 de setembro de 2018.

PORTARIA 574/2018/GS/SEDUC/MT.

Institui a Comissão Estadual de Mato Grosso para implantação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 50/1998 e alterações e o Decreto nº 6.481 de 27 de setembro de 2005 e,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007 e alterações que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; a Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 que, dentre outros, institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e a Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018 do Ministério da Educação que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaborar as ações referentes as etapas de implantação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio no âmbito Estadual de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes de diversos setores da Secretaria de Estado de Educação que estão ligados direta ou indiretamente a implantação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio no âmbito Estadual.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos e seus respectivos setores:

- I - Daianny Cristina Tingo de Lima - Coordenadoria de Ensino Médio (CEM);
- II - Fabiula Torres Costa Lopes - Coordenadoria de Ensino Médio (CEM);
- III - João Augusto Valentim - Coordenadoria de Ensino Médio (CEM);
- IV - Jorge Rodrigues - Coordenadoria de Ensino Médio (CEM);
- V - Maria Lécya David de Oliveira - Superintendência de Políticas de Diversidades Educacionais (SUDE);
- VI - Moisés Vieira Vila Nova - Coordenadoria de Transporte Escolar (CTE);
- VII - Recicleiv Alexandre da Silva Tondatto - Superintendência de Tecnologia e Informação (SUTI);

VIII - Zilda Alves da Silva - Secretária Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação (SAPGPE);
 IX - Cristiane Alves Pereira - Secretária Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas da Educação (SUPGPE);
 X - Rodrigo Correa Migueis Jacob - Coordenadoria de Normas e Organização Escolar (CNOE);
 XI - Célia Margarida de Campos Leite - Núcleo Anjos da Escola (NAE);
 XII - Waleska Gonçalves de Lima - Coordenadoria de Educação Integral (CEI);
 XIII - Ana Maria Muller - Superintendência de Formação - (SUFPE);
 XIV - Adriano Sabino Gomes - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - (NGER)

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será exercida pela atual Coordenadora do Ensino Médio (CEM) Daianny Cristina Tingo de Lima, a qual designará o(a) Secretário(a) na primeira reunião.

Art. 4º A Comissão deverá viabilizar as condições para implantação da Portaria nº 649/2018.

Art. 5º São atribuições da Comissão:

- I - realizar reuniões periódicas para planejamento de ações e organização dos trabalhos;
- II - realizar estudos de documentos referente a proposta da Implantação do Novo Ensino Médio;
- III - apresentar, aos membros do órgão central, o Programa de Implantação do Novo Ensino Médio;
- IV - elaborar as ações referentes a implantação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio no âmbito Estadual;
- V - registrar em Ata todas as reuniões e,
- VI - encaminhar à Superintendência de Educação Básica documento finalizado sobre a Implantação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, no prazo de 60 dias contados da publicação desta.

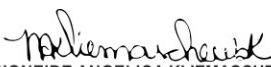
Art. 6º Os casos omissos na presente Portaria deverão ser relatados pela Comissão e deliberados pela Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 7º Essa Comissão ficará constituída até a consolidação dos trabalhos de Implantação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018/SECITEC

Processo: 367226/2018

Partes: O MT por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa OI S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800 - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC.

Ordenador de Despesas: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Dotação Orçamentária: 26101.036.2007.33903900.100 E 26101.036.2007.33903900.192

Valor: R\$ 193.596,06 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Amparo Legal: LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES

Do Prazo: 01/10/2018 à 30/09/2019

Data da Assinatura: 01/10/2018

Assinam: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA e KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA, ROBERTO WAGNER SANDRIN

PORTARIA Nº. 099/2018/SECITEC/MT

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 021/2018/SECITEC.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Sócrates de Albuquerque Menezes matrícula nº 64591** como representante da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 021/2018/SECITEC**, celebrado com a empresa **OI S/A**, procedendo o registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal, autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2018.

Domingos Sávio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1524-2018/Sedec-Processo 455240/2018.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: 03.507.415/0013-88 e o Instituto Case de Desenvolvimento-CNPJ: 05.040.569/0001-02.

Objeto: Temporada de Esportes Radicais de Jaciara-2018

Origem do Recurso: Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais: Adalto de Freitas Filho, EP Nº 99 R\$ 80.000,00 -Wilson Santos, EP Nº 35 R\$ 75.288,00-Leonardo Albuquerque, EP Nº 45 R\$ 25.000,00.

Dotação Orçamentária: Ou: 17101 Programa: 185 Pao: 2153 **Natureza de Despesa:** 3350 **Fontes:** 100.7.1 e 196.1.1

Recurso Próprio: R\$ 49.712,00

Valor Concedente: R\$ 230.000,00

Vigência: 14/09/2018 a 30/12/2018.

Assinam: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Ulisses Flávio Samaniego de Jesus- Presidente do Instituto Case de Desenvolvimento

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais da **Portariaº 273/2018/SEDEC**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicada no DOE, nº 27344, folha 62, de 14 de Setembro de 2018, no **Caput do art. 1º da Portariaº 273/2018/SEDEC**,

ONDE SE LÊ:

Art.1º - (...)

(...)	(...)	(...)	(...)
20	84835090	Bucha bloco motor	Comércio
21	84833090	Polia tensora	Comércio
22	84836090	Bucha braco cil lamina	Comércio
(...)	(...)	(...)	(...)

LEIA-SE:**Art. 1º - (...)**

(...)	(...)	(...)	(...)
20	84833090	Bucha bloco motor	Comércio
21	84835090	Polia tensora	Comércio
22	84833090	Bucha braco cil lamina	Comércio
(...)	(...)	(...)	(...)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 287/GS/2018-SEDEC/GAB

Republica-se em parte a Portaria nº 287/GS/2018-SEDEC/GAB, referente Avaliação Anual de Desempenho da SEDEC, referente ao exercício 2018. Onde se lê:

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
140702	Jackeline Lopes Peris	9,65	Aprovada

Leia-se:

Analista Administrativo			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
140702	Jackeline Lopes Peris	9,65	Aprovada

(original assinado)

Leopoldo Rodrigues Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

PORTARIA Nº 290/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 503442/2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 246/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27344, de 14 de Setembro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa Inpasa Agroindustrial S/A, I.E. 13.720.176-1 e CNPJ/CPF 29.316.596/0001-15 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	72192100	Chapas de Aço Inoxidável, Austentico astm 304/din 14301-simplesmentelamina a quente não enrolada espessura de 12,7mm e 16,0mm, largura de 1500mm e comprimento de 6000mm	Ativo Fixo

2	72192100	Chapas de Aço Inoxidável, Austentico astm 304/din 14301-simplesmentelamina a quente não enrolada espessura de 12,7mm e 16,0mm, largura de 1500mm e comprimento de 6000mm	Ativo Fixo
---	----------	--	------------

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

Original Assinado

Leandro Reyes Teixeira de Souza

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em substituição

Portaria nº 285 (Edição IOMAT 27352 de 26/09/2018)

SEDEC/MT

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0006-2017/SEC referente ao Processo nº 80075/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Teatro Faces - CNPJ nº 17.289.712/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 19/10/2018.

ASSINATURA: 28/09/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

PORTARIA N. 186/2018/SEC

Encerrar e arquivar o Processo de Tomada de Contas Especial nº 489659/2014 de 03/09/2010 referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 031/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 27/2017 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º **ENCERRAR E ARQUIVAR** o Processo de Tomada de Contas Especial nº 489659/2014 de 03/09/2010 referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 031/2011, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e Adilson do Nascimento Freitas**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas, tendo em vista que o valor do débito atualizado monetariamente é inferior a R\$ 50.000,00, montante mínimo para instauração de tomada de contas especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER

Secretário de Estado de Cultura

(original assinado)

PORTARIA N. 187/2018/SEC

Encerrar e arquivar o Processo de Tomada de Contas Especial nº 158118/2014 de 21/03/2010 referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 100/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 27/2017 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR E ARQUIVAR o Processo de Tomada de Contas Especial nº 158118/2014 de 21/03/2010 referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 100/2008, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso** e **Joezer Ponciano de Jesus**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas, tendo em vista que o valor do débito atualizado monetariamente é inferior a R\$ 50.000,00, montante mínimo para instauração de tomada de contas especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER

Secretário de Estado de Cultura
(original assinado)

PORTARIA N. 188/2018/SEC

Encerrar e arquivar o Processo de Tomada de Contas Especial nº 618961/2013 de 07/11/2013 referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 123/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 27/2017 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR E ARQUIVAR o Processo de Tomada de Contas Especial nº 618961/2013 de 07/11/2013 referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 123/2008, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso** e **Herculano da Silva Melo**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas, mas diante da inércia do proponente e das gestões passadas, o processo não foi concluso.

Art. 2º DETERMINAR a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria 045/2018/SEC-MT instaurar novo procedimento observando a legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER

Secretário de Estado de Cultura
(original assinado)

PORTARIA N. 189/2018/SEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio n. 206/2009, celebrado entre a **SECRETARIA**

DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO e **GLERIS DOMINGUES ROSSI**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, pág. 43, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2018, segue composta pelos servidores, Arnildo Lopes Souza, Enndi Uemura, Luiz Gonçalo de Siqueira e Diana S. Magalhães Ribeiro.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução n. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER

Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT**

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO AO CONVÊNIO N.º 008 /2012. Processo 161240/2018.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 **E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO LUIZ** - CNPJ - MF Nº 60.922.168/0018-24.

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 008/2012 por mais 92 (noventa e dois) dias, com início em **01/10/2018**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2018**.

Data de Assinatura: 27/09/2018

SIGNATÁRIO:

LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 138.731.301-06

***Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E datado de 27/09/2018, páginas 24 e 25.**

PORTARIA Nº 246/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

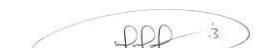
RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o teor da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestora Tripartite - CIT;

Considerando o processo de pactuação interfederativa dos indicadores 2018 que mensuram o acesso a ações e serviços de saúde, a qualidade da organização em redes, além de considerar indicadores epidemiológicos de abrangência nacional e o desempenho do sistema, podendo ser: universais ou específicos (Universais: indicadores pactuados por todos os municípios, estados, Distrito Federal e regiões de saúde; Específicos: indicadores pactuados por municípios, estados, Distrito Federal e regiões de saúde, de acordo as especificidades locais);

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o rol de Indicadores e as Metas Interfederativas de Saúde pactuadas para o Estado de Mato Grosso para o ano 2018, conforme Anexo Único da presente Resolução, com as seguintes ressalvas do Parecer da Comissão Especial Permanente de Orçamento e Planejamento do Conselho Estadual de Saúde:

I - Indicador 4 (U): Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças >2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 - valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada: ampliar o rol de vacinas previstas neste indicador e intensificar as ações de saúde referentes à cobertura vacinal nos municípios;

II - Indicador 15 (U): Taxa de mortalidade infantil: Mesmo o indicador apresentando resultado positivo, há necessidade de intensificar as ações de saúde, especialmente, nas regiões com população indígena. Que a gestão estadual do SUS envide esforços com as instituições de apoio à saúde indígena, para promover ações intersetoriais focadas na busca pela redução de óbitos para este grupo populacional, em especial a Controladoria Geral da União (CGU) e que seja incluído indicador de **"Taxa de mortalidade infantil da População Indígena"** a partir do ano 2019.

III - Indicador 21 (E): Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. Diante da mudança no critério para implantação de CAPS e do déficit dessas Unidades de apoio nos municípios, informados pela área técnica, recomenda-se à gestão estadual, estudar meios de contemplar arranjos regionais e incentivo financeiro para estruturação da rede de saúde mental nas regiões descobertas.

IV - Indicador 26 - (U): Proporção de municípios com ouvidorias no conselho municipal de saúde implantada. O resultado obtido apresentou-se abaixo do esperado para este indicador e pode ser justificado pela desestruturação da Ouvidoria do SUS ao longo dos últimos anos. A situação inclusive é objeto da Ação Civil Pública que determinou o tratamento isonômico às Ouvidorias do SUS/MT. Para melhoria do indicador é importante implantar o macrofluxo integrado aprovado pela Resolução nº 03/2016/CES/MT bem como aplicar os recursos do ParticipaSUS para as Ouvidorias do SUS no segundo semestre de 2018, previstos na Portaria do MS nº 1.975, de 29 de junho de 2018; falta de infra estrutura

adequada para suprir a Unidade, assim como nos demais setores da SES, e recomenda-se à gestão estadual, viabilizar o funcionamento da Unidade, de modo a priorizar a efetivação das sub-ações previstas no PPA-PTA e na Programação mensal dessa importante unidade, que é a área de escuta do cidadão, que demonstra as reais condições e fragilidades a serem tratadas pela gestão do SUS/MT, no acompanhamento do cidadão, frente às condições em que são disponibilizados os serviços pelo SUS e para o controle social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 28 de setembro de 2018.

(Original assinado)

Luiz Soares

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO**Quadro 1 - Diretrizes e grupo dos Indicadores de**

saúde

	Indicadores
Diretrizes da Pactuação Interfederativa 2017-2021	
Diretriz 1 - (U): Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	11-12-17-18-19-21
Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	2-3-13-14-15-16
Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	1-4-5-6-7-8-9-10-20-22-23-24-25
Diretriz 4 (ANTIGA D.13) - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS	26
Diretriz 5 (ANTIGA D.12) - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento	27

Fonte: NGER-SES.MT (Quadro adaptado: Ficha de Qualificação dos Indicadores de Saúde 2017.20121 - MS e Caderno de Indicadores 2015 MS).

Nota: Diretriz 4 e 5 - Indicadores 26 e 27 - Compromisso estadual.

Quadro 2 - Demonstrativo do Grupo de Indicadores Pactuados

Nº	Indicador	Unidade	META 2017	RESULTADO 2017	META 2018
1	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais dcnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Óbitos/100.000	237,77	225,85	218,80
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (mif) investigados	%	93	86,24	97,00
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	95	91,64	95,00
4	Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	%	100	-	75,00
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação	%	56,01	53,3	84,00
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	85,03%	75,9	85,00
7	Número de casos autóctones de malária	Nº absoluto	500	421	378
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Nº absoluto	120	369	120
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Nº absoluto	2	2	2
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	80,00	78,27	85,00
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,47	0,42	0,45

12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,18	0,10	0,18
13	Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	%	43,6	38,21	42,00
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	%	18	17,34	17,00
15	Taxa de mortalidade infantil. /1000	óbitos	14,21	12,42	12,43
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	N. absoluto	34	37	37
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	%	75,82	76,34	77,28
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	%	68,0	72,52	73,00
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	56,05	55,57	56,42
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	%	80	57,00	70,00
21	Ações de matriciamento realizadas por caps com equipes de atenção básica	%	50	48,78	70,00
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº absoluto	80	46,6 (municípios que atingiram 5 ciclos com 80%)	80,00 (05 ciclos com 80% de cobertura)
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	100	99,06	99,5
24	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	%	75	67,76	75,00

25	Proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	%	80	58,47	75,00
26	Proporção de municípios com ouvidorias no conselho municipal de saúde implantada	%	80	65	80,00
27	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	%	100	-	100

Nota: O indicador 26, pertencente ao CES/MT, teve resultado e meta preliminar informado em março e pactuado, conforme Resolução CIB nº 38, de 10 de maio de 2018. Sofreu alteração na Meta e no Resultado pela área técnica da Ouvidoria Geral do SUS/CES/MT, conforme Ajuste de Meta e de Resultado, aprovado pelo Pleno do CES/MT na reunião ordinária de 01 de agosto de 2018.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

PORTARIA nº 247/2018/SECID

Entrada em vigor 24/09/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor em substituição FABIO CRISTIANO BUZZI, para responder como Superintendente de Saneamento Ambiental no período de 24 de Setembro à 08 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO as férias da Superintendente de Saneamento Ambiental DENISE PONTES DUARTE.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Setembro de 2018.

Assinatura:

Denise Pontes Duarte

Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves

Juliana Fiusa Ferrari

Superintendente de

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas

Secretária de Estado das Cidades

Saneamento Ambiental

*Original assinado

PORTARIA nº 248/2018/SECID

Entrada em vigor 26/09/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eng.^a Rosylene Aparecida de Moraes Pinto como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, relacionada ao Convênio nº 1070-2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT. Cujo objeto é Execução de Drenagens Pluviais na Rua Flor de Tubarão e Acre no Município de Nova Marilândia-MT.

Art. 2º - Designar o servidor Engº Aluísio Sousa e Silva Junior como membro, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obra no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 1070-2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2018.

Assinatura:

Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves

Juliana Fiusa

Ferrari

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas

Secretária de Estado

das Cidades

*Original assinado

PORTARIA nº 249/2018/SECID

Entrada em vigor 26/09/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor Eng.º José Antônio Gimenez Pissutti como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, relacionada ao Convênio nº 0860-2017, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT. Cujo objeto é Execução de Obras de Perfuração de Poço Artesiano no Município de Nova Canaã do Norte-MT.

Art. 2º - Designar o servidor Engº Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez como membro, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obra no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 0860-2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2018.

Assinatura:

Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves

Juliana Fiusa

Ferrari

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas

Secretária de Estado

das Cidades

*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02/2018-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICIPIO DE COMODORO-MT.

DO OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto engajar as partes no compromisso de estabelecer entre si uma parceria que tenha finalidade a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, a implantação e execução do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito - Turma Fora de Sede, a ser ofertado pelo Campus Universitário de Pontes e Lacerda-UNEMAT, no município de Comodoro-MT, com a finalidade de formar profissionais bacharéis em direito com conhecimentos multidisciplinares, capacitados e qualificados para exercício profissional.

DA ASSINATURA: 13/09/2018

DA VIGÊNCIA: 13/09/2018 a 31/12/2018.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; o Sr. Jefferson Ferreira Gomes- Prefeito do Município de Comodoro-MT

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Vera L. Moraes de Oliveira - Em Substituição.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 04/2018-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT.

DO OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto engajar as partes no compromisso de estabelecer entre si uma parceria que tenha finalidade a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, a implantação e execução do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito - Turma Fora de Sede, a ser ofertado pelo Campus Universitário de Pontes e Lacerda-UNEMAT, bem como do Projeto do Curso de Bacharelado em Administração - Turma Fora de Sede, a ser ofertado pelo Campus Universitário de Tangará da Serra-MT, ambos no município de Campo de Júlio-MT, com a finalidade de formar profissionais bacharéis em direito e bacharéis em administração, com conhecimentos multidisciplinares, capacitados e qualificados para exercício profissional.

DA ASSINATURA: 13/09/2018

DA VIGÊNCIA: 13/09/2018 a 31/12/2018.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; o Sr. José Odil da Silva - Prefeito do Município de Campos de Júlio-MT.

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Vera L. Moraes de Oliveira - Em Substituição.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2014 - UNEMAT**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT / SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Cooperação n. 013/2014, celebrado entre a UNEMAT e a SECITEC/MT a fim de prorrogar sua vigência até 06/10/2019.**DA ASSINATURA:** 21/09/2018**DA VIGÊNCIA:** Prorrogado até 06 de Outubro de 2019**ASSINAM:** Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e o Sr Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário da SECITEC-MT
Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Vera L. Moraes de Oliveira - Em Substituição**PORTARIA Nº 3576/2018****Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT****A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.320, de 30/06/2008;**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 007/2010 AD REFERENDUM do CONSUNI;**CONSIDERANDO** Ofício n.º 401A/2018 - PRAD/SDP, datado de 27.09.2018; Processo n.º 500426/2018.**RESOLVE:****Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior** da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Aprovados** por terem concluído o **Triênio do Estágio Probatório**, de acordo com o Processo nº.475962/2018 - COPAD, conforme segue:

Registra-se.

Publica-se

Cumpra-se

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (Triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
265126/1	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	20/08/2015	19/08/2018	APROVADO
247971/2	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	12/03/2014	12/03/2017	APROVADO
239318/3	JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR	14/08/2014	14/08/2017	APROVADO
239976/4	JULIANA FERNANDES CABRAL	25/06/2015	25/06/2018	APROVADA
251141/2	SILKIANE MACHADO CAPELETO	18/12/2014	18/12/2017	APROVADA
253544/1	SILVIA CRISTINA DE AGUIAR	20/03/2014	20/03/2017	APROVADA

Cáceres, 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora**PORTARIA Nº 3577/2018****Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT****A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.320, de 30/06/2008;**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 007/2010 AD REFERENDUM do CONSUNI;**CONSIDERANDO** Ofício n.º 401B/2018 - PRAD/SDP, datado de 27.09.2018; Processo n.º 500427/2018.**RESOLVE:****Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior** da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Aprovados** por terem concluído o **Triênio**, de acordo com o Processo nº.475962/2018 - COPAD, conforme segue:

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (Triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
97335/5	ALEXANDRE BERNDT	24/04/2014	24/04/2017	APROVADO
32143/4	ANA APARECIDA BANDINI ROSSI	11/05/2014	11/05/2017	APROVADA
32795/3	ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO	16/08/2014	16/08/2017	APROVADA
80730/9	DANILO PIRES ATALA	28/05/2014	28/05/2017	APROVADO
101358/4	DELMONTE ROBOREDO	14/07/2014	14/07/2017	APROVADO
206006/1	ELAINE SILVIA DUTRA	25/09/2014	25/09/2017	APROVADA
82314/1	ELIANE IGNOTTI	02/05/2014	02/05/2017	APROVADA
83264/1	FERNANDO CEZAR VIEIRA MALANGE	29/08/2014	29/08/2017	APROVADO

123201/3	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	08/06/2014	08/06/2017	APROVADO
70892/6	GRACE QUEIROZ DAVID	02/08/2014	02/08/2017	APROVADA
22719/1	ILARIO STRAUB	14/12/2014	14/12/2017	APROVADO
96420/4	IVONE VIEIRA DA SILVA	03/07/2014	01/07/2017	APROVADA
48071/11	KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA	05/10/2014	05/10/2017	APROVADA
82363/1	MADALENA APARECIDA MACHADO	06/07/2014	06/07/2017	APROVADA
82436/1	MAGNO ALVES RIBEIRO	16/12/2014	16/12/2017	APROVADO
123200/2	MARCIA CRISTINA DAL TOE	27/04/2014	27/04/2017	APROVADA
54575/20	OSVALDO MARTINS DE SOUZA	17/07/2014	17/07/2017	APROVADO
131982/1	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	31/08/2012	31/08/2015	APROVADA
40534/1	SELMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	27/08/2014	27/08/2017	APROVADA
132045/1	TANIA PAULA DA SILVA	06/09/2012	06/09/2015	APROVADA
64794/6	WALMOR MOYA PERES	10/07/2014	10/07/2017	APROVADO

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Cáceres, 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017**

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO - Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº006/2017/DAS/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/08/2018, objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliários (armário de aço) para atender as necessidades do INTERMAT.

ASSINAM Em Cuiabá 29 de AGOSTO de 2018, DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA, Presidente do Intermat, Contratante PAULO CESAR BICCA, Representantes da WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
OBJETO- Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº003/2016/DAS/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses com início em 26/04/2017, objeto do presente instrumento refere-se à contratação da empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, categoria leve utilitário (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, para atividades administrativas.

ASSINAM Em Cuiabá 26 de Abril de 2017, CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Presidente do Intermat, Contratante e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, Representantes da VB automotivos EIRELI, Contratado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
OBJETO- Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº003/2016/DAS/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses com início em 27/04/2018, objeto do presente instrumento refere-se à contratação da empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, categoria leve utilitário (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, para atividades administrativas.

ASSINAM Em Cuiabá 26 de Abril de 2018, ELDER COSTA JACANDÁ, Presidente interino do Intermat, Contratante e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, Representantes da VB automotivos EIRELI, Contratado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - VINICIUS BELOTO-ME
OBJETO- Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº002/2016/DAS/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses com início em 02/03/2018, objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, categorias caminhoneta, com quilometragem livre, sem motorista e sem

combustível, para atividades administrativas para as necessidades do INTERMAT.

ASSINAM Em Cuiabá 02 DE MARÇO DE 2018, CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Presidente do Intermat, Contratante e VINICIUS BELOTO Representante da VINICIUS BELOTO- ME, Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO- aquisição de mobiliários (armário de aço) prateleira, portas, fundos, e laterais com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno com espessura de 1,25mm. Durante 12 (doze) meses consecutivos, para atender o INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

ASSINAM Em Cuiabá 23 de Novembro de 2017, CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Presidente do Intermat, Contratante e PAULO CESAR BICCA, Representantes do WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, Contratado.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO- Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº01/2015/COSIST/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses com início em 07/08/2018, objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviços continuados de conservação, limpeza e asseio para atendimento do INTERMAT

ASSINAM Em Cuiabá 07 de Agosto de 2018, DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA Presidente do Intermat, Contratante e MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS Representantes da CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Contratado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2016

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO- Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº0014/2016/COSIST/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses com início em 31/07/2018, objeto do presente instrumento refere-se à contratação de prestação de serviço de vigilância armada patrimonial, nas dependências do INTERMAT.

ASSINAM Em Cuiabá 31 DE JULHO, DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA Presidente do Intermat, Contratante e MALUZE GONÇALVES QUEIROZ, Representantes da PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO- Refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino de estudantes dos ensinos médios e superior, para preenchimento de estágio

existente no intermat, para as atividades administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, para atender o INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

ASSINAM Em Cuiabá 09 de Agosto de 2018, DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA Presidente do Intermat, Contratante e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Representantes do Centro de integração empresa escola-CIEE, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016/INTERMAT

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.
CONTRATADA - TICKET SOLUÇÕES HDFGT

OBJETO- Refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (gasolina comum; diesel S10; e etanol comum), em rede de postos credenciados, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações do Intermat, para atender o INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

ASSINAM Em Cuiabá 15 de Dezembro de 2016, FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA, Presidente do INTERMAT, Contratante e TICKET SOLUÇÕES HDFGT contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - TICKET SOLUÇÕES HDFGT

OBJETO- Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº015/2016/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses com início em 16/12/2017, objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de controle de fornecimento de combustíveis (gasolina comum; diesel S10; etanol comum), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais do Intermat.

ASSINAM Em Cuiabá 16 de Dezembro de 2017, CANDIDO TELES DE ARAUJO, Presidente do Intermat, Contratante e LUCIANO RODRIGO WEIAND, Representantes da TICKET SOLUÇÕES HDFGT, Contratado.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONTRATADA - CONSORCIOS MT SOLUÇÕES

OBJETO- Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº002/2014/INTERMAT pelo período de 12 (doze) meses com início em 02/05/2018, objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços de impressão, digitalização e gerenciamento de impressão departamental.

ASSINAM Em Cuiabá 02 de MAIO DE 2018, ELDER COSTA JACARANDÁ Presidente interino do Intermat, Contratante e JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA Representantes da CONSORCIOS MT SOLUÇÕES, Contratado

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 96/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - Designar o Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, CRISTIANO AMARAL DA SILVA - Matrícula 79898 como responsável pela Unidade Local de Execução de Rondonópolis, durante o período de 3 (três) meses, a partir da presente data.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 97/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - Designar a Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, MELINA DE OLIVEIRA DAUD - Matrícula 236849 como responsável pela Unidade Local de Execução de Água Boa, durante o período de 18/09/2018 a 17/10/2018.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018/DETRAN/MT

(Processo nº 488716/2018)

OBJETO: Ampliação da cobertura da vistoria da 5ª CRT de Várzea Grande do DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.413,57 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 32/2018/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.407.2388.0600.449000 000.240.4.1

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.001980-6

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA W MENDES LTDA - IZAIAS MENDES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

033/2017/DETRAN/MT

(Processo 477227/2017)

OBJETO: Prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - ÉRIKO LUIZ FRITZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018/DETRAN/MT

(Processo nº 477261/2018)

OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software Microsoft para atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação..

VALOR DO CONTRATO: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2018/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.126.036.2009.9900.339000 000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.001894-1. **DATA DE EMISSÃO**: 05/09/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - WEVERTON ROBERTS DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2017

(Processo nº. 510349/2017)

OBJETO - Prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência e alterar o texto do item 4.2 da Cláusula Quarta - Do Reajuste do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 03/10/2018 até 02/10/2020.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.
LOCADOR: JOSÉ LUIS HOCHSCHEIDT

Portaria n.º 670/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 42, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO à Senhora Ernestina Auxiliadora Moraes, matrícula n.º 4570, Agente do Serviço de Trânsito, por infringir os deveres previstos no inciso III do artigo 143 da Lei Complementar n.º 04/1990, conforme Processo Administrativo Disciplinar portaria n.º 511/2016/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º - A ABSOLVIÇÃO do Servidor Manoel Sabino de Oliveira, matrícula n.º 81583, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na 2ª Ciretran de Rondonópolis, em face da atipicidade da conduta, pelos moldes do artigo 98, inc. I da Lei Complementar 207/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 671/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei 6.076/92 e Decreto n.º 366, de 18 de dezembro de 2015, e;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ no Mandado de Segurança n.º 1005782-06.2016.8.11.0041.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a penalidade de cassação aplicada ao Sara Despachante (Proprietário Cleifa Sara de Carvalho - CPF 502.395.541-91).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 172/2016/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 672/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
055/2018 - CONSTRUTORA W MENDES LTDA	Ampliação da cobertura da vistoria da 5ª CRT de Várzea Grande do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	JAIRA TANIA SILVA ZANY - 46576	SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - 254008
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		JAIRA TANIA SILVA ZANY - 46576	SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - 254008

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 673/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
044/2018 - PROTEGE - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA	Contratação de empresa especializada para reforma na antiga sede da 36ª CIRETRAN no Município de Torixoréu/MT	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS - 225629	JAIRA TÂNIA SILVA ZANY - 46576
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS - 225629	JAIRA TÂNIA SILVA ZANY - 46576

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 674/2018/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto n.º 366, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando a manifestação do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Mato Grosso - SINDAUTO, processo protocolo n.º 496450/2018, requerendo a dilação do prazo para renovação do credenciamento dos CFC's e os dos Profissionais credenciados junto a este Departamento e que atuam no processo de formação de condutores em nosso estado, tendo como fundamento as dificuldades no encaminhamento das documentações necessárias;

Considerando a necessidade deste Departamento adotar políticas públicas voltadas ao atendimento de excelência do cidadão, primando pela oferta regular dos serviços prestados de forma direta ou por meio dos profissionais credenciados, bem como evitar possível paralisação dos processos de alunos em formação teórica e prática para conduzir veículo automotor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional neste ano de 2018, os prazos relativos a renovação de credenciamento de instituições ou entidades públicas e privadas que atuam no processo de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores de Mato Grosso (Centros de Formação de Condutores Teóricos e Práticos e seus Profissionais) até o dia 15/10/2018, conforme regra estabelecida na Portaria n.º 341/2015/GP/DETRAN/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 410/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 486242/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 408/2016/MTPREV, de 27.09.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, que retificou

o Ato Administrativo n.º 221/2016/MTPREV, de 03.08.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, já alterado pelo Ato Administrativo n.º 295/2017/MTPREV, publicado no Diário Oficial de 15.08.2017 e, também, pelo Ato Administrativo n.º 241/2018/MTPREV, publicado no Diário Oficial de 13.07.2018, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Rosana Aparecida Gervazoni**, RG nº 1868201-4/SSP-MT, e, em caráter temporário, a menor **Maria Clara Gervazoni de Camargo**, representada legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“..., e tendo em vista o que consta no Processo nº 486/2018, da Mato Grosso Previdência, ...”

LEIA-SE:

“..., e tendo em vista o que consta no Processo nº 486242/2018, da Mato Grosso Previdência, ...”

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 099/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbção de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 322198/2017 - ANDRÉ LUÍS BENTO GONÇALVES - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 3961/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/04/2017 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00072/17-0; NIT: 1222770188-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 40101, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 02 anos, 05 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 11 meses e 22 dias, no período de **19/09/1985 a 10/09/1986**, prestado a AGROBANCO Banco Comercial S/A - Em Liquidação, na função de **Escriturário**.

2) 02 meses e 26 dias, no período de **14/01 a 09/04/1987**, prestado à BBC Administração e Participações S/A - Em Liquidação, na função de **Auxiliar de Escritório**.

3) 11 meses e 18 dias, no período de **15/03/1988 a 02/03/1989**, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, na função de **Auxiliar de Apoio Administrativo I**.

4) 03 meses e 13 dias, no período de **01/07 a 13/10/1989**, prestado ao Clube JAÓ, na função de **Auxiliar de Contabilidade**.

02) Processo nº. 486741/2018 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3935/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 12027/2017 emitida pelo INSS em 03/03/2017 sob o Protocolo nº. 10021080.1.00014/16-7; NT: 1901776298-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Investigador de Polícia, matrícula n.º 32360, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 02 anos de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **25/04/2001 a 24/04/2003**, prestado a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido o período de **25/04/2003 a 02/02/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 343852/2017 - GENIVALDO MARTINS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3968/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/06/2017 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00071/17-3; NIT: 1223390717-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 226488, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 19 anos, 06 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo**

1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 02 anos, 11 meses e 25 dias, no período de **01/03/1986 a 25/02/1989**, prestado a Agropecuária Paraíso S/A, na função de **Braçal**.

2) 07 anos e 01 dia, no período de **01/05/1990 a 31/05/1997**, prestado a Duas Marias Agropastoril LTDA, na função de **Inseminador**.

3) 07 anos, 10 meses e 28 dias, nos períodos de: **01/06/1997 a 02/02/2001 (03 anos, 08 meses e 02 dias)** e **01/11/2001 a 26/01/2006 (04 anos, 02 meses e 26 dias)**, prestado a Guaporé Pecuária S/A, nas funções de **Capataz e Auxiliar de Inseminação**, respectivamente.

4) 09 meses e 15 dias, no período de **01/08/2006 a 15/05/2007**, prestado a Vitor Apolinário Filho, na função de **Serviços Gerais**.

5) 02 meses e 20 dias, no período de **11/06 a 30/08/2007**, prestado a Elson Duarte, na função de **Trabalhador da Pecuária**.

6) 06 meses e 05 dias, no período de **08/01 a 12/07/2010**, prestado a Aldo Auffero, na função de **Auxiliar de Escritório**.

04) Processo nº. 177685/2017 - GERALDA FERREIRA MENDES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3980/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/08/2018 sob o Protocolo nº. 10001080.1.00035/08-9; NIT: 1008497450-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 75848, vínculo 3, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 03 anos, 09 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 02 anos, 10 meses e 14 dias, nos períodos de: **18/02/1974 a 04/10/1976 (02 anos, 07 meses e 17 dias)** e **14/02 a 10/05/1977 (02 meses e 27 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Rio Verde, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 10 meses e 23 dias, no período de **08/02 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Os períodos **avermados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

05) Processo nº. 270033/2016 - ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3959/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 12/2017 emitida pelo Banco Central do Brasil em 20/03/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 89006, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 09 anos, 05 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período **12/12/1990 a 15/06/2000**, prestado ao Banco Central do Brasil, na função de **Técnico do Banco Central**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. O período averbado **não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **16/06 a 16/07/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual e descontadas **14 faltas** no ano de **1991**.

06) Processo nº. 90377/2017 - MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3936/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/02/2017 sob o Protocolo nº. 10021100.1.00005/17-5; NIT: 1083760966-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 34580, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 06 anos, 01 mês e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 05 meses e 20 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 anos, 01 mês e 16 dias, no período de **02/10/1978 a 17/11/1981**, prestado à Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC;

b) 02 meses, no período de **01/04 a 31/05/1982**, prestado a Antônio

Kucinski e CIA;

c) **02 meses e 04 dias**, no período de **01/07 a 04/09/1982**, prestado a Comercial de Calçados e Roupas Feitas Rocio LTDA.

2) **01 ano, 06 meses e 01 dia**, no período de **01/12/1982 a 01/06/1984**, prestado à Superintendência da Borracha, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **01 ano e 02 meses**, no período de **02/08/1987 a 01/10/1988**, prestado à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso - CODEAGRI, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo nº. 42038/2018 - MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DE SOUZA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3964/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/04/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00086/16-3; NIT: 1900773396-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº. 45980, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 11 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **05 meses e 09 dias**, no período de **18/02 a 26/07/1991**, prestado a HCN Gregório & FF Santos LTDA, na função de Professora.

2) **01 ano, 06 meses e 20 dias**, no período de **27/07/1991 a 16/02/1993**, prestado a Escola Balão Mágico LTDA, na função de Professora.

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

08) Processo nº. 341093/2017 - SIDNEI DA SILVA CARVALHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3966/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/10/2017 sob o Protocolo nº. 10021030.1.00003/17-3; NIT: 1227506355-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº. 38142, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/03/1989 a 15/05/1991**, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

09) Processo nº. 322768/2017 - VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3973/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001130.1.00047/16-7; NIT: 1221324846-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. 95725, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 06 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **11 meses e 29 dias**, no período de **02/04/1985 a 31/03/1986**, prestado à Rádio Presidente Prudente LTDA - EPP, na função de Operador de Rádio.

2) **11 dias**, no período de **07 a 17/07/1986**, prestado a BRASWEY S/A Indústria e Comércio, na função de Ajudante de Mecânico.

3) **02 anos, 09 meses e 21 dias**, nos períodos de: **01/05/1989 a 04/07/1991 (02 anos, 02 meses e 04 dias)** e **01/06/1999 a 17/01/2000 (07 meses e 17 dias)**, prestado à Rádio Amorim Juventude LTDA - ME, na função de Locutor.

4) **04 anos, 03 meses e 05 dias**, nos períodos de: **01/02 a 30/06/1994, 01/01/1995 a 30/06/1997 e 01/07/1997 a 05/11/1998**, prestado à Rádio Aurora FM LTDA - ME, na função de Locutor.

5) **05 meses e 21 dias**, no período de **01/04 a 21/09/2001**, prestado à Rádio Cidade de Alto Araguaia LTDA - ME, na função de Locutor.

Obs. O período de **01/07 a 31/12/1994**, não foi averbado por não constar a contribuição previdenciária

10) Processo nº. 126223/2017 - WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 3960/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 155/2017 emitida pela Universidade Federal de Mato Grosso em 17/02/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 124586, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos, 04 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de **12/12/1990 a 27/04/2006**, prestado à Universidade Federal de Mato Grosso, na função de Professor 3º grau, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **28/04/2006 a 31/05/2009**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 615518/2017 - NEUSA MARIA FRITSCHI BOTINI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 09.08.2018, nos seguintes termos:

1. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria nº. 078/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2018, 16 de janeiro de 2018, fls.30/31, em nome de NEUSA MARIA FRITSCHI BOTINI, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 67953, vínculo 5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

2. Ato contínuo, deferir averbação de tempo de contribuição em nome da servidora NEUSA MARIA FRITSCHI BOTINI, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 67953, vínculo 5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos seguintes termos.

Averbem-se: 13 anos, 04 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme abaixo especificado.

I. **07 anos, 11 meses e 15 dias**, de acordo com os períodos da seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 meses e 20 dias**, no período de **01/11/1983 a 20/01/1984**, prestado a Guimarães LTDA;

b) **02 meses e 23 dias**, no período de **31/01 a 23/04/1984**, prestado a Peralta Comércio e Indústria LTDA;

c) **02 meses e 17 dias**, no período de **01/05 a 17/07/1984**, prestado a Selva Mater Produtos Naturais LTDA;

d) **02 meses e 15 dias**, no período de **01/09 a 15/11/1984**, prestado a Saboia Campos Construções e Comércio LTDA;

e) **02 anos e 02 meses**, no período de **03/06/1985 a 02/08/1987**, prestado ao Banco Sistema S/A;

f) **04 anos e 11 meses**, no período de **01/03/1992 a 31/01/1997**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, na função de Professora.

II. **02 anos, 08 meses e 26 dias**, nos períodos de: **01 a 23/02/1997, 13/02 a 22/12/2006, 22/01 a 22/12/2007 e 28/01 a 19/12/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, nas funções de Professora e Secretária de Educação, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

III. **02 anos, 07 meses e 22 dias**, nos períodos de: **24/02 a 31/12/1997, 09/02 a 31/12/1998 e 08/02 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Foram omitidos os períodos de: **01/07/2003 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 12/02/2006, 23/12/2006 a 21/01/2007, 23/12/2007 a 27/01/2008, 20 a 30/12/2008 e 31/12/2008 a 04/11/2009**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Apenas os períodos de: **01/03/1992 a 31/01/1997, 01 a 23/02/1997, 24/02 a 31/12/1997, 09/02 a 31/12/1998 e 08/02 a 31/12/1999**, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Setembro de 2018.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00125/2018 DE: 28/09/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 212396/2018
Nome: (232247/1) MICHEL MEDINAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZAÇÃO E PROJETOS
Para Un. Adm: (191949) UNID. DE PROGRAMAS ESPECIAIS
A Partir de: 16/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00025/2018 DE: 28/09/2018

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 488027/18
Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA
A Partir de: 01/10/2018 Até15/10/2018
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE
Un. Adm: (188867) SUPERINT. DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA/GCOM/00008/2018 DE: 28/09/2018

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 468018/2018
Nome: (265560/1) WANIA MENDES DE PAULA
A Partir de: 06/08/2018 Até19/09/2018
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (61325/9) GABRIELA ABREU CARVALHO
Un. Adm: (186384) GAB. DE DIREÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2018.
Marcy Oliveira Monteiro Neto
Sec Ext do Gabinete de Comunicação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00043/2018 DE: 28/09/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (257327/1) CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (195901) COORD SIST NAC EMPREG QUALIF PROFISSIONAL
A Partir de: 31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2018.
Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/03138/2018 DE: 28/09/2018

Processo N°: 491991/2018
Contratado: (273812/3) KARLA KAROLINE ALENCAR DE OLIVEIRA
CPF: 027.318.331-14
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
Em: 20/09/2018

CONTRATO/SES/03139/2018 DE: 28/09/2018

Processo N°: 480870/2018
Contratado: (280897/1) ALESSANDRO ALVES DE MORAES
CPF: 019.099.601-36
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 17/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00035/2018 DE: 28/09/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 444415/2018
Nome: (132620/3) VANESSA DE SOUZA RIBEIRO FRANCIOSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/10/2018 Ate 30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00009/2018 DE: 28/09/2018

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA
A Partir de: 30/07/2018 Até05/02/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL
Un. Adm: (185612) GER. DE APOSENTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2018.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018/
SEGES

Nº 017/2018/SEGES

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos, demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº145473/2018 e **AUTORIZO** a contratação por **ADESÃO À ARP da Empresa Cantinho Livraria e Papeleria LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.178.547/0001-96**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Bandeiras (**Bandeiras de municípios de Mato Grosso, Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Estado de Mato Grosso**) - para atender a demanda da **Secretaria de Estado de Gestão**, no valor de **R\$ 3.915,00(Três mil Novecentos e quinze Reais)**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com as demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2018.

Ruy Carlos C. da Fonseca**Secretário de Estado de Gestão**

(original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2018/SEMA
PROCESSO Nº 219082/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de material permanente para implementação da Política de Segurança de Barragens"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 01 de outubro de 2018 até às 13h30min do dia 11 de outubro de 2018, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11 de outubro de 2018 às 14hs, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br > http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.

Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2018/SEMA
PROCESSO Nº 264731/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada na realização de serviços de calibração e ajuste de equipamentos de laboratório (autoclaves, estufas, balanças analíticas, pHmetros, condutivímetro, espectrofotômetros, oxímetro, medidores multiparâmetro de campo e incubadora de B.OD), a ser realizado no laboratório da SEMA (Cuiabá/MT), com emissão de relatórios de conformidade de equipamentos segundo a norma ISO 9001 e/ou USI/IEC 17025..."**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 02 de outubro de 2018 até às 13h30min do dia 15 de outubro de 2018, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15 de outubro de 2018 às 14hs, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br > http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar

em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2018.

Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018/SES/MT
Processo n. 309974/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 01/10/2018 até às 13h59min do dia 11/10/2018 (horário local),

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 14h00min do dia 11/10/2018 (horário local).

OBJETO: "Aquisição de material permanente (câmara mortuária, carro pantográfico para elevação de corpos, mesa para necropsia e foco cirúrgico), para atender a unidade desconcentrada da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica a Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições e contratos
Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial

Original Assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - UNEMAT
PROCESSO Nº 142181/2016**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria nº 370/2018 - Unemat**, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado de julgamento de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 004/2016 - Unemat**, que tem por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de Construção do Centro Integrado de Pesquisa (CINPEL), no município de Cáceres/MT, referente aos convênios n. 01.12.0479.00-Finep e 01.16.0024.00 - Finep e o Termo de Cooperação nº 007/2016 - UNEMAT, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação e em Linguística em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado do presente julgamento foi declarado o seguinte: **CLASSIFICADAS:** 1. W. P. Construtora LTDA ME, CNPJ 12.648.863/0001-59; 2. HS Construções e Serviços Ltda, CNPJ 01.871.330/0001-15; 3. GEOSOLO Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, CNPJ 01.898.295/0001-28; 4. Construtora Ema LTDA EPP, CNPJ 09.321.-093/0001-20; **DESCCLASSIFICADAS:** Construtora Borges Ltda ME, CNPJ 08.161.662/0001-55, em razão de pedido de desistência e deferido; G. de Almeida Brito Engenharia e Construção EIRELI - EPP, CNPJ 01.180.102/0001-07; Nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SEGUNDA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016 - UNEMAT**, que esta publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Na forma do subitem 19.2 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 27 de setembro de 2018.

Samuel Longo**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 348/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006407-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **ALLAN CARLOS FINOTTI BORGES**, matrícula n.º 007277, portador do RG n.º 1766109-9-SSP/MT e do CPF n.º 018.124.121-85, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça de **ARENÁPOLIS/MT**, com efeitos **a partir de 24.09.2018**.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 349/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006120-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **ELIZANDRA ADÉLIA RODRIGUES MIRANDA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 3067672-0-SESP/MT e do CPF n.º 024.054.562-14, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª e 2ª** Promotorias de Justiça **Cíveis** de **RONDONÓPOLIS/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.10.2018**.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 350/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006267-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **KÉLVIA PRYSCILLA SILVA COSTA**, matrícula n.º 007165, portadora do RG n.º 15128911-SSP/MT e do CPF n.º 984.292.561-72, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível I, da Procuradoria Geral de Justiça - Promotoria de Justiça de **MARCELÂNDIA/MT**, com efeitos **a partir de 17.09.2018**.

Cuiabá, 28 de setembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 850/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, matrícula n.º 000009, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **19.07.2013 a 18.07.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 006328-001/2018.

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 851/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **IVONETE BERNARDES OLIVERIA LOPES**, matrícula n.º 001050, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 07.01.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **IVONETE BERNARDES OLIVERIA LOPES**, matrícula n.º 001050, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 22.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos

do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, matrícula n.º 001131, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 10.06.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CELIO WILSON DE OLIVEIRA** o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, matrícula n.º 001131, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 11.09.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CELIO WILSON DE OLIVEIRA** o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES**, matrícula n.º 001365, Promotora de Justiça Substituta, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 24.02.2018**, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias **a partir de 05.09.2018**, 01 (**um**) dia **em 11.10.2018**, 02 (**dois**) dias **a partir de 15.10.2018** e 01 (**um**) dia **em 17.10.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN** a substituta nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **ELTON OLIVEIRA AMARAL**, matrícula n.º 001335, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 28, 29, 30 e 31.03.2018; 01 e 21.04.2018**, para serem usufruídos: 05 (**cinco**) dias **a partir de 05.11.2018** e 01 (**um**) dia **em 12.11.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA** o substituto nos períodos (Portal).

Conceder à Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, matrícula n.º 001261, Promotora de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 24 e 25.02.2018, 28, 29, 30 e 31.03.2018**, para serem usufruídos: 03 (**três**) dias **a partir de 22.10.2018**, 01 (**um**) dia **em 19.11.2018** e 02 (**dois**) dias **a partir de 21.11.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS** o substituto nos períodos (Portal).

Conceder à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, matrícula n.º 001267, Promotora de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 07.01.2018; 24 e 25.03.2018; 09, 10 e 16.06.2018**, para serem usufruídos: 03 (**três**) dias **a partir de 04.09.2018** e 03 (**três**) dias **a partir de 10.12.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA** a substituta nos períodos (Portal).

Conceder à Dra. **ROSANA MARRA**, matrícula n.º 001074, Promotora de Justiça, 02 (**dois**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 03 e 04.02.2018**, para serem usufruídos **a partir de 25.09.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES** o substituto no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 852/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação do chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, RESOLVE:

Designar a servidora **GHISLAINE NADAF POUSO**, Assessora Especial, matrícula n.º 007399, para substituir o servidor **TARCISIO LUIS DAVANTEL MARCHIORE**, no cargo de **chefe do Departamento de Gestão de Pessoas**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 15 (**quinze**) dias, **durante as férias do titular, a partir de 04.06.2019**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 853/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE: **Conceder** ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, matrícula nº 001132, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **13.03.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FANIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM** a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, matrícula nº 001132, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FANIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM** a substituta no período (Portal).

Conceder à Dra. **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, matrícula nº 001305, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **03.04.2019** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, matrícula nº 001305, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **02.07.2019** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.12.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 20 (vinte) dias a partir de **07.01.2020** e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 001067, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **21.11.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 001083, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos a partir de **07.01.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, matrícula nº 001026, Procurador de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20.12.2006 a 06.01.2007** para serem usufruídos a partir de **18.10.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001327, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **03 e 04.03.2018; 28.29.30 e 31.03.2018**, para serem usufruídos: 01 (um) dia em **21.09.2018** e 05 (cinco) dias a partir de **24.09.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001327, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2016 a 06.01.2017** para serem usufruídos no dia **11.10.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA**, a substituta nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula nº 001248, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **03 e 04.03.2018; 07 e 08.04.2018; 23 e 24.06.2018**, para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de **03.09.2018** e 02 (dois) dias a partir de **15.10.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA** o substituto nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, matrícula nº 001302, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **27 e 28.01.2018; 07 e 08.04.2018; 19 e 20.05.2018**, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de **04.10.2018**, 01 (um) dia em **19.11.2018** e 03 (três) dias a partir de **21.11.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **TEREZA DE ASSIS FERNANDES** a substituta nos períodos (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2018.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 856/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 001145, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.12.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder à Dra. **FERNANDA ALBERTON**, matrícula nº 001347, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **18.09.2018** e 15 (quinze) dias a partir de **20.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo a Promotora de Justiça Dra. **EULÁLIA NATALIA SILVA MELO** a substituta no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula nº 001039, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **21.01.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula nº 001039, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **11.03.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder à Dra. **LAÍS LIANE RESENDE**, matrícula nº 001285, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.12.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH** o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, matrícula nº 001139, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2016 a 06.01.2017**, para serem usufruídos a partir de **12.11.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 001067, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **15.10.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. **RAFAEL MARINELLO**, matrícula nº 001325, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **07.01.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO**

LINHARES FERREIRA o substituto no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 376/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **TALITA DE MATTOS BRANTH**, matrícula n.º 006592, analista/assistente social, 07 (**sete**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n.º 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1.º do Ato Administrativo n.º 118/2011-PGJ, com efeitos **a partir de 04.09.2018** (Gedoc n.º 006281-001/2018).

Conceder à servidora **TALITA DE MATTOS BRANTH**, matrícula n.º 006592, analista/assistente social, 180 (**cento e oitenta**) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado e Médico e Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 330/2008, com efeitos no período de **13.09.2018 a 11.03.2019** (Gedoc n.º 006280-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 377/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **PÂMELA VANESSA MARTINS RIBEIRO**, matrícula n.º 007004, técnico administrativo, 180 (**cento e oitenta**) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 330/2008, com efeitos no período de **11.09.2018 a 09.03.2019** (Gedoc n.º 006364-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 068/2018-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 16 de Outubro de 2018, às 14h00. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

Comissão de Licitação

Port. nº 0605/2018-PGJ, DOE/MT de 17.07.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004183-001/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº21/2018. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0010-54. Objeto: Adita-se o contrato em R\$ 11.304,62 (onze mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 20,37% do valor original contratado para a aquisição de mais 10 coletes de proteção balística, conforme demonstrado no procedimento Gedoc nº004183-001/2017. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300. Assinado: Em Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018. Assinam: Anne Karine Louzich Huguency Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Alber José Coura de Cerqueira - Representante da empresa contratada.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas no Art. 148, da Constituição do Estado de Mato Grosso. **RESOLVE**: publicar o **Lotacionograma de Membros e Servidores** do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao **3º Trimestre - 2018**.

LOTACIONOGRAMA - 3º Trimestre - 2018

MEMBROS

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
001317	Adalberto Ferreira de Souza Junior	Promotor de Justica	Promotoria de dom Aquino	26.125,16
001001	Adalto José de Oliveira	Promotor de Justica	3ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001132	Adriano Augusto Streicher de Souza	Promotor de Justica	8ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001222	Adriano Roberto Alves	Promotor de Justica	2ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55
001370	Aldo Kawamura Almeida	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Colniza	24.818,90
001249	Alessandra Gonçalves Da Silva Godoi	Promotor de Justica	23ª Cível Cuiaba	28.947,55
001337	Alexandre Balas	Promotor de Justica	Promotoria de Pocone	26.125,16
001124	Alexandre de Matos Guedes	Promotor de Justica	7ª Cível Cuiaba	28.947,55
001291	Alice Cristina de Arruda e Silva Alves	Promotor de Justica	1ª Cível Agua Boa	27.500,17
001182	Allan Sidney do O Souza	Promotor de Justica	13ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001125	Almir Tadeu de Arruda Guimaraes	Promotor de Justica	5ª Cível Cuiaba	28.947,55
001364	Alvaro Padilha de Oliveira	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Cotriguacu	24.818,90
001369	Amanda Gurgel Rocha	Promotor de Justica Substituto	2ª Cível Barra do Garças	24.818,90
001126	Amarildo Cesar Fachone	Promotor de Justica	10ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001253	Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes	Promotor de Justica	1ª Criminal Nova Mutum	27.500,17
001002	Ana Cristina Bardusco Silva	Promotor de Justica	14ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001158	Ana Cristina Oliveira Ribeiro de Medeiros	Promotor de Justica	2ª Cível Primavera do Leste	28.947,55
001141	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza	Promotor de Justica	Afastado Para Frequentar Curso	28.947,55
001264	Ana Luiza Barbosa Da Cunha	Promotor de Justica	1ª Criminal Caceres	28.947,55
001367	Ana Paula Silveira Parente	Promotor de Justica Substituto	1ª Cível de Chapada dos Guimarães	24.818,90
001265	Anderson Yoshinari Ferreira Da Cruz	Promotor de Justica	4ª Cível Caceres	28.947,55
001206	Andre Luis de Almeida	Promotor de Justica	24ª Cível Cuiaba	28.947,55
001365	Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes	Promotor de Justica Substituto	1ª Cível Colider	24.818,90
001363	Anizia Tojal Serra Dantas	Promotor de Justica Substituto	1ª Cível Agua Boa	24.818,90

001210	Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert	Promotor de Justica	Sec. Geral de Administracao	28.947,55
001004	Antonio Alexandre Da Silva	Promotor de Justica	25ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001175	Antonio Moreira Da Silva	Promotor de Justica	1ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001147	Antonio Sergio Cordeiro Piedade	Promotor de Justica	Naco - Criminal	28.947,55
001195	Ari Madeira Costa	Promotor de Justica	6ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001191	Arivaldo Guimaraes Da Costa Junior	Promotor de Justica	1ª Criminal Campo Verde	27.500,17
001156	Arnaldo Justino Da Silva	Promotor de Justica	Secretaria Geral de Gabinete	28.947,55
001351	Arthur Yasuhiro Kenji Sato	Promotor de Justica	Promotoria de Itaubá	26.125,16
001007	Asturio Ferreira Da Silva Filho	Procurador de Justica	8ª Procuradoria Cível	30.471,11
001188	Audrey Thomaz Ility	Promotor de Justica	38ª Cível Cuiaba	28.947,55
001223	Augusto Cesar Fuzaro	Promotor de Justica	4ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001275	Augusto Lopes Santos	Promotor de Justica	2ª Criminal Caceres	28.947,55
001137	Aurelio Rene Arrais	Promotor de Justica	2ª Cível Cuiaba	28.947,55
001010	Benedito Xavier de Souza Corbelino	Procurador de Justica	10ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001354	Bruno Franco Silvestrini	Promotor de Justica Substituto	Projus de Porto dos Gaúcho	24.818,90
001254	Caio Marcio Loureiro	Promotor de Justica	2ª Cível Tangará da Serra	28.947,55
001312	Carina Sfredo Dalmolin	Promotor de Justica	2ª Criminal Alta Floresta	27.500,17
001211	Carla Marques Salati	Promotor de Justica	3ª Cível Sorriso	28.947,55
001255	Carlos Eduardo Pacianotto	Promotor de Justica	2ª Criminal Lucas do Rio Verde	27.500,17
001146	Carlos Eduardo Silva	Promotor de Justica	29ª Cível Cuiaba	28.947,55
001357	Carlos Frederico Regis de Campos	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Aripuana	24.818,90
001231	Carlos Henrique Richter	Promotor de Justica	1ª Cível Sinop	28.947,55
001209	Carlos Roberto Zarour Cesar	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001359	Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho	Promotor de Justica Substituto	Projus de Ribeirão Cascalheira	24.818,90
001151	Cassia Vicente de Miranda Hondo	Promotor de Justica	1ª Cível Jaciara	27.500,17
001118	Celio Joubert Furio	Promotor de Justica	35ª Cível Cuiaba	28.947,55
001133	Celio Wilson de Oliveira	Promotor de Justica	5ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001214	Cesar Danilo Ribeiro de Novais	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001232	Claire Vogel Dutra	Promotor de Justica	1ª Cível Tangará da Serra	28.947,55
001233	Clarissa Cubis de Lima Canan	Promotor de Justica	1ª Criminal Água Boa	27.500,17

001343	Claudio Angelo Correa Gonzaga	Promotor de Justica	Promotoria de Itiquira	26.125,16
001179	Claudio Cesar Mateo Cavalcante	Promotor de Justica	3ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001360	Cleuber Alves Monteiro Junior	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Apiacas	24.818,90
001145	Clovis de Almeida Junior	Promotor de Justica	Naco - Cível	28.947,55
001345	Cynthia Quaglio Gregorio Antunes	Promotor de Justica	Promotoria de Tapurah	26.125,16
001011	Dalva Maria de Jesus Almeida	Procurador de Justica	2ª Procuradoria Cível	30.471,11
001258	Daniel Balan Zappia	Promotor de Justica	2ª Cível Diamantino	27.500,17
001276	Daniel Carvalho Mariano	Promotor de Justica	2ª Cível Alta Floresta	27.500,17
001327	Daniel Luiz dos Santos	Promotor de Justica	Promotoria de Jauru	26.125,16
001198	Daniela Berigo Buttner Castor	Promotor de Justica	33ª Cível Cuiaba	28.947,55
001270	Daniele Crema Da Rocha de Souza	Promotor de Justica	2ª Criminal Nova Mutum	27.500,17
001303	Danilo Cardoso Lima	Promotor de Justica	1ª Cível Colider	27.500,17
001266	Dannilo Preti Vieira	Promotor de Justica	1ª Criminal Juína	27.500,17
001224	Deosdete Cruz Junior	Promotor de Justica	1ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001014	Domingos Savio Barros Arruda	Procurador de Justica	13ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001234	Douglas Lingardi Strachicini	Promotor de Justica	42ª Cível Cuiaba	28.947,55
001169	Ducilei Maria Soares Ribeiro Ambrosio	Promotor de Justica	27ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001355	Edinaldo dos Santos Coelho	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Querência	24.818,90
001086	Edmilson Da Costa Pereira	Procurador de Justica	Proc. Esp. defesa Cidadania	30.471,11
001350	Eduardo Antonio Ferreira Zaque	Promotor de Justica	Promotoria de Vila Rica	26.125,16
001015	Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres	Procurador de Justica	Proc. Esp. def. Da Probidade	30.471,11
001245	Elide Manzini de Campos	Promotor de Justica	1ª Criminal Sorriso	28.947,55
001016	Elio Americo	Procurador de Justica	8ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001143	Elisamara Sigles Vodonos Portela	Promotor de Justica	16ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001335	Elton Oliveira Amaral	Promotor de Justica	Promotoria de Alto Garças	26.125,16
001334	Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro	Promotor de Justica	Promotoria de Rio Branco	26.125,16
001261	Enaile Laura Nunes Da Silva	Promotor de Justica	3ª Criminal Caceres	28.947,55
001018	Esther Louise Asvolinsque Peixoto	Promotor de Justica	3ª Cível Cuiaba	28.947,55
001295	Eulalia Natalia Silva Melo	Promotor de Justica	1ª Criminal Colider	27.500,17
001019	Eunice Helena Rodrigues de Barros	Procurador de Justica	10ª Procuradoria Cível	30.471,11

001120	Ezequiel Borges de Campos	Promotor de Justica	6ª Cível Cuiaba	28.947,55
001215	Fabiana Da Costa Silva Vieira	Promotor de Justica	3ª Cível Tangara Da Serra	28.947,55
001259	Fabio Paulo Da Costa Latorraca	Promotor de Justica	1ª Criminal Jaciara	27.500,17
001344	Fabio Rogerio de Souza Santanna Pinheiro	Promotor de Justica	Projus Sao J dos Quatro Marcos	26.125,16
001240	Fabiola Fuzinato Valandro	Promotor de Justica	1ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55
001352	Fabison Miranda Cardoso	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Brasnorte	24.818,90
001140	Fania Helena Oliveira de Amorim	Promotor de Justica	7ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001311	Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Cível Comodoro	27.500,17
001347	Fernanda Alberton	Promotor de Justica	Projus de Nova Canaa do Norte	26.125,16
001242	Fernanda Pawelec Vieira	Promotor de Justica	1ª Cível Sorriso	28.947,55
001021	Flavio Cezar Fachone	Corregedor Geral	Corregedoria Geral do Mp	30.471,11
001268	Francisco Gomes de Souza Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001294	Frederico Cesar Batista Ribeiro	Promotor de Justica	1ª Criminal Pontes e Lacerda	27.500,17
001122	Gerson Natalicio Barbosa	Promotor de Justica	17ª Cível Cuiaba	28.947,55
001257	Gileade Pereira Souza Maia	Promotor de Justica	1ª Criminal Diamantino	28.947,55
001024	Gill Rosa Fechtner	Procurador de Justica	12ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001305	Grasielle Beatriz Galvao	Promotor de Justica	Promotoria de Guiratinga	26.125,16
001336	Graziella Salina Ferrari	Promotor de Justica	1ª Criminal Porto Alegre Norte	27.500,17
001353	Guilherme Da Costa	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Marcelandia	24.818,90
001256	Guilherme Ignacio de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	27.500,17
001148	Gustavo Dantas Ferraz	Promotor de Justica	Corregedoria Geral do Mp	28.947,55
001026	Helio Fredolino Faust	Procurador de Justica	Sub Pgj Administrativo	30.471,11
001235	Hellen Uliam Kuriki	Promotor de Justica	3ª Criminal Barra do Garcas	28.947,55
001273	Henrique de Carvalho Pugliesi	Promotor de Justica	1ª Cível Nova Mutum	27.500,17
001190	Henrique Schneider Neto	Promotor de Justica	25ª Cível Cuiaba	28.947,55
001329	Herbert Dias Ferreira	Promotor de Justica	1ª Cível Juara	27.500,17
001292	Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro	Promotor de Justica	1ª Cível Barra do Bugres	27.500,17
001050	Ivonete Bernardes Oliveira Lopes	Promotor de Justica	5ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001123	Jaime Romaquelli	Promotor de Justica	31ª Cível Cuiaba	28.947,55

001361	Jairo José de Alencar Santos	Promotor de Justica Substituto	Projus Sao Felix do Araguaia	24.818,90
001246	Janine Barros Lopes	Promotor de Justica	3ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001197	Januaria dorileo	Promotor de Justica	32ª Cível Cuiaba	28.947,55
001155	Joana Maria Bortoni Ninis	Promotor de Justica	1ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001027	João Augusto Veras Gadelha	Procurador de Justica	2ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001028	João Batista de Almeida	Procurador de Justica	3ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001269	João Batista de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Cível Primavera do Leste	28.947,55
001341	Joã Marcos de Paula Alves	Promotor de Justica	Promotoria de Sapezal	26.125,16
001338	João Ribeiro Da Mota	Promotor de Justica	Promotoria de Alto Taquari	26.125,16
001149	Joelson de Campos Maciel	Promotor de Justica	16ª Cível Cuiaba	28.947,55
001030	Jorge Da Costa Lana	Procurador de Justica	15ª Procuradoria Cível	30.471,11
001248	Jorge Paulo Damante Pereira	Promotor de Justica	6ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001131	Josane Fatima de Carvalho Guariente	Promotor de Justica	3ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001117	José Antonio Borges Pereira	Promotor de Justica	14ª Cível Cuiaba	28.947,55
001032	José Basilio Goncalves	Procurador de Justica	13ª Procuradoria Cível	30.471,11
001038	José de Medeiros	Procurador de Justica	4ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001251	José Jonas Sguarezi Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Tangara Da Serra	28.947,55
001217	José Mariano de Almeida Neto	Promotor de Justica	2ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001039	José Norberto de Medeiros Junior	Procurador de Justica	16ª Procuradoria Cível	30.471,11
001177	José Ricardo Costa Mattoso	Promotor de Justica	3ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001287	José Vicente Goncalves de Souza	Promotor de Justica	1ª Cível Lucas do Rio Verde	27.500,17
001040	José Zuqueti	Procurador de Justica	6ª Procuradoria Cível	30.471,11
001041	Julieta do Nascimento Souza	Procurador de Justica	15ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001042	Katia Maria Aguilera Rispoli	Procurador de Justica	7ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001362	Kelly Cristina Barreto dos Santos	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Nova Mutum	24.818,90
001226	Kledson Dionysio de Oliveira	Promotor de Justica	40ª Cível Cuiaba	28.947,55
001162	Lais Glauce Antonio dos Santos	Promotor de Justica	26ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001285	Lais Liane Resende	Promotor de Justica	1ª Criminal C. Novo do Parecis	27.500,17
001368	Leandro Turmina	Promotor de Justica Substituto	Projus Sao Jose do Rio Claro	24.818,90
001227	Leandro Volochko	Promotor de Justica	1ª Cível Chapada dos Guimaraes	27.500,17

001272	Leonardo Moraes Gonçalves	Promotor de Justica	2ª Cível Lucas do Rio Verde	27.500,17
001043	Leonir Colombo	Procurador de Justica	1ª Procuradoria Cível	30.471,11
001274	Liane Amelia Chaves	Promotor de Justica	2ª Cível Caceres	28.947,55
001152	Lindinalva Correia Rodrigues	Promotor de Justica	15ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001319	Luane Rodrigues Bomfim	Promotor de Justica	Promotoria de Rosario Oeste	26.125,16
001300	Luciana Fernandes de Freitas	Promotor de Justica	1ª Criminal Alta Floresta	27.500,17
001164	Luciana Rocha Abrao David	Promotor de Justica	2ª Criminal Barra do Garças	28.947,55
001176	Luciano Andre Viruel Martinez	Promotor de Justica	19ª Cível Cuiaba	28.947,55
001161	Luciano Freiria de Oliveira	Promotor de Justica	9ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001244	Luciano Martins Da Silva	Promotor de Justica	1ª Cível Alta Floresta	27.500,17
001310	Ludmilla Evelin de Faria Santana Cardoso	Promotor de Justica	1ª Criminal Paranatinga	27.500,17
001339	Luis Alexandre Lima Lentisco	Promotor de Justica	Projus de Guaranta do Norte	26.125,16
001046	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	Procurador de Justica	Proc. Esp. def. Ambiental	30.471,11
001180	Luiz Augusto Ferres Schimith	Promotor de Justica	1ª Cível C. Novo do Parecis	27.500,17
001048	Luiz Eduardo Martins Jacob	Procurador de Justica	5ª Procuradoria Cível	30.471,11
001322	Luiz Eduardo Martins Jacob Filho	Promotor de Justica	1ª Criminal Comodoro	27.500,17
001262	Luiz Fernando Rossi Pipino	Promotor de Justica	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	27.500,17
001199	Luiz Gustavo Mendes de Maio	Promotor de Justica	4ª Criminal Sinop	28.947,55
001286	Lysandro Alberto Ledesma	Promotor de Justica	1ª Criminal Barra do Bugres	27.500,17
001250	Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides	Promotor de Justica	2ª Criminal Sorriso	28.947,55
001054	Mara Ligia Pires de Almeida Barreto	Procurador de Justica	9ª Procuradoria Cível	30.471,11
001203	Marcelle Rodrigues Da Costa e Faria	Promotor de Justica	30ª Cível Cuiaba	28.947,55
001200	Marcelo Caetano Vacchiano	Promotor de Justica	20ª Cível Cuiaba	28.947,55
001281	Marcelo domingos Mansour	Promotor de Justica	1ª Cível Alto Araguaia	27.500,17
001219	Marcelo dos Santos Alves Correa	Promotor de Justica	1ª Cível Campo Verde	27.500,17
001134	Marcelo Ferra de Carvalho	Procurador de Justica	Sub Pjg Jurídico	30.471,11
001332	Marcelo Linhares Ferreira	Promotor de Justica	1ª Cível Juina	27.500,17
001236	Marcelo Lucindo Araujo	Promotor de Justica	41ª Cível Cuiaba	28.947,55
001136	Marcelo Malvezzi	Promotor de Justica	2ª Criminal Varzea Grande	28.947,55

001326	Marcelo Mantovanni Beato	Promotor de Justica	1ª Cível Peixoto de Azevedo	27.500,17
001340	Marcelo Rodrigues Silva	Promotor de Justica	1ª Cível Porto Alegre do Norte	27.500,17
001172	Marcia Borges Silva Campos Furlan	Promotor de Justica	17ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001243	Marcio Florestan Berestinas	Promotor de Justica	2ª Cível Sorriso	28.947,55
001356	Marcio Schimiti Chueire	Promotor de Justica Substituto	Promotoria de Campinapolis	24.818,90
001165	Marco Aurelio de Castro	Promotor de Justica	Afastado Para Frequentar Curso	28.947,55
001196	Marcos Brant Gambier Costa	Promotor de Justica	3ª Cível Barra do Garças	28.947,55
001154	Marcos Bulhoes dos Santos	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001144	Marcos Regenold Fernandes	Promotor de Justica	12ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001267	Maria Coeli Pessoa de Lima	Promotor de Justica	1ª Cível Diamantino	27.500,17
001159	Maria Fernanda Correa Da Costa	Promotor de Justica	4ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001318	Mariana Batizoco Silva	Promotor de Justica	Promotoria de Araputanga	26.125,16
001278	Mario Anthero Silveira de Souza Bueno Schober	Promotor de Justica	Promotoria de Arenapolis	26.125,16
001139	Marise Rabaioli Sousa	Promotor de Justica	4ª Cível Sinop	28.947,55
001323	Matheus Pavao de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Criminal Canarana	27.500,17
001150	Mauro Benedito Pouso Curvo	Procurador Geral de Justica	Procuradoria Geral de Justica	30.471,11
001057	Mauro delfino Cesar	Procurador de Justica	3ª Procuradoria Cível	30.471,11
001193	Mauro Poderoso de Souza	Promotor de Justica	39ª Cível Cuiaba	28.947,55
001058	Mauro Viveiros	Procurador de Justica	Proc. Especializada Criminal	30.471,11
001153	Mauro Zaque de Jesus	Promotor de Justica	11ª Cível Cuiaba	28.947,55
001212	Michelle de Miranda Rezende Villela Germano	Promotor de Justica	21ª Cível Cuiaba	28.947,55
001168	Miguel Shessarenko Junior	Promotor de Justica	8ª Cível Cuiaba	28.947,55
001237	Milton Mattos Da Silveira Neto	Promotor de Justica	22ª Cível Cuiaba	28.947,55
001228	Milton Pereira Merquiades	Promotor de Justica	28ª Cível Cuiaba	28.947,55
001349	Natalia Guimaraes Ferreira	Promotor de Justica	Promotoria de Porto Esperidiao	26.125,16
001119	Natanael Moltocar Fiuza	Promotor de Justica	11ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001238	Nathalia Carol Manzano Magnani	Promotor de Justica	2ª Cível Barra do Garças	28.947,55
001304	Nathalia Moreno Pereira	Promotor de Justica	Promotoria de Pedra Preta	26.125,16
001061	Naume denise Nunes Rocha Müller	Procurador de Justica	12ª Procuradoria Cível	30.471,11
001221	Nayara Roman Mariano Scolfaro	Promotor de Justica	3ª Criminal Primavera do Leste	28.947,55

001201	Nilton Cesar Padovan	Promotor de Justica	2ª Cível Sinop	28.947,55
001284	Osvaldo Moleiro Neto	Promotor de Justica	1ª Criminal Mirassol D'oeste	27.500,17
001207	Patricia Eleuterio Campos dower	Promotor de Justica	4ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001290	Paulo Alexandre Alba Colucci	Promotor de Justica	1ª Cível Pontes e Lacerda	27.500,17
001067	Paulo Ferreira Rocha	Procurador de Justica	7ª Procuradoria Cível	30.471,11
001247	Paulo Henrique Amaral Motta	Promotor de Justica	1ª Cível Barra do Garças	28.947,55
001314	Paulo José do Amaral Jarosiski	Promotor de Justica	Promotoria de Claudia	26.125,16
001068	Paulo Roberto Jorge do Prado	Procurador de Justica	Proc. Esp. defesa Da Crianca	30.471,11
001229	Pedro Da Silva Figueiredo Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Sinop	28.947,55
001208	Pompilio Paulo Azevedo Silva Neto	Promotor de Justica	3ª Cível Sinop	28.947,55
001325	Rafael Marinello	Promotor de Justica	2ª Criminal Juina	27.500,17
001342	Rebeca Santana Rego	Promotor de Justica	Promotoria de Matupa	26.125,16
001307	Regiane Soares de Aguiar	Promotor de Justica	2ª Criminal Pontes e Lacerda	27.500,17
001192	Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	Promotor de Justica	6ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001185	Reinaldo Antonio Vessani Filho	Promotor de Justica	5ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001171	Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho	Promotor de Justica	19ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001205	Renee do O Souza	Promotor de Justica	Corregedoria Nacional do Mp	28.947,55
001328	Rhyzea Lucia Cavalcanti de Moraes	Promotor de Justica	Promotoria de Nobres	26.125,16
001178	Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques	Promotor de Justica	23ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001230	Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo	Promotor de Justica	1ª Cível Caceres	28.947,55
001271	Roberta Cheregati Sanches	Promotor de Justica	1ª Criminal Juara	27.500,17
001127	Roberto Aparecido Turin	Promotor de Justica	13ª Cível Cuiaba	28.947,55
001184	Rodrigo de Araujo Braga Arruda	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55
001220	Rodrigo Fonseca Costa	Promotor de Justica	7ª Criminal Rondonopolis	28.947,55
001279	Rodrigo Ribeiro domingues	Promotor de Justica	1ª Criminal Alto Araguaia	27.500,17
001187	Rogério Bravin de Souza	Promotor de Justica	18ª Cível Cuiaba	28.947,55
001073	Roosevelt Pereira Cursine	Promotor de Justica	20ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001074	Rosana Marra	Promotor de Justica	1ª Cível Cuiaba	28.947,55
001138	Rubens Alves de Paula	Promotor de Justica	4ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001173	Salete Maria Bufalo Poderoso	Promotor de Justica	34ª Cível Cuiaba	28.947,55
001183	Samuel Frungilo	Promotor de Justica	Gaeco	28.947,55

001358	Samuel Telles Costa	Promotor de Justica Substituto	Projus Vila Bela Da S Trindade	24.818,90
001174	Sasenazy Soares Da Rocha Daufenbach	Promotor de Justica	22ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001296	Saulo Pires de Andrade Martins	Promotor de Justica	1ª Cível Mirassol D'oeste	27.500,17
001163	Sergio Silva Da Costa	Promotor de Justica	24ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001076	Siger Tutiya	Procurador de Justica	11ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001077	Silvana Correa Vianna	Procurador de Justica	5ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001194	Silvio Rodrigues Alessi Junior	Promotor de Justica	5ª Cível Varzea Grande	28.947,55
001260	Solange Linhares Barbosa	Promotor de Justica	1ª Crim. Chapada dos Guimaraes	27.500,17
001239	Taiana Castrillon Dionello	Promotor de Justica	3ª Cível Caceres	28.947,55
001333	Tereza de Assis Fernandes	Promotor de Justica	1ª Criminal Nova Xavantina	27.500,17
001316	Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos	Promotor de Justica	1ª Cível Paranatinga	27.500,17
001128	Theodosio Ferreira de Freitas	Promotor de Justica	4ª Cível Cuiaba	28.947,55
001202	Thiago Henrique Cruz Angelini	Promotor de Justica	3ª Criminal Sinop	28.947,55
001252	Thiago Scarpellini Vieira	Promotor de Justica	1ª Criminal Tangara Da Serra	27.500,17
001181	Tiago de Sousa Afonso Da Silva	Promotor de Justica	Corregedoria Geral do Mp	28.947,55
001081	Valeria Perassoli Bertholdi	Procurador de Justica	1ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001186	Valnice Silva dos Santos	Promotor de Justica	8ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001170	Vinicius Gahyva Martins	Promotor de Justica	1ª Criminal Cuiaba	28.947,55
001142	Vivien Thomaz Ility	Promotor de Justica	4ª Criminal Varzea Grande	28.947,55
001167	Wagner Antonio Camilo	Promotor de Justica	2ª Cível Rondonopolis	28.947,55
001130	Wagner Cezar Fachone	Promotor de Justica	Ceaf	28.947,55
001083	Waldemar Rodrigues dos Santos Junior	Procurador de Justica	9ª Procuradoria Criminal	30.471,11
001263	Washington Eduardo Borrere	Promotor de Justica	1ª Criminal Sinop	28.947,55
001204	Wdison Luiz Franco Mendes	Promotor de Justica	1ª Criminal Barra do Garças	28.947,55
001302	Wellington Petrolini Molitor	Promotor de Justica	1ª Cível Nova Xavantina	27.500,17
001189	Wesley Sanchez Lacerda	Promotor de Justica	37ª Cível Cuiaba	28.947,55
001348	Willian Oguido Ogama	Promotor de Justica	Promotoria de Vera	26.125,16

LOTACIONOGRAMA - 3º Trimestre - 2018
SERVIDORES

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
006700	Abdo El Salem Mainardes El Ali	Tec. Administrativo	Projus de Guaranta do Norte	5.764,30
007166	Abigail Helena Alcantara de Paula	Assistente Ministerial	Promotoria de Sorriso	5.043,77
006789	Abraao de Arruda Ribeiro	Chefe de Cerimonial	Secretaria Geral de Gabinete	8.286,20

006652	Abrao Antonio de Oliveira Cavalcante	Assistente Ministerial	15ª Criminal Cuiaba	5.043,77
000293	Acyleny Edna de Araujo Bastos Alves	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.790,58
000242	Adair Santos de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Arenapolis	8.790,58
000100	Adaize Aparecida Cruz Americo	Tec. Administrativo	Ceaf	12.249,17
000618	Adil Alves Da Costa	Tec. Administrativo	Ger de Inativos e Pensionistas	6.557,22
000554	Adineia Bellao Zaffani	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	5.422,34
000472	Adriana Bernardes Vilela	Analista Juridico	Promotoria de Rondonopolis	15.131,31
007330	Adriana de Andrade Santana Matos	Assistente Ministerial	Ger. de des. de Sistemas	5.043,77
006313	Adriana Jascia Da Silva Garcia	Assistente Ministerial	Promotoria de Rondonopolis	5.043,77
006728	Adriana Leticia Maldaner Beraldo	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Barra do Garcas	6.196,65
000633	Adriana Patricia delgado Padilha	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.493,59
007440	Adriane Menezes de Souza	Assistente Ministerial	Projus Sao Felix do Araguaia	5.043,77
000245	Agilson Borges de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Nobres	8.214,15
000935	Agmar Pedro José Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Aripuana	6.557,22
006745	Akemi Zanelatti Inoué	Oficial de Gabinete	16ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007475	Alessandra Almeida Neves Cicero de Sa	Assistente Ministerial	4ª Cível Varzea Grande	4.413,52
006943	Alessandra Araujo de Carvalho Silva	Gerente	Ger. de Pessoas - Membros	8.286,20
006468	Alessandra Ribeiro de Barros Monteiro	Assessor de Procurador	8ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007329	Alessandra Santos Monteiro Da Costa	Assistente Ministerial	Depto de Aquisicoes	5.043,77
006917	Alessandra Schleder Bastos	Assistente Ministerial	2ª Criminal Sinop	5.043,77
007157	Alessandre Alves Barreto de Arruda	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	4.323,22
006565	Alessandro Pinto de Arruda	Tec. Administrativo	Ger. de Man. e Transporte	5.422,34
006645	Alex Magalhaes Dias	Gerente	Ger. de desen. e Projetos	8.286,20
006552	Alex Ramos Ferreira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.764,30
000740	Alex Ribeiro Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.493,59
007481	Alex Sandro Valandro	Assistente Ministerial	1ª Crim. Chapada dos Guimaraes	5.043,77

006568	Alexandre Dias de Souza	Tec. Administrativo	Projus Sao Jose do Rio Claro	5.404,04
000337	Alexandre Mendes Fantim	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Garcas	6.593,10
007162	Alexandre Pereira Da Luz	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	4.323,22
007049	Alexandre Rocha Rafael	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	5.043,77
000730	Alfredo Fitl Junior	Assessor Especial	Depto de Apoio Administrativo	10.447,82
006449	Alicio Xavier Dias Pereira	Assistente Ministerial	Diretoria Promotorias Capital	5.043,77
007018	Aline Bedin	Assistente Ministerial	1ª Criminal Alta Floresta	5.043,77
006896	Aline Choma Da Silva	Assistente Ministerial	2ª Criminal Pontes e Lacerda	5.043,77
007322	Aline Da Cruz Sehnem	Assistente Ministerial	2ª Cível Lucas do Rio Verde	5.043,77
006259	Aline de Freitas Queiroz	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Sorriso	6.196,65
007019	Aline Fernanda Julio	Assistente Ministerial	Promotoria de Claudia	5.043,77
007427	Aline Mayara Di Angelo	Assistente Ministerial	Promotoria de Diamantino	5.043,77
006320	Aline Patricia Lopes Lima de Brito	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Caceres	5.422,33
006851	Aliny dos Santos	Assistente Ministerial	6ª Criminal Varzea Grande	5.043,77
006279	Aliny Matos de Oliveira	Assessor de Procurador	Proc. Esp. def. Ambiental	9.727,28
007149	Alipio dos Reis Santos	Assistente Ministerial	1ª Cível Mirassol D'oeste	5.043,77
007415	Alisleyne Santina Alberghini Goncalves	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Sinop	6.196,65
007277	Allan Carlos Finotti Borges	Assistente Ministerial	Promotoria de Arenapolis	5.043,77
007491	Allan Carlos Schimdt	Assistente Ministerial	2ª Cível Sinop	5.043,77
000504	Allan Jonnys Martins dos Anjos	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	5.422,34
006314	Allison Patrick Soares Brandao	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Cível	6.196,65
000612	Altemir Alves dos Santos	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	7.493,59
007464	Alvino Rodrigues Da Silva Neto	Assistente Ministerial	Promotoria de Aripuana	5.043,77
006846	Amanda Almeida Hayashi	Tec. Administrativo	Promotoria de Sapezal	5.043,78
006307	Amanda Amorim Farias	Oficial de Gabinete	11ª Cível Cuiaba	6.196,65
006130	Amanda de Lucena Barreto	Assessor de Procurador	7ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007488	Amanda Irigoyen Correa Da Silva	Assessor Especial	Gabinete do Pcj	10.447,82
000949	Amelia Ferrer dos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.493,59
007381	Amilton Medeiros Junior	Oficial de Gabinete	8ª Cível Cuiaba	6.196,65

007391	Ana Carolina Dal Ponte Aídar	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000801	Ana Carolina Saad Melo e Palma	Analista Jurídico	Assessoria Gabinete Pgi	14.266,67
000489	Ana Carolina Santana Valdez	Analista Jurídico	Ger. de Convenios e Contratos	13.240,56
007086	Ana Caroline Brockmann Patzlaff Barros	Oficial de Gabinete	15ª Cível Cuiabá	6.196,65
007169	Ana Claudia Rohden	Assistente Ministerial	1ª Criminal São João do Rio Claro	5.043,77
006359	Ana Cristina Maia Miranda	Assistente Ministerial	Promotoria de Nortelândia	5.043,77
006316	Ana Cristina Silva Gomes Pinto Mendes Moragas	Gerente	Ger. de Com. Institucional	8.286,20
007344	Ana Flavia Dias Carvalho	Oficial de Gabinete	22ª Cível Cuiabá	6.196,65
006042	Ana Flavia Nunes Ribeiro	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
000426	Ana Izabelle Freitas Faria	Tec. Administrativo	Departamento de Engenharia	6.557,22
007272	Ana Lucia Dias do Nascimento	Assistente Ministerial	Promotoria de Juara	5.043,77
007421	Ana Luisa de Jesus Alcoforado	Oficial de Gabinete	11ª Criminal Cuiabá	6.196,65
007425	Ana Luiza Canavarros Caldart	Assistente Ministerial	Diretoria Promotorias Capital	5.043,77
006886	Ana Mara Bachiega	Oficial de Gabinete	17ª Criminal Cuiabá	6.196,65
007203	Ana Paula de Araujo	Assistente Ministerial	Promotoria de Alta Floresta	5.043,77
006999	Ana Paula Hipolito Mazetto	Assistente Ministerial	Promotoria de Alto Garças	5.043,77
000568	Ana Paula Lins Soares	Tec. Administrativo	Promotoria de Itiquira	7.493,59
007110	Ana Paula Soares de Sousa	Assistente Ministerial	Depto de Gestão de Pessoas	5.043,77
007324	Ana Paula Teodoro Ninomiya	Chefe de departamento	Depto Atendimento e Expediente	12.249,17
006562	Ana Roewer Monteiro	Tec. Administrativo	Ger. de des. de Sistemas	6.196,65
006512	Anahi Acosta Rosa Ferraz	Assistente Ministerial	29ª Cível Cuiabá	5.043,77
007514	Analide Carlini Bertoni	Assistente Ministerial	5ª Criminal Rondonópolis	5.043,77
000572	Ananias Marques Da Silva	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimarães	7.493,59
006926	Anderson Gomes Amaral	Tec. Administrativo	Promotoria de Juscimeira	4.323,22
000005	Anderson José Fabiam	Supervisor Administrativo	Secretaria de Org. Colegiados	12.735,53
000742	Anderson Matos	Tec. Administrativo	Caop	7.493,59
000466	Anderson Roberto Follmann Tolazzi	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonópolis	7.493,59
000834	Andre Dias Fiuza	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	6.917,16
000892	Andre Leme de Souza	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Cidadania	10.447,82

007223	Andre Manhani de Carvalho	Oficial de Gabinete	5ª Cível Rondonópolis	6.196,65
006914	Andre Modesto Da Silva Turi Marques	Oficial de Gabinete	3ª Cível Cuiabá	6.196,65
000273	Andreia de Jesus Rodrigues Oliveira	Tec. Administrativo	20ª Criminal Cuiabá	8.790,58
006648	Andreia Rozin Medeiros	Assessor de Comunicacao	Depto Imprensa e Comunicacao	9.727,28
007505	Andreza Fernandes Lima	Assistente Ministerial	Promotoria de Paranatinga	5.043,77
006501	Angela Carla Ferrari	Oficial de Gabinete	4ª Cível Varzea Grande	6.196,65
007519	Angela Diniz Linhares Vieira	Assistente Ministerial	Naco - Cível	5.043,77
000415	Angela Maria Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Pedra Preta	6.557,22
006840	Angelica Aparecida Valentim	Assistente Social	Promotoria de Sinop	10.087,54
007318	Angelica de Oliveira Ramos	Assistente Ministerial	Ger. de Convenios e Contratos	5.043,77
000929	Anliw Fernandes Da Silva	Tec. Administrativo	Projus de Guaranta do Norte	7.493,59
007474	Anna Patricia Danielides de Arruda deliberador Lopes	Assistente Ministerial	Promotoria de Agua Boa	5.043,77
007131	Annaline Santos Furtado	Assistente Ministerial	Promotoria de Vera	5.043,77
006563	Anne Michele Almeida Rufino	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonópolis	4.647,60
006757	Annellyse Cristine Candido Santos	Assistente Social	Coordenacao Varzea Grande	9.294,96
007456	Anny Isabelly Soares Vasconcelos	Assistente Ministerial	6ª Criminal Cuiabá	5.043,77
000153	Antonia Maciel Couto	Auxiliar de Agente Administrativo	Ceaf	7.061,63
000626	Antonio Borges Ojeda	Tec. Administrativo	Depto de Aquisicoes	7.493,59
000341	Antonio Evangelista Da Costa	Gerente	Ger. de Materiais	10.033,51
007487	Antonio Sergio de Almeida Filho	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006634	Antonio Sergio Pereira dos Santos	Gerente	Ger. de Seg. Institucional	8.286,20
007174	Anysabelle de Almeida Oliveira	Assistente Ministerial	Promotoria de Vila Rica	5.043,77
006829	Aracelli Rosalia Santos Da Silva Soares	Assistente Ministerial	Coordenacao Varzea Grande	5.043,77
007015	Arengaria Ridolfi Salvador Alv	Assistente Ministerial	Promotoria de Itauba	5.043,77
000522	Ariadny Dantas	Tec. Administrativo	Promotoria de Araputanga	6.917,16

007483	Ariana Tamam Saleh Silva	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.196,65
006949	Ariane Claudia Gomes	Assistente Ministerial	2ª Criminal Lucas do Rio Verde	5.043,77
006804	Armindo Correa Leite	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	9.799,32
000354	Arzihelen de Almeida Sudre Prociuncla	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.593,10
007040	Augusto Cesar Almeida Maia	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
007199	Augusto Cesar Da Silva Campos Filho	Tec. Administrativo	Promotoria de Rio Branco	4.323,22
000505	Augusto Cesar Pereira dos Santos	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	6.196,65
006763	Augusto Inacio Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tapurah	5.043,78
000970	Aurino Caires Bomfim	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000477	Aurino Santana Da Costa	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	5.422,34
007485	Ben Hur de Mattos	Assessor de Procurador	2ª Procuradoria Criminal	9.727,28
000154	Benedito Neto Soares Fontes	Auxiliar de Agente Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	7.205,39
000338	Berenice Aparecida Modolo Lobo	Tec. Administrativo	Promotoria de Nortelandia	8.790,58
006944	Bianca Ceconello Mendes	Assistente Ministerial	2ª Criminal Alta Floresta	5.043,77
007470	Bianca Stelatto	Oficial de Gabinete	Naco - Criminal	6.196,65
007001	Bibiano Diego Martins Bibo do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Claudia	4.323,22
007321	Bisnea Cristina Silva	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007194	Braulio Huryheli Albuquerque	Tec. Administrativo	Promotoria de Vila Rica	4.323,22
007358	Brenda dos Santos	Oficial de Gabinete	Nucleo de Apoio Para Recursos	6.196,65
007454	Brenda Guimaraes de Moraes	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006727	Brenda Prates	Assistente Ministerial	18ª Cível Cuiaba	5.043,77
007459	Bruna Caroline Da Cruz Bernardo	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007348	Bruna Cristina Fava Da Costa	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	10.447,82
007148	Bruna Queiroz Teles	Oficial de Gabinete	10ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006612	Bruno Carlos de Freitas Gomes	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	5.764,30
000603	Bruno Cezar Lerner	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.493,59
006623	Bruno Dias Zanchet	Assessor de Procurador	9ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007074	Bruno Pavoski Souza	Assistente Ministerial	Promotoria de Poxoreu	5.043,77

007103	Cacia Aparecida Schier de Almeida	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	5.043,77
007460	Calixto Barbosa Filho	Assessor Especial	Sec. Geral de Administracao	10.447,82
006915	Camila Alessandra Pinheiro Salles Takase	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
006641	Camila Aparecida de deus Moreira Assis	Oficial de Gabinete	18ª Cível Cuiaba	6.196,65
007281	Camila Aparecida Lemos de Aquino	Oficial de Gabinete	16ª Procuradoria Cível	6.196,65
006364	Camila Aquino Pereira Lopes	Oficial de Gabinete	23ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007433	Camila Bento Rodrigues	Assistente Ministerial	Projus de Guaranta do Norte	5.043,77
007502	Camila Granconato Concato	Oficial de Gabinete	3ª Cível Varzea Grande	6.196,65
007538	Camila Murad Antoniassi Mezomo	Assistente Ministerial	Promotoria de Colniza	5.043,77
000490	Camila Pelloso Alioto Nogami	Analista Juridico	Assessoria Gabinete Pgj	10.700,27
000411	Camila Roberta Teixeira Scolfaro Souza	Assessor de Procurador	2ª Procuradoria Cível	9.727,28
007359	Camilla Bastos de Castro	Assistente Ministerial	17ª Cível Cuiaba	5.043,77
000662	Carina Carvalho de Araujo	Oficial de Gabinete	1ª Cível Cuiaba	6.196,65
007315	Carina Cristina Franca Soares	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007432	Carla Andrade Maricato	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Cível	6.196,65
000241	Carla Beatriz Silva Ferreira	Tec. Administrativo	Promotoria de Araputanga	8.790,58
006992	Carla Belissa Santos Martins	Assistente Ministerial	1ª Criminal Canarana	5.043,77
000930	Carla Bussiki Cunha	Tec. Administrativo	Ger. de desenvolvimento	6.917,16
007350	Carla Cristina Wolf	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	5.043,77
007112	Carla Louise Schneider	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	4.323,22
000236	Carla Patricia Oliveira Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	8.790,58
000535	Carlos Magno dos Santos Vieira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.493,59
006608	Carlos Soares Aquino Junior	Analista Contador	Ger. Contabilidade	11.960,95
006750	Carmine Maria Bergmann	Assistente Ministerial	1ª Criminal Juara	5.043,77
007390	Carolina Castilho Nunes Rondon	Oficial de Gabinete	Sub Pgj Jurídico	6.196,65

007396	Carolina Curvo Da Costa Marques Gamballi	Assistente Ministerial	Ger. de Pessoas - Membros	5.043,77
006533	Carolina Dalla Costa Tomazini	Oficial de Gabinete	9ª Cível Cuiaba	6.196,65
007476	Carolina Linetzky	Oficial de Gabinete	7ª Cível Varzea Grande	6.196,65
006482	Caroline Barbon Zanzarini	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Sinop	6.196,65
006045	Cassia Cristina Da Silva Juliani	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.196,65
007255	Cassia Lima Bueno	Oficial de Gabinete	13ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006885	Cassio de Oliveira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Peixoto de Azevedo	5.043,77
006924	Cassio Paulo de Almeida Junior	Tec. Administrativo	Projus Vila Bela Da S Trindade	4.323,22
006116	Celi Maria de Sousa	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	5.043,77
007233	Celso Huguency de Melo	Chefe de departamento	Departamento de Engenharia	12.249,17
000868	Charles Santos Reis Victorio	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	7.493,59
006988	Charles Sebastiao Araujo	Assistente Ministerial	1ª Criminal Comodoro	5.043,77
007142	Cheila Goncalves Neto	Assistente Ministerial	Promotoria de Pocone	5.043,77
006709	Christiane Batista Nunes Nogueira	Tec. Administrativo	Ger. de Licitacao	5.043,78
000009	Cidalia Josefa Alves Da Rocha	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Ambiental	9.078,80
006035	Claudia de Almeida Nardi	Oficial de Gabinete	25ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000748	Claudia de Araujo Kisque	Oficial de Gabinete	14ª Cível Cuiaba	6.196,65
000820	Claudia Di Giacomo Mariano	Diretor Geral	Diretoria Geral	16.572,39
006761	Claudia dos Santos Antonio	Assistente Ministerial	4ª Criminal Rondonopolis	5.043,77
000191	Claudia Fatima Fortes Raia	Tec. Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	8.790,58
000771	Claudio Figueiredo de Mattos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	15.131,31
000465	Cledson Mota Barros	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garças	7.493,59
000773	Cleibe Goncalves Lima	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	6.917,16
006097	Clenia Goreth Da Silva Souza	Chefe de departamento	Depto Imprensa e Comunicacao	12.249,17
000342	Cleonice Helena Zeni Mattei	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	8.790,58
006850	Cleudes Mario Alves Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Itiquira	5.043,78

000011	Cleudson Pereira de Oliveira	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	14.686,12
006283	Cleyton Garcia Surubi de Souza	Oficial de Gabinete	2ª Cível Barra do Garças	6.196,65
000571	Clodoaldo Anjos de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.493,59
000464	Clovilton Jaime de Miranda Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	7.493,59
000344	Clovis de Almeida Matos	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	8.790,58
007117	Cristian Andre Kawai Rapp	Assistente Ministerial	Promotoria de Cáceres	5.043,77
007030	Cristiane Castrillon Da Fonseca Tirloni	Gerente	Ger. de Gestao	8.286,20
000924	Cristiane de Mesquita Batista Medeiros	Oficial de Gabinete	35ª Cível Cuiaba	6.196,65
007307	Cristiane Weiler	Assistente Ministerial	Depto Atendimento e Expediente	5.043,77
000704	Cristiano Andrade de Freitas Baptistella	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	7.493,59
000250	Cristina de Avila Cuba	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	8.214,15
007430	Cristina Fernandes Luz Cabreira	Oficial de Gabinete	Sec. Geral de Administracao	6.196,65
000551	Cristina Seixas Godoy	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Garças	5.620,33
000447	Cristina Teles Rodak	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.493,59
000288	Crisvaldo Miranda de Mattos	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	8.790,58
007530	Dacileide Emanoela Pimenta de Souza	Assistente Ministerial	Coor. Crimes C. Administracao	5.043,77
006783	Daiane Da Silva Martins	Assistente Ministerial	1ª Criminal Mirassol D'oeste	5.043,77
007385	Daienny Pires Da Silva Lima	Oficial de Gabinete	Promotoria de Barra do Garças	6.196,65
006587	Dalete Campos Mariano	Gerente	Ger. de Pessoas - Servidores	8.286,20
000323	Daltro Juarez Gruhlke	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	8.214,15
006736	Dalylla de Cassia Cardoso Campos	Assistente Ministerial	1ª Criminal Agua Boa	5.043,77
006114	Dandhara Cristina Botelho Fernandes Ferreira	Oficial de Gabinete	11ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007167	Daniel de Jesus Araujo	Assistente Ministerial	Projus Porto Alegre do Norte	5.043,77
000961	Daniel Kinjo	Assessor de Procurador	Proc. Especializada Criminal	9.727,28
000636	Daniel Ribeiro Soares	Gerente	Ger. de des. de Sistemas	8.736,52

007046	Daniel Xavier Pinheiro	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	4.323,22
007339	Daniela Maldonado Da Silva	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006435	Daniela Zimiani Cipriano	Assessor Especial	Sub Pjg Jurídico	10.447,82
007021	Daniele Baumgarten	Assistente Ministerial	Promotoria de Paranaita	5.043,77
007370	Daniele Galvao de Sousa Santos	Oficial de Gabinete	Naco - Cível	6.196,65
007188	Daniella Ramos Calil	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Cível	5.422,33
006748	Danielle Aguiar Vilela	Assistente Ministerial	Promotoria de Pedra Preta	5.043,77
006956	Danielly Fernanda do Nascimento	Assistente Ministerial	1ª Criminal Barra do Bugres	5.043,77
007434	Danielly Mendes Batista	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Tangara Da Serra	6.196,65
007537	Danilo de Almeida Camara	Assistente Ministerial	Nucleo Criminal Cuiaba	5.043,77
006845	Dany Thais Aquino dos Santos	Oficial de Gabinete	14ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000797	Darcilene Pereira de Oliveira	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006470	Darlan Orsato	Oficial de Gabinete	3ª Cível Sorriso	6.196,65
007336	Darlene Figueiredo Pires	Assessor Especial	Gabinete do Pjg	10.447,82
006801	Davidson Aparecido Sodre Monteiro	Gerente	Departamento Financeiro	11.042,25
007365	Dayana Andressa Juchem	Assistente Ministerial	Promotoria de Matupa	5.043,77
006673	Debora Cristina de Souza	Oficial de Gabinete	3ª Cível Cuiaba	6.196,65
000945	Debora de Alencar Peixoto doss	Oficial de Gabinete	10ª Cível Cuiaba	5.422,33
007501	Debora Franco Silva	Oficial de Gabinete	Promotoria de Barra do Garcas	6.196,65
007367	Deborah Regina Nascimento Silva	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000427	Decio Rodrigo Frare	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	7.493,59
007450	Deise Cristina Silva de Camargo	Assistente Ministerial	1ª Cível Juina	5.043,77
007366	Deise Pereira Pacheco	Assistente Ministerial	Promotoria de Caceres	5.043,77
000012	Delma de Souza Moura	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	16.252,00
007335	Delzeni Mota Teixeira	Assistente Ministerial	Ger. Planejamento e Execucao	5.043,77
006759	Denigleice Fonseca Da Maia	Assistente Ministerial	1ª Cível Paranatinga	5.043,77
000762	Denise Moreira Da Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	7.493,59
000877	Deusulina Vilela Bueno Mariano	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Xavantina	7.493,59

000903	Devailson Francisco Da Silva	Gerente	Ger. de Fiscalizacao de Obras	8.736,52
007224	Diana Diniz Ribeiro Leao	Oficial de Gabinete	17ª Cível Cuiaba	6.196,65
006254	Diana Garcia de deus	Oficial de Gabinete	3ª Cível Sinop	5.422,33
006847	Diego Barbosa Lanzieri	Oficial de Gabinete	4ª Procuradoria Criminal	5.422,33
006569	Diego Dias de Lima	Bibliotecario	Ceaf	11.960,95
007326	Diego Wesley Ferreira de Faria	Assistente Ministerial	Depto Atendimento e Expediente	5.043,77
006523	Dina Maria de Assis Moura	Oficial de Gabinete	32ª Cível Cuiaba	6.196,65
000084	Dinalva Lima de Souza	Engenheiro Sanitarista	Caop	23.057,24
006952	Dioni Maria Attilio	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
006832	Djainer Crozetta Teixeira Aires	Oficial de Gabinete	10ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000450	Domingas Rocha de Freitas	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	7.493,59
000919	Donato Cinto	Oficial de Gabinete	1ª Cível Sorriso	6.196,65
000724	Dorival Ferreira de Souza	Tec. Administrativo	Ger. de Man. e Transporte	7.493,59
007239	Douglas Feijo de Oliveira	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
007316	Douglas Chagas Da Silva	Assistente Ministerial	Ger. de des. de Sistemas	5.043,77
006689	Duaynne Laura Pereira Zimmermann Dias	Oficial de Gabinete	27ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006050	Durvalino de Figueiredo Junior	Gerente	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	8.286,20
006181	Edenei Maria Curvo Rondon	Assistente Ministerial	Departamento Financeiro	5.043,77
000833	Edenilson Coelho Silva	Tec. Administrativo	Projus de Peixoto de Azevedo	7.493,59
000613	Eder Da Costa Rodrigues	Assessor de Procurador	8ª Procuradoria Cível	9.727,28
006620	Ederson Rodrigo Esser	Assistente Ministerial	Projus de Nova Canaa do Norte	5.043,77
006640	Ediane Auxiliadora Martins Gugel	Analista Contador	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	8.970,94
000349	Edilaine Mary de Brazil	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	8.790,58
006774	Edilene de Souza Sodre Viana	Oficial de Gabinete	34ª Cível Cuiaba	6.196,65
007084	Edilene Fernandes do Amaral	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Ambiental	5.422,33
007198	Edivanilson Rosa Rodrigues	Tec. Administrativo	Promotoria de Vila Rica	4.323,22
000728	Edmundo Carlos Borralho Ferreira Da Silva	Tec. Administrativo	Ger. de Aquisicoes	5.620,33
000437	Edna Aparecida de Matos	Analista Contador	Caop	15.131,31

006298	Edna de Jesus Fernandes Aragao	Assistente Ministerial	Coord Crim Inquérito Policial	5.043,77
000158	Ednir de Campos Siqueira	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	11.168,36
000216	Edson Rodrigo Leodoro	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.214,15
000117	Edson Torres Coelho	Auxiliar de Agente Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	7.205,39
007489	Eduardo Busanello	Gerente	Ger. de Conectividade de Redes	8.286,20
007351	Eduardo Henrique Alves Da Silva	Oficial de Gabinete	3ª Cível Barra do Garcas	6.196,65
000509	Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza	Chefe de departamento	Depto de Aquisicoes	12.249,17
000934	Eduardo Prado Silva	Oficial de Gabinete	16ª Cível Cuiaba	6.196,65
006730	Edvaldo José de Oliveira	Analista Geologo	Caop	10.087,54
000757	Edyva Gomes Procopio Da Silva	Analista Juridico	10ª Cível Cuiaba	13.240,56
007175	Ekaterini Skamvetsakis	Assistente Ministerial	Promotoria de Sorriso	5.043,77
007250	Elaine Franco	Assistente Ministerial	Nucleo de Execucao Penal	5.043,77
000772	Elaine Silva de Oliveira Arruda	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.917,16
000563	Elcilane de Faria Campos Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Querencia	6.917,16
000375	Eliana Bernardes Vilela	Analista Juridico	Gaeco	13.240,56
000512	Eliane Crepaldi	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	7.493,59
006815	Eliane Pereira Da Silva	Assistente Social	Nucleo de Execucao Penal	9.294,96
000138	Eliete Da Costa Pereira Silva	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	10.087,54
007536	Elisangela de Oliveira Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Caceres	5.043,77
000962	Elisangela Marion	Assistente Ministerial	1ª Criminal Agua Boa	5.043,77
006185	Elisson Luis Santos Sena	Oficial de Gabinete	1ª Cível Caceres	6.196,65
007012	Elivelton Ribeiro de Brito	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	4.323,22
007331	Elizabeth de Paula Nascimento e Silva	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
000234	Elizabeth Silva Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Poxoreu	10.087,54
006573	Elson Rafael Nishikawa	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	4.755,56
000977	Elvira Lucia Leite Xavier	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.917,16
007238	Elvys Teixeira de Sousa	Assistente Ministerial	1ª Criminal Porto Alegre Norte	5.043,77
006555	Emanuel Evandir Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Depto Imprensa e Comunicacao	5.764,30
000529	Emanuelle Cris Rossoni	Analista Juridico	6ª Cível Cuiaba	13.240,56

000217	Emerson Costa Macedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.790,58
006572	Emerson Mendes Da Silva	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	5.187,87
000869	Enildo de Franca Barreto	Analista Contador	Caop	14.266,67
000692	Eraldo Fernando Freire	Analista Juridico	Nucleo de Apoio Para Recursos	15.131,31
000139	Erasmio Martinho de Souza	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	9.367,01
006699	Erica de Azevedo Watzel	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	10.447,82
006702	Erica Kikuchi Vasconcelos Castro	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	6.196,65
006994	Erik Fernando Souza Da Silva	Assistente Ministerial	19ª Cível Cuiaba	5.043,77
000798	Erison Esteves Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tabapora	6.917,16
006591	Ernani Araujo Preuss	Gerente	Ger. de desenvolvimento	8.286,20
000538	Evanete Maria Dias Ferreira	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	7.493,59
007111	Everton Glicerio Coelho Eickhoff	Assistente Ministerial	1ª Criminal Campo Verde	5.043,77
006662	Everton Luiz de Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000508	Everton Queiroz Camargo	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.493,59
000948	Eziel Da Silva Santos	Analista Contador	Licenca Mandato Classista	15.131,31
006014	Faber Juliano Pires Cardoso	Gerente	Ger. de Producao de Som e Imag	8.286,20
006781	Fabiana Almeida Spricigo	Assessor de Procurador	1ª Procuradoria Cível	9.727,28
006266	Fabiana Fatima Prado Ribeiro Ricartes	Assistente Ministerial	Ceaf	5.043,77
000339	Fabiana Natalia dos Santos Dias	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.790,58
000423	Fabiana Regina Penariol Lucio Da Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	6.917,16
007263	Fabiane Nogueira Caserta	Assistente Ministerial	Naco - Cível	5.043,77
007230	Fabiane Ridolfi de Figueiredo Teixeira	Assistente Ministerial	Depto de Aquisicoes	5.043,77
006594	Fabielle Cristina Fagundes	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	5.764,30
007484	Fabio Augusto Da Silva Lemos	Assistente Ministerial	Gaeco	5.043,77
000785	Fabio Estacio dos Santos	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	5.764,30
007219	Fabio Henrique Mazzo Miorim	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000766	Fabio José Sartori	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.917,16

007043	Fabricia Almeida Da Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Nova Ubirata	5.043,77
006986	Fabricia Da Silva Furlanetto Hainzenreder	Assistente Ministerial	Promotoria de Marcelandia	5.043,77
006570	Fabricio Rodrigo Taetti Konzen	Analista de Sistema	Ger. de Conectividade de Redes	10.466,35
007115	Felipe Barion de Paula	Tec. Administrativo	Promotoria de Itauba	4.323,22
006805	Fernanda Da Cunha Ramos Zarate Lopes	Assessor Especial	Gabinete do Pgj	10.447,82
000510	Fernanda Fraga de Melo	Analista Juridico	Caop	15.131,31
000695	Fernanda Franco Alves Azevedo	Analista Juridico	13ª Cível Cuiaba	13.240,56
007504	Fernanda Larissa Da Silva Verzotto	Oficial de Gabinete	1ª Cível Primavera do Leste	6.196,65
000594	Fernanda Nigro Antiga	Tec. Administrativo	Promotoria de Poxoreu	6.917,16
007269	Fernanda Rocha Rodrigues	Assistente Ministerial	2ª Cível Diamantino	5.043,77
006894	Fernanda Vieira	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Caceres	5.422,33
000739	Fernando Augusto Oliveira Vasconcelos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	12.483,96
000182	Fernando Augusto Rodrigues	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	8.790,58
006564	Fernando Bispo Lucas Alencar	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	11.960,95
000986	Fernando Cesar Faria	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Cível	9.727,28
006589	Fernando de Oliveira Pereira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.196,65
006937	Fernando Leite do Carmo	Assistente Ministerial	Coordenacao Patrimonio	5.043,77
007173	Fernando Manoel Dias Munhoz	Oficial de Gabinete	38ª Cível Cuiaba	6.196,65
000729	Flavia Renata Beppu	Analista Juridico	Sec. Geral de Administracao	15.131,31
006790	Flavia Roberta Freire do Amaral	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.043,78
000461	Flavio Figueiredo Possumato	Tec. Administrativo	Projus de Porto dos Gauchos	6.917,16
006786	Flavio Goncalves Da Cunha	Engenheiro Civil	Caop	8.646,46
000997	Francieli Cristina Bertozzi	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Barra do Garças	6.196,65
006556	Franciene Lara Bezerra Zuchini	Assistente Social	Coord. Juizado Esp. Criminal	11.960,95
000429	Francijane Moreira do Carmo Höser	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garças	7.493,59
000021	Francisca Maria de Santana	Tec. Administrativo	Gaeco	18.563,17
006674	Francisco de Arruda Machado	Assessor Especial	Caop	10.447,82

000909	Francisco Eduardo Santos de Freitas	Assistente Ministerial	Ger. de des. de Sistemas	5.043,77
006593	Francisco Eudo de Oliveira Junior	Assistente Social	Promotoria de Rondonopolis	11.960,95
007383	Francois Fernando Sales de Souza	Assessor de Procurador	15ª Procuradoria Cível	9.727,28
007089	Frankielle Alline Pereira Correa	Assistente Social	Promotoria de Caceres	8.646,46
006976	Frankisney Oliveira de Andrade	Assistente Ministerial	Promotoria de Juscimeira	5.043,77
007494	Franklin de Brito de Oliveira	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	5.043,77
000577	Franklyn Rogerio Franca Da Silva	Analista Juridico	Coordenacao Ambiental	13.240,56
007444	Gabriel Zubler Tomelin	Assistente Ministerial	3ª Criminal Sinop	5.043,77
007400	Gabriela de Andrade Nogueira Goncalves	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Ambiental	6.196,65
000146	Gabriela Maria Bonilha Arruda	Tec. Administrativo	Ceaf	6.593,10
007528	Gabriella Borges Barbosa	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Da Probidade	6.196,65
006797	Gabriella Folador Arrais Da Costa	Engenheiro Civil	Auditoria de Controle Interno	9.799,32
006058	Georgia Lucas dos Santos Rodrigues	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Cível	6.196,65
007163	Germano Reginato Bagatelli	Tec. Administrativo	Promotoria de Matupa	4.323,22
000207	Gerson Augusto Campos	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	8.790,58
000880	Geslani de Fatima Lima Coli Cardoso	Oficial de Gabinete	14ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006968	Gessica Geisianne do Nascimento Pereira Pinto	Oficial de Gabinete	24ª Cível Cuiaba	6.196,65
007399	Ghislaine Nadaf Pouso	Assessor Especial	Depto de Gestao de Pessoas	10.447,82
006002	Gianandrea Ribeiro	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Da Crianca	9.727,28
006717	Gibson Almeida Jeronimo dos Santos	Tec. Administrativo	Projus de Nova Canaa do Norte	5.043,78
000874	Gicelle Fátima Silva Fabiam	Assistente Ministerial	Gabinete do Pgj	5.043,77
006582	Gildenor José Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.196,65
007469	Gilmar Barbosa de Alencar	Assistente Ministerial	Promotoria de Pocone	5.043,77
006934	Giovana Aparecida Moura	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Sorriso	6.196,65
007472	Giovanna Beatriz Loureiro Vilela	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Rondonopolis	6.196,65

007226	Giovanna Frizzo Manoel	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. defesa Cidadania	6.196,65
006404	Giovanna Rockembach Tarter	Oficial de Gabinete	22ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000152	Girllane Gomes Da Silva	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.070,03
000590	Gisele Cristina de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.196,65
000678	Giselle de Souza Azevedo Almeida Amaral	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	7.493,59
007067	Giselly de Oliveira Belarmino	Assistente Ministerial	1ª Cível C. Novo do Parecis	5.043,77
006601	Gisiane Nobre Bandeira Da Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.196,65
000969	Gislaine Chaves Da Cunha Lugli	Oficial de Gabinete	2ª Cível Rondonopolis	6.196,65
006514	Gislany Laura Rodrigues dos Santos	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Barra do Garcas	6.196,65
000981	Gisleine Rosa dos Santos Campos	Oficial de Gabinete	24ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006485	Giullian Fabio Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	6ª Procuradoria Cível	6.196,65
006089	Gleice Siqueira	Oficial de Gabinete	2ª Cível Varzea Grande	6.196,65
000658	Gleidson Ribeiro dos Santos	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	7.493,59
000150	Graciele Santana de Franca Silverio	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Cidadania	8.070,03
007453	Gracieli dos Santos Ribeiro	Assistente Ministerial	Promotoria de Feliz Natal	5.043,77
000235	Graciene Lisboa do Carmo	Assistente Ministerial	11ª Cível Cuiaba	4.413,52
006657	Gracyano Luiz Marquetti Vivan	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.196,65
007480	Grayce Glaucia Da Silva Ruiz	Oficial de Gabinete	3ª Cível Tangara Da Serra	6.196,65
000471	Graziella Rodrigues de Almeida	Analista Juridico	Promotoria de Caceres	11.348,77
007202	Gregory de Sousa Soares	Tec. Administrativo	Promotoria de Campinapolis	4.323,22
007410	Guilherme Ferreira Monteiro	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Tangara Da Serra	6.196,65
007140	Gustavo Antonio Marsaro	Oficial de Gabinete	19ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007520	Gustavo Mangabeira Albernaz de Queiroz	Assistente Ministerial	Secretaria de Org. Colegiados	5.043,77
000885	Gustavo Roberto Goncalves	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Cidadania	9.727,28
007273	Gustavo Torres Da Silva	Assistente Ministerial	1ª Cível Comodoro	5.043,77

006819	Hajimy Claudia Wada Da Silva	Oficial de Gabinete	20ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007354	Hallanna Gracyelle Praxedes dos Santos	Assistente Ministerial	Promotoria de Novo Sao Joaquim	5.043,77
000016	Heber Rogerio Pinto	Tec. Administrativo	Ger. de Conectividade de Redes	11.168,36
007299	Heckyelly Mendes Pereira Rocha	Oficial de Gabinete	15ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006655	Helder Silva de Oliveira	Assistente Ministerial	22ª Criminal Cuiaba	5.043,77
000473	Helen Carolina Duarte Nantes	Analista Juridico	2ª Criminal Rondonopolis	13.240,56
006165	Helena Paula Santos Sousa Plaster	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	5.043,77
006583	Helena Santana Ribeiro	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	11.960,95
000195	Helene Dias Pina	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.593,10
000660	Helio Araujo Silva e Silva	Assessor de Procurador	6ª Procuradoria Cível	9.727,28
007055	Helio Da Silva Taques Filho	Tec. Administrativo	Ceaf	3.783,01
000442	Hellen Karla de Almeida Souza	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	6.196,65
006402	Heloisa Raquel Simiao	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	10.447,82
007278	Heloisa Valeria Almeida Da Silva	Oficial de Gabinete	4ª Cível Sinop	6.196,65
007500	Heloise Figueiredo	Assistente Ministerial	Depto Atendimento e Expediente	5.043,77
006021	Helton dos Santos	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000452	Henrique Da Silva Cavalher	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	6.917,16
006946	Henrique de Souza Leao	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Cível	6.196,65
000453	Henrique José Jannuzzi	Analista Juridico	Projus de Primavera do Leste	14.266,67
007045	Henrique Veras de Melo	Tec. Administrativo	Projus Sao J dos Quatro Marcos	4.323,22
006232	Hernandesio de Lima	Assessor de Procurador	9ª Procuradoria Cível	9.727,28
007398	Hiani Da Cruz Barros Rodrigues	Assistente Ministerial	Departamento Financeiro	5.043,77
007463	Higor Goncalves Galvan	Assistente Ministerial	1ª Criminal Colider	5.043,77
007363	Honorato Pires de Miranda Neto	Gerente	Ger. de Manutencao	8.286,20
007473	Hudson Campos Viana	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007155	Hugo Leonardo Pereira Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Brasnorte	4.323,22
007048	Iane Lara de Assis Timoteo	Oficial de Gabinete	25ª Cível Cuiaba	6.196,65
007372	Igor Rafael Da Silva Almeida	Assistente Ministerial	Departamento de Planejamento	5.043,77

000745	Inara Andrade de Albuquerque	Analista Jurídico	20ª Criminal Cuiaba	15.131,31
007515	Ingrid Rodrigues	Assistente Ministerial	1ª Criminal Sinop	5.043,77
000663	Iracema Leite Ferreira Duarte	Assessor Especial	Coord. Infancia Adolescência	10.447,82
000711	Isaac Alves Milhomem	Assistente Ministerial	Coordenação Varzea Grande	5.043,77
006983	Isabela Marques de Aquino Alencar	Assistente Ministerial	Promotoria de Araputanga	5.043,77
007267	Isabele Carolina Barbosa Guedes	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006311	Isabella Antunes Silva	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Cível	6.196,65
006557	Isabella Oliveira de Campos	Assistente Social	Núcleo de Execução Penal	11.960,95
006677	Isabella Regiani Rocha de Oliveira	Oficial de Gabinete	30ª Cível Cuiaba	6.196,65
000528	Itamar Camargo Mario	Analista Jurídico	Núcleo de Apoio Para Recursos	11.853,46
007535	Ivan Echeverria Neto	Assessor Especial	Diretoria Geral	10.447,82
000817	Ivone Gonçalves della Pasqua	Oficial de Gabinete	Caop	5.422,33
007408	Izabella Diniz dos Santos Moreira	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007217	Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Cível	6.196,65
007416	Izabete Betti	Oficial de Gabinete	41ª Cível Cuiaba	6.196,65
000588	Jacir Roque de Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	4.647,60
007401	Jackeline Aranha Pedroso Rodovalho	Gerente	Ger de Inativos e Pensionistas	8.286,20
000826	Jacqueline Silva Mancuso	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonópolis	7.493,59
007428	Jader Pompeo de Albuquerque	Oficial de Gabinete	5ª Cível Varzea Grande	6.196,65
000346	Jaime de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	6.917,16
007532	Jaime Luiz Simon Junior	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pjg	10.447,82
007419	Jaime Marques Gonçalves Sobrinho	Assistente Ministerial	Promotoria de Cotriguacu	5.043,77
007215	Jana Pinheiro Soares Souza	Assistente Ministerial	Depto Imprensa e Comunicação	5.043,77
007314	Janaina Palhano Lugo	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000972	Janaina Regiane Carreiro Da Silva	Oficial de Gabinete	19ª Cível Cuiaba	6.196,65
006991	Jane Maria delgado	Analista Contador	Caop	8.646,46

007069	Janelane Gomes de Sousa	Assistente Social	Projus de Primavera do Leste	8.646,46
007341	Jaqueline Da Silva Trassi	Assistente Ministerial	6ª Cível Rondonópolis	5.043,77
006658	Jaqueline Miranda Moraes de Farias	Tec. Administrativo	Promotoria de Vera	6.196,65
006618	Jaqueline Nogueira Tosta	Assistente Ministerial	1ª Cível Jaciara	5.043,77
007072	Jean Carlos Lacerda Figueiredo	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	5.043,77
000642	Jean Da Silva Barros	Analista Contador	Caop	15.131,31
006918	Jean Lima Campos	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Xavantina	3.783,01
006603	Jefferson Lamartine Boldrin	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	6.196,65
000573	Jefferson Justino Da Silva	Analista Jurídico	Promotoria de Barra do Garças	15.131,31
006304	Jennifer Da Silva Costa	Oficial de Gabinete	26ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007005	Jessica Marques Amaro Gallucci	Assistente Ministerial	Promotoria de Tapurah	5.043,77
006553	Jessica Rodrigues de Andrade	Tec. Administrativo	Coordenação Varzea Grande	6.196,65
000112	Jesus Aparecido Papa	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	11.168,36
006642	Joao Batista Galindos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	6.196,65
000546	Joao Batista Rocha Portella	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	6.917,16
000698	Joao Batista Vasconcelos de Moraes	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	6.196,65
000129	Joao Pedro de Campos Filho	Tec. Administrativo	Ger. de documentação e Arquivo	11.168,36
007447	Joas dos Santos Nascimento	Assistente Ministerial	2ª Criminal Juina	5.043,77
007164	Jocimara Barboza dos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Taquari	4.323,22
000159	Joenil Ferreira Duarte	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	8.827,04
006367	Joice Bulhoes Fernandes Farto	Assessor de Procurador	10ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006243	Joliane Elineth de Queiroz Moraes Nunes	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006606	Jonathan Almeida Nery	Engenheiro Civil	Caop	11.960,95
006498	Jones Xavier de Campos	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
007063	Jorge Fernandez Asencio	Gerente	Ger. Planejamento e Execução	9.889,39
007379	Jorge Gustavo Winter	Assistente Ministerial	Promotoria de Canarana	5.043,77

000297	Jorgina de Fatima Marcondes Guidio	Assessor Especial	Proc. Especializada Criminal	10.447,82
007257	Josadabe Chaves Caetano	Assistente Ministerial	Promotoria de Rio Branco	5.043,77
000358	José Aleixo Da Silva Lima Junior	Assessor de Procurador	Proc. Esp. def. Da Probidade	9.727,28
000694	José Amilton de Moraes	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	5.620,33
006560	José Augusto Alexandria Alves	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucão Penal	5.764,30
000448	José Augusto Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	7.493,59
007016	José Benjamin Teixeira Neto	Assistente Ministerial	Ger. de documentacao e Arquivo	5.043,77
000516	José Enrique Zacarias Carlotto	Analista de Sistema	Ger. de Administracao de Banco	15.131,31
000254	José Farias Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	7.493,59
000128	José Gabriel Da Silva	Tec. Administrativo	Ger. de Materiais	8.790,58
000647	José Gomes Dutra	Chefe de departamento	Departamento Financeiro	16.968,69
006567	José Guilherme Roquette	Engenheiro Florestal	Caop	10.844,64
000451	José Luiz Barbara Neto	Tec. Administrativo	Promotoria de Pedra Preta	7.493,59
007028	José Luiz Ferrer Junior	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.196,65
006912	Joselito Corcini de Paula	Gerente	Ger. de Servicos Gerais	8.286,20
000815	Joselma Pereira Agulho	Assessor Especial	Ouvidoria	10.447,82
000871	Josiane Rodrigues Turin	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	7.493,59
000893	Josiney Duque Gomes Simas	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	7.493,59
006575	Josyane Lima de Cerqueira	Assistente Social	Coor. Infancia Adolescencia	11.240,41
007513	Jovana Albues Da Silva	Assistente Ministerial	3ª Cível Cuiaba	5.043,77
007291	Joyce Marciely Dagostin Riva	Oficial de Gabinete	12ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006588	Juan Correa Rodrigues Vieira	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	5.422,34
000474	Juarez Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	6.917,16
007478	Jucieny Duque Gomes Simas	Assistente Ministerial	Coordenacao Patrimonio	4.413,52
007161	Jucinei Da Silva Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	4.323,22
007436	Juliana Andrade Marcelo Antunes	Assistente Ministerial	20ª Cível Cuiaba	5.043,77
007154	Juliana Barros Bertholdo Muller	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006762	Juliana Cenedese	Oficial de Gabinete	1ª Cível Sinop	6.196,65

000725	Juliana Da Silva Grando	Analista Juridico	Corregedoria Geral do Mp	15.131,31
006780	Juliana Guethi Moraes	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
007512	Juliana Machado de Oliveira	Assistente Ministerial	Ger. de Convenios e Contratos	5.043,77
006541	Juliana Moraes Frias Vilela Sene	Assessor de Procurador	Sub Pjg Jurídico	9.727,28
006171	Juliana Paolini Bettarello	Oficial de Gabinete	2ª Cível Primavera do Leste	4.647,60
000963	Juliana Robles Da Silva	Assessor de Procurador	11ª Procuradoria Cível	9.727,28
000738	Juliana Rocha Da Silva	Tec. Administrativo	Projus de Ribeirao Cascalheira	7.493,59
007003	Juliana Zulli Pereira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Pontes e Lacerda	5.043,77
000197	Juliano Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Projus Cível	6.305,03
000629	Juliano Martins Da Silveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	6.917,16
006494	Juliany Cristina Herane Danhoni	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006820	Julio Mario Silva Junior	Analista de Sistema	Ger. de Conectividade de Redes	9.799,32
000527	Julisa Cristina Lisboa Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.917,16
000147	Junio Cesar Ferreira	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Conectividade de Redes	4.539,50
007333	Juracy Lopes dos Santos Neto	Assistente Ministerial	Ger. de Administracao de Banco	5.043,77
000430	Jurandy Ferreira Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	7.493,59
000940	Jushilleide Campos Conceicao	Assessor de Procurador	14ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006987	Kalliany Campos Ferreira	Assistente Ministerial	Projus Sao J dos Quatro Marcos	5.043,77
006729	Kamila Cardoso Rufino Carneti	Assistente Ministerial	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	5.043,77
007292	Kamila Galdino Clemente Elias	Assistente Ministerial	Projus de Nova Monte Verde	5.043,77
006505	Kamilla Basto Marques	Oficial de Gabinete	Gaeco	5.422,33
006094	Karen Regina Da Silva Calmon Barros	Assistente Ministerial	Departamento Financeiro	5.043,77
000960	Karina Colombo Rubio	Gerente	Ger. de Aquisicoes	8.286,20
006249	Karina Martins Beazoto	Assessor de Procurador	12ª Procuradoria Cível	9.727,28
007083	Karina Messias Barros de Souza	Assistente Ministerial	1ª Criminal Juina	5.043,77
006996	Karina Ravagnani Ribeiro Largura	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.196,65

006852	Karina Veras Abrao Rondon Borges	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.196,65
006707	Karine Alves Costa	Oficial de Gabinete	40ª Cível Cuiaba	6.196,65
000431	Karla Pardim Vilas Boas	Tec. Administrativo	Projus de C. Novo do Parecis	4.323,33
006461	Karlaine Justino Campos	Oficial de Gabinete	6ª Cível Cuiaba	6.196,65
007146	Karoline Cristina Lopes	Tec. Administrativo	Promotoria de Arenapolis	4.323,22
007325	Kassia Michelly Campanin Da Silva	Gerente	Gerência de Movimentação Proce	8.286,20
000189	Kathia de Fatima dos Santos Assumpcao	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	8.214,15
007323	Katia Aparecida Reis de Oliveira Arruda	Assessor Especial	Depto de Aquisicoes	10.447,82
007455	Katia Gorett de Souza Goulart	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Tangara Da Serra	6.196,65
000213	Katia Matos Belem Dantas	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	7.493,59
007246	Katia Millena Britto Ribeiro	Oficial de Gabinete	Assessoria Diretoria	6.196,65
006015	Katiucy Albuquerque	Chefe de departamento	Depto de Apoio Administrativo	12.249,17
007077	Kelen Regina Oliveira Da Silva Correa	Assistente Ministerial	Ger. de Suporte Tecnico	5.043,77
006421	Kellen Cristina Roder Correa	Assistente Ministerial	Ger. de Pessoas - Membros	5.043,77
006440	Kelly Maria Peruzi	Oficial de Gabinete	4ª Cível Cuiaba	6.196,65
007165	Kelvia Priscilla Silva Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Marcelandia	4.323,22
006942	Kenia Michele Kikuchi	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
000539	Keyla Cristian Avansi	Tec. Administrativo	Ger. de Convenios e Contratos	7.493,59
006378	Laercio Odinei Geusemin	Assistente Ministerial	1ª Cível Campo Verde	5.043,77
006400	Laila Cristina de Andrade Bezerra	Assistente Ministerial	1ª Criminal C. Novo do Parecis	5.043,77
007533	Laila Fernanda Maia de Oliveira Souza	Oficial de Gabinete	2ª Cível Rondonopolis	6.196,65
007091	Lais Aguiar Leite	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
007526	Lais Cardozo	Assistente Ministerial	Gabinete do Pjg	5.043,77
007222	Lais Fernanda de Souza Serrano	Assistente Ministerial	1ª Cível Pontes e Lacerda	5.043,77
007357	Lais Pereira debowski	Oficial de Gabinete	Naco - Cível	6.196,65
000034	Lais Ribeiro de Assis	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	15.740,99
007375	Lara Santana Severino	Oficial de Gabinete	9ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007308	Laricia Luz Carmo	Assistente Ministerial	Promotoria de Barra do Garças	5.043,77
007439	Larissa de Carvalho	Assistente Ministerial	17ª Cível Cuiaba	5.043,77

006897	Larissa Lessaine Tunes de Oliveira Tremura	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Cível	6.196,65
007407	Larissa Lyra Vieira	Oficial de Gabinete	15ª Cível Cuiaba	6.196,65
007057	Larissa Regina Lira Aquino Da Silva Ueda	Assistente Ministerial	Ger. de desen. e Projetos	5.043,77
000277	Laura Cristina Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	8.214,15
007244	Laura Cristina Montes Soares Boaventura	Assessor Especial	Depto Imprensa e Comunicacao	10.447,82
000965	Laureen Souza Braga Magalhaes	Oficial de Gabinete	5ª Cível Cuiaba	6.196,65
000778	Laurenice Martins Sampaio	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Primavera do Leste	6.196,65
007402	Layume Nascimento de Freitas	Assistente Ministerial	1ª Cível Alto Araguaia	5.043,77
000628	Leandro Da Silva Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	6.917,16
007418	Leandro Queiroz Soares	Assistente Ministerial	Depto Imprensa e Comunicacao	5.043,77
007065	Leandro Seije Nagasawa	Auditor de Controle Interno	Auditoria de Controle Interno	12.249,17
007517	Leilimar Da Silva Dias	Assistente Ministerial	Ouvidoria	5.043,77
000387	Lener Escudero Marchi Cruz	Assessor de Procurador	13ª Procuradoria Cível	9.727,28
007144	Leonardo Cordeiro Sousa	Oficial de Gabinete	Naco - Criminal	6.196,65
007258	Leonardo Fagundes Ataides Da Silva	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Barra do Garças	6.196,65
007332	Leopoldo Coimbra Borges	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006590	Leticia Correa de Carvalho	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	6.196,65
007426	Leticia Maria Bao Mastella	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sorriso	6.196,65
000601	Leticia Merini de Oliveira Tamura	Tec. Administrativo	Ger. de Gestao	5.620,33
000553	Lidiane de Oliveira Caldas	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	6.917,16
007380	Ligian Kleyciane deluque de Castilho	Assessor de Procurador	16ª Cível Cuiaba	9.727,28
000240	Lilian Cristine Massad Gomes Da Silva Bodnar	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	12.249,17
007313	Lilian Katiuscia do Carmo Aguiar Robles	Assessor de Procurador	11ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007467	Lilyan Manoela Da Silva Nascimento	Assistente Ministerial	Promotoria de Apiacas	5.043,77
006760	Liz Cristina Busatto	Assistente Ministerial	Departamento de Planejamento	4.413,52

000039	Loaci Argemira Cavalcanti	Economista	Gabinete do Pjg	23.057,24
007286	Lorrayne dos Santos Barbosa	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006909	Louise Mayumi Julio	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007449	Lucas Henrique Walker	Assistente Ministerial	Promotoria de Querencia	5.043,77
000716	Lucas Herrero Araujo Fernandes	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.493,59
007304	Lucas Moreira de Souza	Assistente Ministerial	1ª Criminal Nova Xavantina	5.043,77
000566	Luceni Ferreira Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	7.493,59
006632	Lucia Castrillon Cuiabano	Assistente Ministerial	Ger. de documentacao e Arquivo	5.043,77
006856	Lucia Fernanda Mendes Gonini	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Da Probidade	6.196,65
006260	Luciana Carla Hernandes	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Cível	6.196,65
007490	Luciana Cesar Costa Resende	Oficial de Gabinete	12ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000184	Luciana Jardini Brandao Vilela	Tec. Administrativo	Promotoria de Aripuana	8.214,15
000343	Luciana Jussim Da Fonseca Machado	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	8.790,58
007509	Luciana Moreira Bazilio Lima	Assistente Ministerial	Nucleo de defesa Ambiental	5.043,77
006370	Luciana Ricas Palhares Moraes	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pjg	9.142,30
006735	Luciano Facincani	Tec. Administrativo	Projus Sao J dos Quatro Marcos	5.043,78
000321	Luciano Lara de Barros	Tec. Administrativo	Ger. de Licitacao	8.790,58
006604	Lucilene Vilela Monteiro	Tec. Administrativo	Depto de Apoio Administrativo	6.196,65
007235	Lucimar Pacher Agra Fares	Assistente Ministerial	Depto de Aquisicoes	5.043,77
006474	Lucineia Neves de Oliveira Sa	Assistente Ministerial	Ger. de Seg. Institucional	5.043,77
007409	Lucyara Pires de Oliveira	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Caceres	6.196,65
006771	Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino	Analista Contador	Auditoria de Controle Interno	8.827,04
000495	Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	6.917,16
007495	Ludmylla Borges de Oliveira	Assistente Ministerial	1ª Cível Varzea Grande	5.043,77
000661	Luinalva Nonato Almeida	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.557,22
000736	Luis Carlos Zeni	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	7.493,59

006695	Luis Fernando Barbosa Mendes	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pjg	9.142,30
006785	Luis Fernando Da Silva Carneiro	Assistente Ministerial	1ª Cível Nova Xavantina	4.413,52
007386	Luis Guilherme Gahyva Eubank	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000456	Luiz Carlos de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus de Terra Nova do Norte	7.493,59
000665	Luiz Claudio Arruda Moreno	Gerente	Ger. de Licitacao	8.286,20
007392	Luiz domingos Alves Barbosa Filho	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006800	Luiz Fernando Alves dos Santos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	9.799,32
006095	Luiz Gilson Ribeiro	Assistente Ministerial	Ger. de Servicos Gerais	5.043,77
006420	Luiz Guilherme Costa Pedroso Silva	Assessor de Procurador	12ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007361	Luiz Gustavo Da Silva e Souza	Assistente Ministerial	Gabinete do Pjg	5.043,77
000958	Luiz Mario Magalhaes de Souza	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.493,59
007231	Luiz Massao Ikeda	Gerente	Ger. de Projetos	8.286,20
006574	Luiz Ricardo Acioli Da Silva	Motorista	Depto de Apoio Administrativo	4.755,56
006001	Luiz Ronaldo Santos de Freitas	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	5.764,30
007209	Luziana Maria Pinto de Araujo	Oficial de Gabinete	Proc. Especializada Criminal	6.196,65
007461	Mademoelize Tonhato Wentz	Assistente Ministerial	Promotoria de Juara	5.043,77
006006	Magna Katylsia Rodrigues de Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	5.044,01
007389	Maiken deives Da Silva Maciel	Assistente Ministerial	Promotoria de Itiquira	5.043,77
007179	Maisa Magda Fernandes	Assistente Ministerial	1ª Cível Peixoto de Azevedo	5.043,77
006935	Maisa Palma Da Silva	Assistente Ministerial	1ª Cível Alta Floresta	5.043,77
006899	Maisa Paula Da Silva Dias	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007507	Mara Cristina Da Silva Meira	Oficial de Gabinete	Coor. Crimes C. Administracao	6.196,65
007265	Marcel Das Neves e Silva	Oficial de Gabinete	Diretoria Geral	6.196,65
006131	Marcela Cavalcanti Batista Bocalan	Assessor Especial	Proc. Esp. def. Da Probidade	10.447,82
000587	Marcela Tereza Belizario Da Silva do Prado	Tec. Administrativo	Ceaf	7.692,14
000907	Marcelo Alessander de Freitas	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Rondonopolis	6.196,65

007343	Marcelo Antonio Mesquita de Castro Pinto	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
007047	Marcelo de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Paranatinga	4.323,22
000333	Marcelo Monteiro Torres	Analista Juridico	Promotoria de Tangara Da Serra	15.131,31
007022	Marcia Cercina de Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	4.323,22
000282	Marcia Cristina Martins	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Convenios e Contratos	7.205,39
000908	Marcia de Lima Castro	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	7.493,59
007011	Marcia Maria de Souza Pereira	Tec. Administrativo	Projus de Ribeirao Cascalheira	4.323,22
000298	Marcia Regina Cardoso Carvalho	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de desenvolvimento	7.205,39
000460	Marcia Regina Neuberger	Tec. Administrativo	Promotoria de Querencia	6.052,82
000567	Marcia Vicentin Cesar	Analista Juridico	14ª Criminal Cuiaba	11.348,77
007356	Marcio Soares Silva	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	5.043,77
000218	Marcioney Cintra Lanes	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	7.205,39
000687	Marcos Antonio Tatto	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	5.764,30
006708	Marcos Aurelio Borges Nogueira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	5.043,78
000327	Marcos Rafael Nogueira Silva	Tec. Administrativo	14ª Cível Cuiaba	8.790,58
000294	Marcos Roberto Bianchini	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.790,58
007266	Marcus Alessandro Pavan Francisco	Gerente	Ger. de Administracao de Banco	8.286,20
006656	Mardio Silva Junior	Assessor Especial	Departamento de Engenharia	7.836,06
000459	Maria Abadia de Moraes Carvalho	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	7.493,59
000243	Maria Aparecida Carvalho Resende de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Canarana	8.790,58
000259	Maria Aparecida Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de documentacao e Arquivo	7.205,39
007298	Maria Aparecida Rodrigues	Assistente Ministerial	15ª Criminal Cuiaba	5.043,77
000044	Maria Auxiliadora Antunes dos Santos	Tec. Administrativo	Coord. Projus Cível	18.358,71
000074	Maria Bernadete Da Silva Fracaro	Tec. Administrativo	Gaeco	10.087,54
007438	Maria Cecilia Federici de Almeida Barros	Gerente	Departamento de Planejamento	8.286,20

000181	Maria Cristina Brito	Auxiliar de Agente Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	7.205,39
000201	Maria Cristina Lima Cunha	Chefe de Gabinete	Secretaria Geral de Gabinete	12.249,17
000246	Maria Darc Pequeno Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.790,58
000219	Maria Ermilia Braga de Moura	Auxiliar de Agente Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.205,39
000754	Maria Livia de Aranda Lima Marim	Oficial de Gabinete	1ª Cível Rondonopolis	6.196,65
007212	Maria Lorena Viana	Tec. Administrativo	Projus de Nova Monte Verde	4.323,22
007189	Maria Rita Schardong Ferrao	Tec. Administrativo	Promotoria de Feliz Natal	4.323,22
006906	Mariana Araujo Pedrassi Gubert	Assessor Especial	Proc. Esp. def. Ambiental	10.447,82
000688	Mariana Leite Nabarrete	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	5.620,33
007471	Mariana Mulari Nassar Nobre	Assistente Ministerial	1ª Cível Lucas do Rio Verde	4.413,52
006920	Mariana Vilela dos Santos	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Criminal	5.422,33
006609	Mariane Mesquita Souza Hartung	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.764,30
000280	Marilda Aliandre Ponciano Amancio	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	10.447,82
007241	Marilia Gehring de Souza	Assistente Ministerial	1ª Cível Colider	5.043,77
007508	Marina Martinhao de Godoi	Assistente Ministerial	Promotoria de Tabapora	5.043,77
000897	Mario Augusto Da Cruz Bergamaschi	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	7.493,59
000114	Maristela Fernandes Lima	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	11.654,71
000047	Marivalda Ferreira Dias de Mattos	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	10.087,54
000160	Marlete Almeida Portela delfino	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	10.087,54
006554	Marley Pereira Mesquita	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	3.962,96
007342	Marlon Pereira Rodrigues	Oficial de Gabinete	23ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007369	Mateus Antonio Eleutherio	Assistente Ministerial	3ª Criminal Sinop	5.043,77
006756	Matheus Tavares	Assistente Ministerial	1ª Cível Nova Mutum	5.043,77
007125	Maue Angela Romeiro Martins	Assistente Ministerial	25ª Cível Cuiaba	4.413,52
000172	Mauro Faustino Da Silva	Motorista	Gabinete do Pgj	9.078,80
000434	Max de Azevedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	7.493,59
007240	Maxwell Morbeck Leite	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77

006825	Maxwell Neponoceno Ribeiro	Oficial de Gabinete	14ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000455	May de Oliveira Costa	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	10.447,82
007248	Mayara Kelly Feitosa Da Costa	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.196,65
007417	Mayra Cristina Arruda Ambrosio	Assistente Ministerial	Promotoria de Brasnorte	5.043,77
000204	Mayse de Souza Faria	Tec. Administrativo	Ger. Contabilidade	8.790,58
000279	Meire Terezinha Vieira Romeiro	Assessor Especial	Sec. Geral de Administracao	10.447,82
007465	Melina Garcia de Lima Bernardelli	Assistente Ministerial	Coordenacao Ambiental	5.043,77
007529	Melissa Fiorenza	Assistente Ministerial	Coor. Crimes C. Administracao	5.043,77
006793	Michele de Brito Martins	Assistente Ministerial	34ª Cível Cuiaba	5.043,77
007052	Michele Mendes de Lima	Assistente Ministerial	Promotoria de Alto Taquari	5.043,77
000627	Micheli Coelho Cano	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	6.917,16
007073	Michelle Moraes Santos	Assistente Social	Coordenacao Varzea Grande	8.646,46
007377	Michelle Rodrigues Laureano Bueno dos Santos	Oficial de Gabinete	16ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000028	Miguel Leite Da Costa	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Materiais	9.078,80
006340	Milena de Andrade Goncalves	Oficial de Gabinete	31ª Cível Cuiaba	6.196,65
006450	Milena La Serra Dias	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	5.043,77
000334	Milene Rosolin	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	8.790,58
000786	Milton do Prado Gunthen Junior	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	6.917,16
000849	Mirela Miranda Ojeda	Assistente Ministerial	Ouvidoria	5.043,77
006476	Mirella Peralta Bezerra	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Cível	6.196,65
000540	Mirian Weber Da Silva	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.052,82
000988	Mirtes Granela	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	7.493,59
007378	Monia Fabiana Rodrigues Chaves	Oficial de Gabinete	7ª Cível Cuiaba	6.196,65
006617	Monica Laisa Silva Itacarambi	Assistente Ministerial	1ª Criminal Alto Araguaia	5.043,77
006888	Monica Stamm	Oficial de Gabinete	7ª Cível Cuiaba	6.196,65
006867	Monica Weiss	Assistente Ministerial	Projus de Terra Nova do Norte	5.043,77
006887	Muriel dos Santos	Assistente Ministerial	2ª Criminal Nova Mutum	5.043,77
007355	Nadia Paim Duarte	Assistente Ministerial	Ger. de Manutencao	5.043,77

000325	Nadir Alves Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garças	8.214,15
006602	Nancy Cristina Ito Moreira	Assistente Social	Depto de Gestao de Pessoas	11.960,95
006412	Natalia Justiniano Capistrano Pinho	Oficial de Gabinete	8ª Cível Cuiaba	6.196,65
007477	Natalia Pilar Reis Cardoso	Assistente Ministerial	1ª Cível Chapada dos Guimaraes	5.043,77
007134	Natalia Sifuentes de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	4.323,22
000435	Natanael Da Silva Camargo	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	7.493,59
007271	Nathalia Carmona Tagliani Da Silva Coelho	Assistente Ministerial	Gabinete do Pcj	5.043,77
006166	Naumann José Da Silva	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
006818	Naya do Couto	Oficial de Gabinete	33ª Cível Cuiaba	6.196,65
007451	Nayara Aparecida Evangelista Da Silva	Assistente Ministerial	Projus de Ribeirao Cascalheira	5.043,77
000281	Neide Aparecida de Freitas Lopes Carneiro	Tec. Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	8.790,58
000454	Neide Oliveira de Moraes Souza	Analista Juridico	35ª Cível Cuiaba	15.131,31
007044	Nelmara Fabiola Morais Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	4.323,22
000348	Nelsileudo Silva Dias	Tec. Administrativo	Promotoria de Canarana	8.214,15
007499	Nelson Flausino Junior	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
000051	Nelson Pereira dos Santos	Auxiliar de Agente Administrativo	Depto de Gestao de Pessoas	10.087,54
000251	Nerivaldo Aires Ribeiro	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	6.917,16
007098	Neuza Mariana Holliday Lima Borges	Assistente Ministerial	Promotoria de Campinapolis	5.043,77
006984	Neyssa Aparecida Filho Saccoman	Assistente Ministerial	Projus de Guaranta do Norte	5.043,77
000220	Nivia Rondon Barbosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.692,14
006614	Norma Auxiliadora Maia Hans	Gerente	Gerencia de Movim. de Carreira	8.286,20
006048	Nubia Lucia Lemos Goncalves Penalva	Oficial de Gabinete	3ª Cível Rondonopolis	5.422,33
000857	Nulcelia Luzia Martins Pereira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.557,22
006452	Odair Martins Junior	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Primavera do Leste	6.196,65
000844	Olaci Alves Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garças	7.493,59

000052	Omilson Tomaz Da Silva	Tec. Administrativo	Departamento de Planejamento	16.163,61
000741	Orlando Rodrigues Leme Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	6.917,16
000330	Oscar dos Santos Kley	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	8.790,58
006143	Osmar Junior Guimaraes Farias	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000810	Otoniel Franca de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.493,59
007376	Oziel Felipe de Oliveira	Oficial de Gabinete	26ª Criminal Cuiaba	5.422,33
000462	Ozivania Franca de Oliveira Luzzato	Tec. Administrativo	Projus de Peixoto de Azevedo	7.493,59
006011	Pablyo Parreira de Moraes	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	6.196,65
007423	Paloma Fabricia Oliveira	Oficial de Gabinete	1ª Cível Barra do Garcas	6.196,65
000967	Paloma Reimao de Arruda Gaiva	Assessor de Procurador	4ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006817	Pamela Edwirges de Oliveira Figueiredo	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	4.323,22
006975	Pamela Maite Fernandes Ribeiro	Assistente Ministerial	22ª Criminal Cuiaba	5.043,77
007004	Pamela Vanessa Martins Ribeiro	Tec. Administrativo	Caop	4.323,22
007124	Paola Freitas Aguiar	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sorriso	6.196,65
007540	Paola Matana	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
006654	Paolo Diego Dias Moura Gomes	Oficial de Gabinete	3ª Cível Barra do Garcas	6.196,65
006794	Patricia Adriana Azambuja	Analista Contador	Caop	8.827,04
000141	Patricia Almeida Andreato Leme	Assessor Especial	Sec. Geral de Administracao	10.447,82
006715	Patricia Carla de Souza Moraes	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	5.404,04
006059	Patricia Da Silva Lara Castrillon	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Cível	6.196,65
006429	Patricia Da Silva Sousa	Oficial de Gabinete	16ª Procuradoria Cível	6.196,65
000752	Patricia de Carvalho	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. defesa Da Crianca	6.196,65
006448	Patricia do Amaral Viana	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007108	Patricia Fonseca Ribeiro	Assistente Ministerial	Promotoria de dom Aquino	5.043,77
000676	Patricia Gloria Pimenta Neves	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	15.131,31
006772	Patricia Moreira Pacheco de Mello	Assistente Ministerial	Nujuri - Nucleo Tribunal Juri	5.043,77

006938	Patricia Pereira Moraes	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	4.413,52
007122	Patricia Rodrigues de Lima	Oficial de Gabinete	23ª Cível Cuiaba	6.196,65
006808	Patryck Fernando de Paiva	Assistente Ministerial	1ª Cível Varzea Grande	5.043,77
000744	Paula Carolina Curado Wahlbuhl	Assessor de Procurador	1ª Procuradoria Criminal	8.511,79
000113	Paula de Lima Correa Ribeiro	Chefe de Gabinete	Chefia do Gabinete Coger	18.229,88
007294	Paula Jordania Guisolfi	Assistente Ministerial	Promotoria de Sorriso	5.043,77
007275	Paula Roberta Da Silva Pereira	Oficial de Gabinete	42ª Cível Cuiaba	6.196,65
000760	Paulo Aparecido de Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	6.917,16
000722	Paulo Carvalho Machado Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Sapezal	7.493,59
000850	Paulo Cesar Lobo dos Santos	Tec. Administrativo	Auditoria de Controle Interno	7.493,59
007446	Paulo Matheus Figueiredo de Paula	Assistente Ministerial	1ª Criminal Jaciara	5.043,77
006020	Paulo Ricardo Fortunato	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Da Crianca	10.447,82
006746	Paulo Roberto Mariotti	Assistente Ministerial	Proc. Esp. def. Ambiental	4.413,52
006955	Paulo Vitor de Souza	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.196,65
007141	Pedro Henrique Cavalcante Soares	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	5.043,77
007207	Pedrosa Catarina de Arruda	Tec. Administrativo	Promotoria de Comodoro	4.323,22
007345	Polianne Marca Toledo Pizza	Oficial de Gabinete	Proc. Especializada Criminal	6.196,65
007259	Priscianne Freitas Banzoni	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Barra do Garcas	6.196,65
007486	Priscila Assuncao Lopes	Oficial de Gabinete	Sec. Geral de Administracao	6.196,65
007524	Priscila Stella Nogueira Munhoz	Oficial de Gabinete	36ª Cível Cuiaba	6.196,65
006343	Priscilla Aparecida Rocha	Assessor de Procurador	3ª Procuradoria Criminal	9.727,28
000644	Priscilla Borges Tiago Campos	Analista Contador	Caop	15.131,31
000592	Rafael Adao	Gerente	Ger. de documentacao e Arquivo	8.736,52
000856	Rafael Araujo de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.917,16
000352	Rafael Carrilho Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	8.790,58

007534	Rafael do Espírito Santo Jesus	Assistente Ministerial	Projus de Porto dos Gaúchos	5.043,77
006694	Rafael Fernandes Da Silva	Assessor de Procurador	7ª Procuradoria Cível	9.727,28
006312	Rafael Rodrigues Rego	Oficial de Gabinete	4ª Cível Rondonópolis	6.196,65
007457	Rafael Taques Ribeiro	Assistente Ministerial	1ª Cível Diamantino	5.043,77
007204	Rafael Vieira Nunes	Assistente Ministerial	Proc. Esp. def. Ambiental	5.043,77
006464	Rafaella Karlla Da Silva Mendonça	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
007197	Raimson Vanni	Tec. Administrativo	Projus Porto Alegre do Norte	4.323,22
000669	Ralph Salgado Germano	Tec. Administrativo	Gaeco	6.917,16
007405	Raoni Fleming Morato de Souza	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Cuiabá	6.196,65
007320	Raphael Facchin Rocha	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006559	Raquel Mendes de Oliveira	Assistente Social	Coord. Projus Cível	10.844,64
000761	Raquel Nunes Galvão	Assistente Ministerial	Coordenação Cidadania	5.043,77
006633	Raul Barros Taques	Gerente	Ger. de Tomada de Contas	8.286,20
006496	Regiane Luzia Welter	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Cuiabá	6.196,65
007312	Regiany Daniela Prado de Paula	Assistente Ministerial	Promotoria de Rosario Oeste	5.043,77
000332	Regina Celia Monteiro Da Rocha Crestani	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangará da Serra	8.790,58
000353	Regina Figueiredo Araujo	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	8.790,58
000881	Reginaldo Cesar Santos do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	7.493,59
000770	Reginaldo de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Sto Antonio de Leverge	7.493,59
006907	Reilse Cristina Rodrigues de Moraes Pereira	Assistente Ministerial	17ª Cível Cuiabá	5.043,77
000634	Reinaldo Bocchi	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	7.493,59
007206	Renan defacio Calassara	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Ubiratã	4.323,22
006437	Renata Aparecida Trevizan Silva	Oficial de Gabinete	29ª Cível Cuiabá	6.196,65
006520	Renata de Moraes Moreira	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Primavera do Leste	6.196,65
006595	Renata de Paula Teixeira	Assistente Social	Coord. Violência doméstica	11.960,95
007293	Renata Dias Santana	Assistente Ministerial	2ª Cível Alta Floresta	5.043,77
007232	Renato Antonio Nasser Paquer	Chefe de departamento	Depto de Tec. Da Informação	12.249,17
007000	Renato Lamera	Tec. Administrativo	Promotoria de Tapurah	4.323,22

000384	Renato Wieczorek	Assessor de Procurador	3ª Procuradoria Cível	9.727,28
000389	Reneu Isidoro Lerner	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	8.790,58
000896	Ricardo Dias Ferreira	Chefe de departamento	Departamento de Planejamento	12.249,17
006836	Ricardo Oliveira de Melo	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	4.755,56
007384	Ricardo Pereira de Oliveira	Assistente Ministerial	Projus Vila Bela da S Trindade	5.043,77
007249	Ricardo Silva Bucair	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
000561	Ricieri José Sandrini Olhe	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonópolis	6.196,65
000467	Rita de Cassia Arnaut Amadio	Analista Jurídico	Caop	14.266,67
000270	Rita de Cassia Garcia Villaca	Assessor de Procurador	10ª Procuradoria Cível	9.727,28
007196	Roberson Dias dos Santos Rosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Apicás	4.323,22
000920	Roberta Paes de Barros Veras de Carvalho Spechotto	Assessor Especial	Assessoria Diretoria	10.447,82
006961	Roberta Stella	Assistente Ministerial	1ª Cível Água Boa	5.043,77
000558	Roberto Benedito de Santana	Tec. Administrativo	Coordenação Varzea Grande	6.557,22
000646	Roberto Pereira Campos	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	6.917,16
006925	Robison Galhardo Mazario	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	3.242,50
006698	Robson Rogerio de Jesus Rodrigues	Assistente Ministerial	1ª Criminal Nova Mutum	5.043,77
007506	Rodrigo Estrela Botelho	Oficial de Gabinete	Diretoria Geral	6.196,65
007511	Rodrigo Silva Gomes	Oficial de Gabinete	13ª Criminal Cuiabá	6.196,65
006930	Rogério Antonio Duarte Batista	Gerente	Ger. de Suporte Técnico	8.286,20
006598	Rogério de Souza Campos	Tec. Administrativo	Projus São José do Rio Claro	5.043,78
006799	Rogério Narcizo Santos Souza	Analista Contador	Depto de Apoio Administrativo	9.799,32
000212	Romantiele Elias Coutinho Ferreira Da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	8.790,58
000560	Ronaldo Motta Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	7.493,59
007139	Rony Peterson Bifon	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Sinop	6.196,65
000876	Rosair Arruda Reis	Assistente Ministerial	Núcleo de Apoio Para Recursos	5.043,77
000188	Rosana Kosis Cavalcante de Almeida	Tec. Administrativo	Coord. Núcleos Criminais	6.917,16
006347	Rosana Werlang	Oficial de Gabinete	Naco - Cível	6.196,65

007026	Rosiane Maria Bauermeister Garcia	Tec. Administrativo	Promotoria de dom Aquino	4.323,22
000723	Rosilene Severiana Das Neves Mendes	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.493,59
006451	Rosimar Caetano Marino Moretti	Oficial de Gabinete	1ª Cível Tangara Da Serra	6.196,65
000975	Rubens Pagliuca Marques	Oficial de Gabinete	9ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
000813	Ruthe Bispo Sales	Tec. Administrativo	Ouvidoria	7.493,59
000697	Ruy Marinho de Sa Junior	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	7.493,59
000299	Sandra Santos de Oliveira	Tec. Administrativo	Ger. de Servicos Gerais	8.790,58
007347	Sandro José Jordão Da Silva	Assistente Ministerial	Ger. de Manutencao	5.043,77
007056	Schyrlei Scheyla Resende Schley Silva	Analista Contador	Depto de Apoio Administrativo	7.566,03
007261	Sebastiao Fernandes Aguiar	Assistente Ministerial	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	5.043,77
007181	Selma Maria Mendes	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000320	Selma Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Nobres	7.187,74
006357	Silvana Alves Da Silva Vidal	Assistente Ministerial	Diretoria Geral	5.043,77
000252	Silvana Josende Pivotto	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.790,58
000134	Silvana Santos Spinelli Rodrigues	Gerente	Ger. Financeira	9.312,96
007085	Silvia Carla Jorge Da Cunha Machado	Assistente Ministerial	15ª Cível Cuiaba	5.043,77
000210	Silvia Cristina Garbim Pinto	Supervisor Administrativo	Ceaf	10.447,82
006005	Simao Pereira Alves	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.196,65
000541	Simone Rezende Santana	Analista Juridico	12ª Cível Cuiaba	15.131,31
000894	Solange Mattia Manciola	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	6.052,82
007411	Stefane Prigol Cimi	Oficial de Gabinete	2ª Cível Tangara Da Serra	6.196,65
007448	Stefanny Rocha Rodrigues	Oficial de Gabinete	Naco	6.196,65
006842	Sthenio Santana dos Santos	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007006	Sue Ellen Baldaia Sampaio Beteto	Gerente	Ger. Proc. Organizacionais	8.286,20
006791	Sue Hellen Da Silva Ferreira	Assistente Ministerial	3ª Criminal Rondonopolis	5.043,77
007393	Suelen Barros Bergamim Damin	Assessor de Procurador	13ª Procuradoria Criminal	9.727,28
000226	Suely Lopes Beltrao	Tec. Administrativo	Promotoria de Guiratinga	8.214,15

000221	Susana Fatima dos Santos	Supervisor Administrativo	Caop	10.447,82
006773	Suzany de Medeiros Siqueira	Assistente Ministerial	16ª Cível Cuiaba	4.413,52
000575	Suziane Alves Teixeira	Tec. Administrativo	Promotoria de Colniza	7.493,59
006375	Suziene Maria Da Silva Oliveira	Assistente Ministerial	Ger. de Tomada de Contas	5.043,77
007190	Sydney Vianna Pinto Junior	Tec. Administrativo	Projus Porto Alegre do Norte	4.323,22
007002	Taina Fiana Ferreira Leite	Assistente Ministerial	Promotoria de Nobres	5.043,77
007349	Tainah Elita de Arruda Lasmar Wiedtheuper	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	10.447,82
006495	Tais Aparecida Da Silva	Assistente Ministerial	1ª Cível Barra do Bugres	5.043,77
007033	Taissa Monteiro Martinez	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	4.323,22
007406	Talita Da Silva Ferreira	Oficial de Gabinete	4ª Cível Caceres	6.196,65
006592	Talita de Mattos Branth	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	10.466,35
006811	Talita Meurer Alberti	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007429	Tamires Candida Nogueira	Assistente Ministerial	Coord. Projus Cível	5.043,77
007180	Tamirys Laisa de Sousa Manica	Assistente Ministerial	Promotoria de Sapezal	5.043,77
000133	Tani Ane Da Silva Cezar Santa	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	10.087,54
007317	Tarcio Matos dos Santos	Assistente Ministerial	Gabinete do Pjg	5.043,77
007310	Tarcisio Luis Davantel Marchiore	Chefe de departamento	Depto de Gestao de Pessoas	12.249,17
007216	Tarlyson Correa Martins	Oficial de Gabinete	2ª Cível Varzea Grande	6.196,65
006803	Tatiane Priscila Ferreira	Engenheiro Civil	Caop	9.799,32
006839	Tatiani Araujo Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Guiratinga	5.043,77
006661	Taynara Menezes Barranco	Assistente Ministerial	Promotoria de Porto Esperidiao	5.043,77
006659	Tcharles Jordan Correa Bender	Tec. Administrativo	Ger. Financeira	5.404,04
006890	Thais Campos de Almeida	Oficial de Gabinete	Diretoria Geral	6.196,65
007496	Thais Machado de Sousa	Assistente Ministerial	4ª Criminal Sinop	5.043,77
007452	Thais Regina Retore	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007521	Thaizi do Carmo Nardi	Assistente Ministerial	14ª Procuradoria Cível	5.043,77
006578	Thatyane domingues Moreira	Assistente Social	Promotoria de Barra do Garças	11.960,95
007527	Thiago Andre Diniz Molinari	Assistente Ministerial	2ª Criminal Nova Mutum	5.043,77

000664	Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	7.493,59
006624	Thiago Bruno de Mello Inácio	Oficial de Gabinete	37ª Cível Cuiabá	6.196,65
006250	Thiago Carlos Martins Da Silva	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Cuiabá	6.196,65
007153	Thiago Cesar Silva Duarte	Tec. Administrativo	Promotoria de Jauru	4.323,22
006379	Thiago Coelho Magalhães	Assessor de Procurador	6ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006796	Thiago Conceição Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	5.404,04
000855	Thiago Costa Espindola	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garças	6.917,16
006493	Thiago Gaiva Freire	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Cível	6.196,65
000759	Thiago Luiz Alves do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	7.493,59
007200	Thiago Ribeiro de Figueiredo Meira	Tec. Administrativo	Promotoria de Cotriguaçu	4.323,22
007397	Thiago Sampaio Figueiredo	Assistente Ministerial	Gaeco	5.043,77
006528	Thiago Souza Garzo	Oficial de Gabinete	6ª Cível Rondonópolis	6.196,65
007364	Thimoteo Lucas	Assistente Ministerial	Ger. de desenvolvimento	5.043,77
007539	Thogo Eilert Lemos dos Santos	Assistente Ministerial	Ceaf	5.043,77
007205	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Cível	6.196,65
006103	Triana Nunes Neves de Araújo	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Cuiabá	6.196,65
000258	Valdir Pedro Da Silva Sampaio	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Serviços Gerais	8.070,03
000215	Valdirene Rodrigues Da Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Juína	8.214,15
000121	Valeria Melo de Oliveira	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenação Patrimônio	8.070,03
000565	Valter David de Carvalho Filho	Analista Jurídico	Promotoria de Barra do Garças	14.266,67
006855	Vanderlúcia Bonfim Cardoso	Assistente Social	Promotoria de Tangará da Serra	9.799,32
007170	Vanessa Borges Leal Bonfim	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007422	Vanessa de Lara Teixeira Barbosa	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007403	Vanessa de Lima Oliveira	Assistente Ministerial	14ª Cível Cuiabá	5.043,77
007468	Vanessa Nissola	Oficial de Gabinete	2ª Cível Sinop	6.196,65
006631	Vanessa Paula Colombo	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
000118	Vicente Pereira Borges Filho	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Núcleos Criminais	8.070,03

006644	Victor Hugo de Paula Latorraca	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007394	Victor Lucas Alvim	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000244	Vidalina Domingas do Prado Barbosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	6.052,82
000324	Vinicius Pinto Duarte	Tec. Administrativo	Promotoria de Comodoro	8.790,58
006865	Vinicius Rafael Marani	Oficial de Gabinete	2ª Cível Cáceres	6.196,65
000749	Virginia Fernandes Franz	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Rondonópolis	6.196,65
007251	Virginia Luiza de Oliveira Lima Madureira	Assistente Ministerial	Núcleo de Execução Penal	5.043,77
007462	Viviane Jesus de Oliveira Castelaní	Assessor Especial	Naco - Cível	10.447,82
006779	Wailier Estevam Chiozini Correa	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	5.043,78
000905	Waldirene Pires de Avila	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	7.493,59
000737	Waleska Roberta Rodrigues	Assessor Especial	Naco - Criminal	10.447,82
000425	Walkiria Maria Luiz	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangará da Serra	6.557,22
000155	Walmir Fortes Guia	Tec. Administrativo	Ger. de Materiais	8.196,54
000835	Walter Carvalho Chaves	Tec. Administrativo	Coordenação Ambiental	7.493,59
000345	Walter de Oliveira Peixoto	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	7.493,59
006958	Wanda Maria Fortunato de Melo	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
006668	Wander Cassio Soares de Sa	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
000684	Wandercy de Araújo Almeida	Tec. Administrativo	Coordenação Cidadania	6.917,16
000530	Wanderley Da Silva Neves	Tec. Administrativo	Coord. Violência doméstica	5.764,30
000891	Wanderley Pereira de Alencar	Tec. Administrativo	Promotoria de Juína	7.493,59
006963	Wando Geremias Barbosa	Gerente	Ger. de Patrimônio	8.286,20
000500	Wania Pagliaro Franco	Analista Jurídico	27ª Criminal Cuiabá	13.240,56
006610	Welbert Wender Moreira Santos	Tec. Administrativo	Projus Sto Antonio de Leverage	5.044,01
007208	Wellington Barbosa Ermenegildo	Assistente Ministerial	Promotoria de Jauru	5.043,77
007413	Wesley Da Silva Alves	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Rondonópolis	6.196,65
007424	Wesley Daniel de Meira e Silva	Oficial de Gabinete	3ª Cível Cáceres	6.196,65

007287	Wesley Douglas Garcia Da Silva	Assessor de Procurador	15ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006816	Wesley Teixeira Gomes	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	9.799,32
007090	Wilkles Holanda Franca	Assistente Ministerial	Ger. de Suporte Técnico	5.043,77
007522	Willian Douglas Salles Alves dos Santos	Assistente Ministerial	2ª Criminal Sorriso	5.043,77
000625	Willian Marco Costa Souza	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.493,59
006775	Wilmara Aparecida Santos	Oficial de Gabinete	2ª Cível Cuiaba	6.196,65
000225	Wilson de Souza Pinto Junior	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	10.447,82

006611	Wilson demetrius Stochi Lima	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	5.404,04
000231	Wyslone de Souza Paniago	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.493,59
000063	Yasmin Volpi Saber	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Pessoas - Membros	7.061,63
007466	Yonara Machado Antunes	Assistente Ministerial	1ª Cível Agua Boa	5.043,77
006318	Zaine Crispim Damasceno	Oficial de Gabinete	1ª Cível Varzea Grande	6.196,65
000067	Zenaide Goncalina Rodrigues Da Silva	Auxiliar de Agente Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	12.060,71
006802	Ziney Ribeiro Zorzan	Analista Contador	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	9.799,32

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - PGJ-DGP.
Cuiabá, 28 de setembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 879/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 32/2018/DPG publicado no D.O nº 27326 no dia 20 de agosto de 2018, que declarou vago para remoção voluntária, o órgão da Defensoria Pública de Segunda Entrância Núcleo de Alto Araguaia- 1ª Defensoria - 1ª Vara e Juizado Especial;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 427760/2018 na 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária o Defensor Público Ricardo Bosquesi no respectivo órgão de execução:

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	
Núcleo da Defensoria Pública de Alto Araguaia	ÁREA DE ATUAÇÃO
Defensor Público	
Ricardo Bosquesi	1ª Defensoria - 1ª Vara e Juizado Especial;

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo supracitado se iniciará no dia 1º de dezembro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado de MT.

PORTARIA Nº. 0880/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor

Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº498174/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 09.11.2018 a 12.11.2018	Dr. Túlio Ponte de Almeida
De 14.11.2018 a 21.11.2018	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0881/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Fúlvio Ferrer Kalix Paes de Barros, matrícula 100623, programadas para o período de 26.11.2018 a 10.12.2018, para serem usufruídas no período de 12.11.2018 a 26.11.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº257863/2018.

Art. 2º ALTERAR 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Iraldes Rocha Araújo, matrícula 100283, programadas para o período de 15.10.2018 a 29.10.2018, para serem usufruídas no período de 10.12.2018 a 24.12.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº303084/2018.

Art. 3º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Carla Cristina Brant Carvalho, matrícula 100831, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 07.01.2019 a 05.02.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº358159/2018.

Art. 4º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Nickole Sanches Frizzarim, matrícula 100842, programadas para o período de outubro/2018, para serem usufruídas no período de 15.10.2018 a 29.10.2018, 15(quinze) dias, e 19.11.2018 a 03.12.2018, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº472100/2018.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortolotto, matrícula 100708, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº479474/2018.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Monica Balbino Cajango, matrícula 100195, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.10.2018 a 05.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº472458/2018.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Frederico Lopes, matrícula 100552, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.10.2018 a 01.11.2018, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, e usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.10.2018 a 11.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº476531/2018.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.09.2018, 28.09.2018 e 01.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº480627/2018.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.09.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº481817/2018.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.10.2018 e 10.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº484901/2018.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.09.2018, 26.10.2018 e 29.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº489318/2018.

Art. 12 CONCEDER ao Servidor Público Bruno Ferreira de Souza, matrícula 101067, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.09.2018 e 01.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº495104/2018.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Êmory Lane Franco Marcena Silva, matrícula 100941, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.10.2018 a 11.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº496227/2018.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0882/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor

Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.481817/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Josiane Alves Barros, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT no período de 25.09.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.09.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0883/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Marcos Saraiva de Macedo, matrícula 101001, programadas para o período de 01.12.2018 a 30.12.2018, para serem usufruídas no período de 28.12.2018 a 26.01.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº12487/2018.

Art. 2º ALTERAR 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Ana Claudia Ferrarez Santos, matrícula 100608, programadas para o período de 18.10.2018 a 01.11.2018, para serem usufruídas no período de 07.01.2019 a 21.01.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº490221/2018.

Art. 3º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Ana Claudia Ferrarez Santos, matrícula 100608, programadas para o período de janeiro/2019, para serem usufruídas no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº490221/2018.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Williams Lopes de Siqueira, matrícula 100304, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.10.2018 a 19.10.2018 e 22.10.2018 a 24.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº495796/2018.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Marcos Saraiva de Macedo, matrícula 101001, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.10.2018, 10.10.2018 e 11.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº496043/2018.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Edson Felipe Toniasso Veiga, matrícula 100925, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.10.2018 e 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº496178/2018.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0858/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 5º da Portaria nº0858/2018/SDPG de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27351.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º CANCELAR 14(quatorze) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Yasmin Shiguematsu Varjão, matrícula 100924, que seria usufruída nos dias 24.09.2018 a 28.09.2018 e 01.10.2018 a 05.10.2018, já deferidas anteriormente por meio de portaria de 0830/2018/SDPG, publicada no D.O 27344 no dia 14 de setembro de 2018.

LEIA-SE:

Art. 5º CANCELAR 10(dez) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Yasmin Shiguematsu Varjão, matrícula 100924, que seria usufruída nos dias 24.09.2018 a 28.09.2018 e 01.10.2018 a 05.10.2018, já deferidas anteriormente por meio de portaria de 0830/2018/SDPG, publicada no D.O 27344 no dia 14 de setembro de 2018.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

EDITAL Nº 37/2018/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a promoção do Defensor Público José Edir de Arruda Martins Junior, conforme Proc. nº 412310-2018, julgado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21-09-2018;

CONSIDERANDO que o referido Defensor Público tinha lotação na 1ª Defensoria da Comarca de Barra do Garças/MT, com área de atuação perante a 1ª Vara Cível, conforme Portaria nº 231/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do dia 09-10-2013;

CONSIDERANDO o art. 121 da LCF 80/1994, em seu paragrafo único, que diz: "Findo o prazo fixado neste artigo e, havendo mais de um candidato à remoção, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público do Estado, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública".

CONSIDERANDO que a remoção precederá o preenchimento da vaga por merecimento, conforme artigo 122 da LCF nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a última vaga para promoção de Terceira Entrância foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 02/2018/DPG, publicado no D.O. do dia 16-01-2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo da Comarca de Barra do Garças/MT

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Cível

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento

regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. O prazo para impugnação e reclamações das inscrições deferidas ou indeferidas será de 03 (três) dias contados da respectiva publicação no Diário Oficial.

Art. 4º. Os interessados poderão apresentar desistência da inscrição até o início da sessão em que houver o julgamento da remoção.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 38/2018/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Ricardo Bosquesi, conforme Proc. nº 427760-2018, julgado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21-09-2018;

CONSIDERANDO que o referido Defensor Público tinha lotação na Defensoria Única da Comarca de Paranatinga/MT, com área de atuação perante a 1ª, 2ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal, conforme Portaria nº 840/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 17-09-2018;

CONSIDERANDO o art. 121 da LCF 80/1994, em seu paragrafo único, que diz: "Findo o prazo fixado neste artigo e, havendo mais de um candidato à remoção, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público do Estado, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública".

CONSIDERANDO que a remoção precederá o preenchimento da vaga por merecimento, conforme artigo 122 da LCF nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a última vaga para promoção de Segunda Entrância foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 10/2018/DPG, publicado no D.O. do dia 16-04-2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de Segunda Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

Núcleo da Comarca de Paranatinga/MT

Defensoria	Área de Atuação
Defensoria Única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. O prazo para impugnação e reclamações das inscrições deferidas ou indeferidas será de 03 (três) dias contados da respectiva publicação no Diário Oficial.

Art. 4º. Os interessados poderão apresentar desistência da inscrição até o início da sessão em que houver o julgamento da remoção.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 39/2018/DPG - DAR CONHECIMENTO DA PERMUTA SOLICITADA PELOS DEFENSORES PÚBLICOS ERINAN GOULART FERREIRA E ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o pedido de remoção por permuta formulado pelos Defensores Públicos Erinan Goulart Ferreira e Alberto Macedo São Pedro, para serem lotados na 11ª Defensoria e 5ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, respectivamente;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira foi lotada na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, por força da Portaria nº 0566/2018/DPG, publicada no Diário Oficial de 05-07-2018;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Alberto Macedo São Pedro foi lotado na 11ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, por força da Portaria nº 148/2010/DPG, publicada no Diário Oficial de 19-11-2010;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 123, da LCF n. 80/1994 e estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias da publicação no Diário Oficial, para manifestação dos interessados mais antigos na categoria;

RESOLVE:

Art. 1º DAR publicidade do pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Erinan Goulart Ferreira e Alberto Macedo São Pedro, para serem lotados na 11ª Defensoria e 5ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, respectivamente, em virtude do disposto no parágrafo único do artigo 123, da LCF n. 80/1994.

Art. 2º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias da publicação no Diário Oficial deste edital, para manifestação dos interessados mais antigos na categoria.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018.

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado e
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 036/2018/DPG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal; o artigo 15, da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e no art.35 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, considerando opinião favorável e unanime do Conselho Superior da Defensoria Pública na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2018 e tudo em conformidade com o Edital nº 05/2016/DPG- item I- Das Disposições Preliminares, capítulo 7, Abertura V Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26738, edição de 15 de março de 2016,

RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do V Concurso Público para provimento de cargos vagos de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, a contar da data da homologação do resultado final do certame, conforme Edital nº 35/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26918, edição de 13 de dezembro de 2016.

Cuiabá, 27 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº.884/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida em procedimento nº 496019/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR as tarefas dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Mirassol D' Oeste, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁTRIBUIÇÕES
Marcus Vínicius Esbalqueiro	1ª e 2ª Varas Cíveis, Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Ato Infracional, atendimento cível e propositura de iniciais cíveis.
Guilherme Ribeiro Rigon	3ª Vara Criminal, Juizado Especial Criminal, Execução Penal, Plenário do Júri, Conselho da Comunidade, Visitas na Cadeia Pública, audiências de Custódias e atendimento criminais.

Art. 2º Designo o Defensor Público Marcus Vínicius Esbalqueiro para Coordenar o Núcleo de Mirassol D' Oeste.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 885/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento de nº 481792/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos Júlio Vicente Andrade Diniz e Alessandra Maria Ezaki como membros da Defensoria Pública para composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Sinop.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E

**SEGURANÇA EIRELI.**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2017 por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do contrato.

Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2019.

Valor: R\$ 3.827,50 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 407832/2018, e 143270/2018, Parecer Técnico nº 0737/2018 e 0253/2018/DP-MT.

Data de Assinatura: 26/09/2018

Assinam: Defensor Público Geral - Silvío Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Proprietária - Rep. Legal da empresa Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Eireli Sra. Cláudia Valéria Franco.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA.

Objeto: majoração de 20% (vinte por cento) do valor inicial do Contrato nº 008/2015, referente a 01 (uma) locação de veículo caminhonete para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 335484/2017, Parecer Técnico nº 0748/2018/ DP-MT.

Data de Assinatura: 26/09/2018

Assinam: Defensor Público Geral - Silvío Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, representante da empresa - Luiz Cesar Kawasaki.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2006-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2006 por 12 (doze) meses.

Vigência: 30/09/2018 à 30/09/2019.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 334816/2018, Parecer Técnico nº 0649/2018 e 0756/2018 DP-MT.

Data de Assinatura: 21/09/2018.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvío Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Proprietária - RM Investimentos e Participações Ltda - Rep. Legal: Amir Antonio Maluf.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Certificado Digital para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018/2018/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 366102/2018.

Data de Assinatura: 24/09/2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua respectiva assinatura.

Assinam: Defensor Público Geral Silvío Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral Caio Cezar Buin Zumioti, - Instituto Euvaldo Lodi - IEL Rep. Legal: Mauro Sergio dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TAT ADMINSTRADORA DE SERVIÇOS EIRELLI.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços manutenção predial dos Núcleos da Região Norte da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2018/2018/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 297932/2018.

Data de Assinatura: 25/09/2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua respectiva assinatura.

Assinam: Defensor Público Geral Silvío Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral Caio Cezar Buin Zumioti, - TAT Adminstradora de Serviços Eirelli Rep. Legal: Tiago Luiz Figueiredo Nunes.

PORTARIA Nº. 889/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 492540/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Simone Campos Silva, no interesse da Administração Pública, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Execução Penal da Capital.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvío Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

ATO Nº. 0128/2018

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 1º de outubro de. 2018 Luís Felipe Monteiro da Silva no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvío Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº. 0129/2018

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 1º de outubro de. 2018 Juliane Raquel Chrusczak no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvío Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Objeto	Contratação de empresa para revisão do mapa rodoviário, com todas as estradas municipais e estaduais com acompanhamento e gestão junto a SINFR e atendendo a solicitação do FETHAB.
Favorecido	L F Pereira Engenharia, CNPJ: 24.686.425/0001-64.
Prazo de Execução	15 (quinze) dias.
Valor Global	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal	Artigos 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 037/2018.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 037/2018, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 28 de setembro de 2018.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EDITAL Nº 12/2018/GP/SFP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

FAZ SABER a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **que os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - 4º bimestre/2018**, estão à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

Alto Garças - MT, 25 de setembro de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 106/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 106/2018, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível diesel S-10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, que teria sua abertura no dia 04 de outubro de 2018, às 08h00min. A supressão da Alinea "d" do item 7.2.4 do edital. 7.2.4 - Da Qualificação Técnica d) Autorização da ANP para a atividade de TRR; Fica alterada a data de abertura do certame para dia 11 de outubro de 2018, às 08h00min. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>. As demais disposições ficam sem alterações.
Campo Novo do Parecis, 28 de setembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 003/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO

DA PLATAFORMA DE CARGA E DESCARGA DO ATERRO SANITÁRIO: a empresa J E VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 26.503.435/0001-42, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 79.628,21 (SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Campo Verde, 28 de setembro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Presidente da CPL.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 104/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 104/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES À BASE DE EXTRATO DE COLA, DE GUARANÁ, DE LARANJA E DE UVA: a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.316.501/0001-63, sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 17.260,00 (dezesete mil duzentos e sessenta reais). Campo Verde, 28 de setembro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, resolve aplicar a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA, CNPJ: 00.183.277/0001-05, a penalidade de multa de 1% (um por cento) sobre o valor registrado na ata de registro de Preços Nº 210/2018, nos moldes da cláusula décima, item 2, "b", do ajuste administrativo e SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 01 (um) ano, conforme decisão proferida pelo Prefeito. A penalidade é resultado de inexecução do contrato. Campo Verde-MT, 28 de setembro de 2018.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP"
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 011/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da 2ª Etapa da Urbanização da Praça Pública no Distrito de Culune, à 80 km da Sede do Município, conforme Termo de Convênio nº 043/2012/ SECID, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Canarana-MT e de acordo com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital. **REALIZAÇÃO:** 22/10/2018. **HORAS:** 13:30 hs (horário Local). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 28 de Setembro de 2018.

EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Cocalinho através da Prefeitura Municipal torna publico aos interessados que Homologou a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, para aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e sagrou - se vencedora as seguintes empresas: Portal Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ: 26.570.361/0001-27 e a Empresa: Ret farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda ---- me, CNPJ 12.313.826/0001-90.
Cocalinho 27 de Setembro de 2018. Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE ADESAO Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018**

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 008/2018 a favor da empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.512.021/0001-84, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo automóvel para atendimento das demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). A referida aquisição será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2018, proveniente do Pregão Presencial nº 052/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Colider/MT, 28 de Setembro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO QUINTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem **SUPRIMIR** o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 015/2018, que tem como o objeto o seguinte: **“Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do Município de Marcelândia-MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 003/2018”**.

CONTRATADA: FERNANDES MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 4.235,37 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)

DATA ASSINATURA: 27/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 20 de setembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA W-50 SOBRE O RIO PORÇÃO CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT aonde sagrou-se vencedor o Licitante SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.575.407/0001-40, com alíquota de 3,48 % sobre o valor previsto do custo da obra, ou seja, R\$ 30.658,80. Matupá - MT, 28 de setembro de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 064/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 25 de setembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”,

aonde sagrou-se vencedora a Empresa: PEDRO TADEU DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.974.081/0001-99 com valor total de R\$ 64.685,00. Matupá - MT, 28 de setembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 063/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 27 de setembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”, aonde sagrou-se vencedoras as Empresas: APARECIDO DE LIMA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.748/0001-80 com valor total de R\$ 66.850,00 para o lote 04 e MT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.994/0001-42 com valor total de R\$ 208.690,00 para os lotes 01, 02 e 03. Matupá - MT, 28 de setembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 072/2018

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de outubro de 2018 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DERMATOLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 0108/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de setembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE ADESAO Nº 009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018**

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 009/2018 a favor da empresa **WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.691.028/0001-88, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) prancha (nova) para ser utilizada na locomoção e transporte das máquinas pesadas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). A referida aquisição será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 015/2018, proveniente do Pregão Presencial nº 007/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Setembro de 2018.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

**AVISO DE ADESAO Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018**

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 010/2018 a favor da empresa ALFA COMERCIO

DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.731.784/0001-70, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) pá carregadeira nova para ser utilizada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). A referida aquisição será através de adesão à Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 089/2018**, proveniente do **Pregão Presencial SRP nº 048/2018** realizado pela Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Setembro de 2018.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

AVISO DE ADESÃO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 011/2018 a favor da empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.731.784/0001-70, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) motoniveladora nova para ser utilizada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). A referida aquisição será através de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 073/2018**, proveniente do **Pregão Presencial nº 039/2018** realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Setembro de 2018.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 093/2018. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 18 de Setembro 2018, com início às 08:00, tendo como objeto **“registro de preços para futura aquisição de material elétrico para o programa de natal”**, das quais foram vencedoras as Empresas: Itens 165864, 176098, 187730, 826409, 828083, 829982, 829988, 829989, 829990, 829991, 829992, 829993, 829994, 829995, **M. D. PEREIRA COMÉRCIO - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 05.020.986/0001-85 no valor de R\$ 16.137,98; Itens 230161, 826417, 828547, 829981, 829986, **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o número 26.579.029/0001-63 no valor de R\$ 24.272,60. Foram fracassados os itens: 826405, 829983, 829985, 829987, 829996, 829997. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 28 de Setembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

DISPENSA Nº 051/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Prefeito, por meio da Comissão Especial Seleção, designados

pela Portaria nº 143, de 24 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, comunica-se a **RETIFICAÇÃO** do **aviso de chamamento público** veiculado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT** (edição nº 27352, página 51, publicado no dia 26/09/2018), **Diário de Cuiabá** (classidiário - A9 e publicado no dia 27/09/2018), **Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso** (edição nº 1450, página 90, publicado no dia 27/09/2018) e **Diário Oficial da União** (edição nº 188, página 219, publicado no dia 28/09/2018), **onde se lê:**

*Prevê-se a realização de investimento no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão reais), sendo este dividido em **02 (duas) parcelas de R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) com estimativa para repasse no 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano da vigência do contrato.*

Deve se ler:

*Prevê-se a realização de investimento no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão reais), que serão transferidos em **04 (quatro) parcelas de R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo a primeira e a segunda parcela, respectivamente, no primeiro e no quarto bimestre do ano de 2019, e a terceira e quarta parcela, respectivamente, no primeiro e no quarto bimestre do ano de 2020.*

Nova Mutum, 28 de setembro de 2018.

CARINE CANTINI LEDUR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANKE HELGA SCHWABE
Secretária Municipal de Saúde

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 007/2018, realizado no dia 19/09/2018, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de obras de construção do prédio do SAAE, ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água da sede, homologada e adjudicada em 28/09/2018, sagrou-se vencedora do certame a empresa JOAQUIM FRANCO CANAVARROS ME. Nova Ubitatã - MT, 28 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

CONTRATO Nº 048/2018 - DATA: 28/09/18 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO SAAE E AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO - CONTRATADO: JOAQUIM FRANCO CANAVARROS ME CNPJ: 13.731.238/0001-39 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 718.458,14 - VIGÊNCIA: 28/09/2019 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.
RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado do julgamento referente à TOMADA DE PREÇOS nº 014/2.018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL

CORONEL VANIQUE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXAS. Empresa vencedora e habilitada: **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.332.099/0001-97, com o valor global de R\$ 829.100,27 (oitocentos e vinte e nove mil, cem reais e vinte e sete centavos).

Nova Xavantina - MT, 28 de setembro de 2018.

JUSCELINO DA ROCHA REIS

Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E DESPACHOS DE ENVELOPES E ENCOMENDAS, PARA ATENDER O A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO. A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia **11 de Outubro de 2018, às 15:00 horas (Horário de Brasília)**, na mesma Plataforma . Novo Santo Antonio - MT, em 27 de Setembro de 2018.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR 001/2018
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação do **Pregão Presencial 033/2018**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO COM MURO, ENTORNO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIA EM ANEXOS"**. Para acesso ao Edital Complementar 001/2018 os interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para **às 13hs do dia 16 de Outubro de 2018**.

Peixoto de Azevedo 28 de Setembro de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**

Contratante: **Município de Ponte Branca - MT**
Promitente Fornecedor: **E. B. MOURA & CIA LTDA ME**
Objeto: **Acréscimo no preço por litro de Gasolina Comum e Etanol**

Valor Registrado Gasolina Comum: **R\$ 4,90 por litro.**
Valor Registrado após reajuste: **R\$ 5,27 por litro.**
Valor Registrado Gasolina Comum: **R\$ 3,15 por litro.**
Valor Registrado após reajuste: **R\$ 3,49 por litro.**

Justificativa e Fundamento Legal: O aumento promovido por este Termo Aditivo se deve em virtude do aumento de preços pela PETROBRÁS e consequentemente pelas Distribuidoras, que os previstos na Ata de Registros de Preços inicial. O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e ainda de Acordo com a Ata de Registro de Preços originária

Vigência da Ata: 06/09/2018 A 06/09/2019

Data de assinatura do 1º Termo Aditivo: 27 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
PROCESSO Nº 111/2018/CPL/PP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **contratação de empresa especializada na execução de obra de ampliação e reforma da escola municipal de educação indígena - Aldeia Água Limpa**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 17 de outubro de 2018**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste - MT, 28 de setembro de 2018

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 141/2018 de 05 de fevereiro de 2018

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO 037/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018
CONTRATO Nº 037/2018**

1.1- 1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 PARA CONTRAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

1.2- Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

CONTRATADA: MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.670.182/0001-57.

LOTE 1: Rota Estadual - com o valor de R\$ 1.746.443,52 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTES E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 3: Rota Municipal - com o valor de R\$ VALOR R\$: 1.210.042,62 (UM MILHÃO DUZENTOS E DES MIL E QUARENTA DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Dotação: 12.306.0040.2186.

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte: 0100; 0130;0115;0122.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2018

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar a partir da assinatura do instrumento contratual.

Santo Antônio de Leverger, 26 de Setembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

CONTRATO Nº 038/2018

1.1- 1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 038/2018** PARA CONTRAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

1.2- **Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

CONTRATADA: OCEAN TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 17.672.526/0001-10.

LOTE 2: Rota Compartilhada - com o valor r\$: 600.570,24 (seiscentos mil e quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Dotação: 12.306.0040.2186.

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte: 0100; 0130;0115;0122.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2018

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar a partir da assinatura do instrumento contratual.

Santo Antônio de Leverger, 26 de Setembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **28/09/2018** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **17/10/2018**, em razão de não haver interessados na abertura da sessão pública do dia 28/09/2018. **OBJETO: Aquisição de veículos tipo motocicletas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de**

Saúde. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 28 de setembro de 2018.

Edna Maciel Escobar

Pregoeira - Portaria nº 650/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 SRP 94/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**. OBJETO: **Serviços de recarga e aquisição de toners e cartuchos para impressoras para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA DA SESSÃO: 16/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 28 de setembro de 2018.

Edna Maciel Escobar

Pregoeira - Portaria nº 650/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia: 17 DE OUTUBRO DE 2018 às 08:00 horas**, nas dependências da Prefeitura, localizado à Avenida Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo: **MENOR PREÇO**, com empreitada: **GLOBAL**, para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, no Distrito de Progresso, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **01 de Outubro de 2018**, através do Site [HTTP://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Serviços/Licitacoes](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Serviços/Licitacoes), Tangará da Serra, MT - 28/09/2018. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Infraestrutura - SINFRA, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, com base no Parecer Jurídico nº 491/PGM/2018 e Relatório da CPL nº 018/CPL/2018, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo nº 248/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DE MAQUINÁRIOS EM GARANTIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste município através da empresa: Roeth Máquinas e Equip. Ltda - Cuiabá - MT cnpj 15.239.988/0002-02, cujo valor é de: **R\$ 18.915,54** (Dezoito mil novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).. O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores. Tangará da Serra/MT, 28 de Setembro de 2018. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

TERCEIROS

MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 328.313.741-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Outorga de diluição, sendo o ponto de lançamento localizado na Lat. 15°47'57.56"S e Long. 56°14'50.43"W; Curso d'água: Córrego Ribeirão dos Cocais; Município: Nossa Senhora do Livramento/MT, Sítio São Benedito; Atividade desenvolvida: Aquicultura, tanque escavado.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

(PAULO MERCEARIA E DISTRIBUIDORA), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação), para atividade (comércio varejista de gás liquefeito (GLP)), localizada (R:34 Nº 40 Sta Terezinha 2ª etapa, residencial coxipó) município de Cuiabá -MT.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO: GDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com CNPJ : 11.661.273/0001-01, torna publico que requereu junto a CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Padaria com Forno a Lenha , localizado na Avenida Araguaia Nº 128 - Centro- Agua Boa-MT

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO:

NILCÉLIO DIONIZIO RIBEIRO, com CNPJ: 31.424.588/0001-34, torna publico que requereu junto a CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, camionetes, ônibus, caminhões, tratores, e motocicletas e etc .) localizada na Avenida Araguaia , Nº 1463- Bairro Rodoviário - Agua Boa-MT.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO:

R.I BADDAUHY EIRELI-ME , com CNPJ : 22.718.171/0001-93, torna publico que requereu junto a CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de clínicas Médicas e Odontológicas (Clínicas, Consultórios e ambulatórios), localizado na Rua 02 Nº 191- Centro- Agua Boa-MT

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO:

MENDEL & MENDEL JUNIOR LTDA, com CNPJ : 17.500.295/0001-68, torna publico que requereu junto a CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Lavagem de Veículos, localizado na Rua 01 Nº 1355 - Centro- Agua Boa-MT

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A****SER REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2018**

O Conselho de Administração da **RUMO MALHA NORTE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua B, s/nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.300.004.453, inscrita

no CNPJ sob o nº 24.962.466/0001-36, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 15300 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **15 de outubro de 2018, às 15h00**, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Aprovar e ratificar a outorga de procuração recíproca, entre a Companhia, sua controladora, quaisquer empresas do seu grupo econômico e terceiros interessados, com o objetivo de atender a dispositivos de contratos de financiamentos e outros instrumentos acessórios firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), em prazo superior ao estabelecido no §2º, do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia até o limite de vigência do(s) respectivo(s) contrato(s). **Informações Gerais: I. Participação na Assembleia.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei das S.A., sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. **II.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Gerência Jurídico Consultivo e pelo e-mail ir@rumolog.com, preferencialmente, até o dia 11 de outubro de 2018. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **III.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 28 de setembro de 2018. Julio Fontana Neto - Presidente do Conselho de Administração.

E CORREIA LIMA ME, CNPJ 31.039.690/0001-16, Torna publico que requereu A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a Licença Localização para Atividade Obras de Terraplenagem, situada a Rua Das Papoulas (Res A S Curvo), 15, Quadra 14 CEP 78117-324 Cristo Rei - Várzea Grande -MATO GROSSO

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR - CPF 668.519.983-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para 01 poço tubular profundo de 90 metros, construído na Alameda Louro Branco, LT 07 QD 9, Florais dos Lagos, CUIABÁ - MT.

MARCIA LOCATELLI DE OLIVEIRA, CNPJ nº 04.367.649/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.200.216-7, c/sede na Avenida Norberto Schwantes, 130, centro, Terra Nova do Norte - MT. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 20 Blocos de Notas Fiscais, modelo D-1 de nº 1.001 a 1.500 sendo todas numerações utilizadas.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 036/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 036/2018, sendo o seguinte objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTE ANTIPOLUENTE ARLA 32 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM 1 - ÓLEO DIESEL S-10

RAZÃO SOCIAL	QUANT.	VALOR LITRO	VALOR GLOBAL
C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 03.965.940/0001-03	700.000	R\$ 4,04	R\$ 2.828.000,00

ITEM 2 - REAGENTE ANTIPOLUENTE ARLA 32

RAZÃO SOCIAL	QUANT.	VALOR BALDE	VALOR GLOBAL
C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 03.965.940/0001-03	2.200	R\$ 51,00	R\$ 112.200,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis - MT, 26 de setembro de 2018.
Erazilene Valentim Silva/ Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 029/2018, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA O USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA CODER, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:**

LOTE 1 - VEÍCULOS LEVES

RAZÃO SOCIAL	PREÇO TOTAL
EL ELYON PNEUS EIRELI ME CNPJ: 29.259.420/0001-79	R\$ 29.496,60

LOTE 2 - MOTOCICLETAS

RAZÃO SOCIAL	PREÇO TOTAL
EL ELYON PNEUS EIRELI ME CNPJ: 29.259.420/0001-79	R\$ 8.400,00

LOTE 3 - VEÍCULOS PESADOS

RAZÃO SOCIAL	PREÇO TOTAL
EL ELYON PNEUS EIRELI ME CNPJ: 29.259.420/0001-79	R\$ 414.500,00

LOTE 4 - MOTOCICLETAS

RAZÃO SOCIAL	PREÇO TOTAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	R\$ 807.000,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis - MT, 26 de setembro de 2018.
Erazilene Valentim Silva/ Pregoeira

AUSTRÁLIA AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 05.140.076/0001-36, torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO-MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade de comércio varejista de medicamentos veterinários/atividades veterinárias/serviços de inseminação artificial em animais, localizada na Rua Lupicínio Rodrigues, nº 705, Sala 04, Bela Vista, Sorriso/MT. NÃO FOI determinado estudo de impacto ambiental.

MTSUL Construções Ltda

Torna público que requereu junto à Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para adequação de suas atividades, na Rua P, nº 980, Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A., CNPJ: 09.077.252/0016-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo, localizado no município de Sinop-MT, Zona Rural, RODOVIA BR-163, LOTE 10-B, KM 848. O Poço está localizado na coordenada Latitude 11° 42' 19,79" e Longitude 55° 28' 06,21".

FAZENDA SES MARIA CARANDÁ LTDA - CEM POR CENTO SERVIÇOS E ADUBOS ORGANICOS - CNPJ Nº 08.978.208/0001-91, localizado na Rodovia Deputado Emanuel Pinheiro, Km 12 mais 7 km a esquerda - zona rural - Cuiabá - MT - CEP: 78.099-899, torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação, de sua atividade de tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

ODONTO PRIMUS CAMPO VERDE LTDA CNPJ 31.012.336/0001-06 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde - SEDAM/CV a concessão da LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para atividade Odontológica situado na Rua Belém nº 760 - Centro - Campo Verde/MT.

A. GRASEL - CLINICA VETERINARIA - ME
CNPJ: 22.047.835/0001-30 NIRE: 51102035476

Torna público que a empresa **A. GRASEL - CLINICA VETERINARIA - ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51.102.035.476, inscrita no CNPJ/MT 22.047.835/0001-30, com sua sede na Rua 09, 804, ZH2-001 Centro, Matupá, MT, CEP 78 525-000. Após reunião realizada em 24/09/2018, foi deliberado que o capital social da empresa acima citada, será reduzido para absorção dos prejuízos contábeis no qual passará de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado à titular ANDREIRA.

3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR os Srs. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA (CPF 212.700.156-72)**, e sua esposa **MARLENE ALVES COSTA (CPF 480.843.796-12)** após não lograr êxito as tentativas de notificá-lo em seu endereço MT-338, Km 117+03Km a esquerda + 03Km a esquerda novamente, Zona Rural, Distrito de Ana Terra, CEP: 78573-000, Tapurah-MT, e para se manifestarem, **em quinze**

dias, sobre o requerimento feito por AVELINO DELCI DEZINGRINI e sua esposa SELIRIA MARIA DEZINGRINI, com endereço na Av. Pernambuco, nº 280 - São Cristóvão, CEP 78573-000, Tapurah-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do "Imóvel rural denominado Fazenda Serrinha, com a área de 452,0266ha desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso" (MATRÍCULA Nº 1560 do CRI de Tapurah-MT), confinante com o imóvel que lhes pertence denominado "**Fazenda Nascente, com uma área de 450,3694ha, parte de um todo com área maior denominada "Projeto Ana Terra Prodecer II", situado no município de Tapurah-MT**" (dados constantes do memorial descritivo da MATRÍCULA Nº 2.325 do CRI de Lucas-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queiram, devendo comparecerem no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida Paraná, nº 1.433, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, 25 de setembro de 2018.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

A empresa **ITA CONDOMINIO CLUB EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.524.687/0001-98, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente - SEMDEC/CMA - Campo Novo do Parecis-MT, o pedido das Licenças Prévia - LP, e Instalação - LI, para a atividade de condomínio vertical residencial, que será construído na Av. Tancredo Neves, em uma área de 5.000,00 m², LT nº 01B, Qd. Nº 22, em CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

PAULO JOSE LEITE FILHO; CNPJ: 24.588.142/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 08.93-2-00 - Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), localizada na Rua Mar Caspio, nº 07, Sala 04, Quadra 05, Bairro Santa Isabel, CEP: 78.150-208, município de Várzea Grande-MT.

EVALDO TESCHIMA LEITE; CNPJ: 24.588.183/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 08.93-2-00 - Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), localizada na Rua Mar Caspio, nº 07, Sala 03, Quadra 05, Bairro Santa Isabel, CEP: 78.150-208, município de Várzea Grande-MT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 55/2018.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: MARIANY TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI (EXCLUSIVETOUR VIAGENS E TURISMO). Objeto: Prestação de serviços de locação de Veículos, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado. Vigência: 03/10/2018 a 05/10/2018. Cuiabá/MT 28/09/2018. Assinaram: Manoel Lourenço de Amorim Silva, Presidente do CRCMT e Jane Almeida Brandão, Gerente Comercial.

ASPLEMAT Publicações 65 36426515

NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 13.610.970/0001-50 NIRE JUCEMAT 51.3.0001451-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 11 de setembro de 2018, às 10h, na sede social da Companhia, na Cidade

de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1777, sala 04, bairro Dom Aquino, CEP 78.015-500. **2. CONVOCAÇÃO:** Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembleia Geral, ficando dispensada a publicação do Edital de Convocação, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). bem como dispensada a publicação de anúncios, na forma do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA:** As acionistas Marcella Rossi Motta e Natalia Rossi Motta foram representadas por seu procurador devidamente constituído, Roberto Motta, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Motta e secretariados pela Sra. Iara Nunes de Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia em R\$ 1.039.926,49 (um milhão, trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo, mediante a restituição de capital a cada acionista de forma proporcional a suas respectivas participações societárias e o cancelamento das respectivas ações representativas do capital social da Companhia; e (ii) a consequente alteração do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1.** Após a leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, as acionistas nu-proprietárias e o usufrutuário deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Companhia em R\$ 1.039.926,49 (um milhão, trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), por considerá-lo excessivo, passando o capital social dos atuais R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) para R\$ 3.820.074,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, setenta e quatro reais), com o cancelamento de 519.963 (quinhentas e dezenove mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 519.963 (quinhentas e dezenove mil, novecentas e sessenta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Para fins da redução de capital ora aprovada, não serão considerados os centavos. **6.1.1.** Em decorrência da redução de capital ora aprovada, as acionistas receberão valor de suas ações proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, sendo que a totalidade do valor que lhes é devido será pago (i) em moeda corrente nacional; e (ii) mediante a entrega de 4.812.546 (quatro milhões, oitocentas e doze mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.**, sociedade por ações, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Tenente Coronel Duarte, 1.777, bairro Porto, CEP 78015-50, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51300013428 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.563.680/0001-01 ("**Agro Amazônia**"), no valor de R\$ 1.039.725,49 (um milhão, trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), as quais são de titularidade da Companhia, conforme segue: **a.** Será pago o valor de R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos) à acionista **Marcella Rossi Motta**, por meio de transferência de recursos imediatamente disponíveis para conta corrente de sua titularidade a ser indicada à Companhia, em até 90 (noventa) dias contados da data de implementação da redução de capital social ora aprovada; **b.** Será pago o valor de R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos) à acionista **Natalia Rossi Motta**, por meio de transferência de recursos imediatamente disponíveis para conta corrente de sua titularidade a ser indicada à Companhia, em até 90 (noventa) dias contados da data de implementação da redução de capital social ora aprovada; e **c.** Serão atribuídas a **Roberto Motta**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 160, apartamento 162 Torre 2 Condomínio Helbor Privilege, bairro Duque de Caxias I, CEP: 78.043-306, no município de Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.897.718-5 SSP/SP e do CPF nº 067.684.718-80, na qualidade de usufrutuário de parte das ações de emissão da Companhia detidas pelas acionistas Natalia Rossi Motta e Marcella Rossi Motta, 4.812.546 (quatro milhões, oitocentas e doze mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Agro Amazônia, no valor de R\$ 1.039.725,49 (um milhão, trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), quando

da implementação da redução de capital social ora aprovada, em virtude do Instrumento Particular de Doação de Ações da Sociedade Anônima Nossa Senhora Aparecida Empreendimentos e Participações S/A, com Reserva de Usufruto Vitalício, e dos Direitos Políticos e Econômicos das Ações Doadas, que faz Roberto Motta em favor de Marcella Rossi Motta e Natalia Rossi Motta em 29 de março de 2017, registrado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 27 de abril de 2017 sob nº 20170361349, por meio do qual a totalidade das ações de emissão da Companhia então detidas por Roberto Motta foram doadas às acionistas Marcella Rossi Motta e Natalia Rossi Motta com reserva de usufruto vitalício abrangendo os direitos econômicos e a percepção dos frutos decorrentes das ações doadas, de modo que ocorrendo redução do capital social da Companhia, os bens, direitos e créditos eventualmente derivados desta operação serão revertidos em favor do doador, Roberto Motta, nos termos da cláusula 3.2 do referido instrumento de doação. **6.2.** A redução de capital da Companhia será realizada sem correção monetária, após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., o qual se encerrará no dia 10 de novembro de 2018. **6.3.** Uma vez transcorrido o referido prazo de 60 (sessenta) dias, na forma da lei, o *caput* do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"ARTIGO 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.820.074,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, setenta e quatro reais) dividido em 1.910.037 (um milhão, novecentas e dez mil e trinta e sete) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 1.910.037 (um milhão, novecentas e dez mil e trinta e sete) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal".**

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Roberto Motta- Presidente; elara Nunes de Oliveira - Secretária; **Acionistas e Nu-proprietárias:** Marcella Rossi Motta (p.p. Roberto Motta) e Natalia Rossi Motta (p.p. Roberto Motta); **Usufrutuário:** Roberto Motta. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.** Cuiabá, 11 de setembro de 2018. **Mesa: Roberto Motta** - Presidente; **Iara Nunes de Oliveira** - Secretária. **Acionistas e Nu-proprietárias:** Marcella Rossi Motta - p.p. Roberto Motta - Natalia Rossi Motta - p.p. Roberto Motta. **Usufrutuário:** Roberto Motta

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
SOCIAL. POSIÇÃO EM 11/09/2018**

	Ações ON Subscritas e Integralizadas	Ações PN Subscritas e Integralizadas	Valor Total Integralizado em R\$
ACIONISTA			
MARCELLA ROSSI MOTTA, residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 319, Apartamento 94, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.530-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.943.424-6 SSP/SP e do CPF nº 397.320.728-30.	955.018	955.019	1.910.037,00
NATALIA ROSSI MOTTA, residente e domiciliada na Rua Maria das Dores Dias, nº 850, bloco 3, apartamento 101, Uberlândia/SP, CEP 38.408-206, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.719.907-X SSP/SP e do CPF nº 407.523.398-77.	955.019	955.018	1.910.037,00
TOTAL	1.910.037	1.910.037	3.820.074,00

Acionistas e Nu-proprietárias:

Marcella Rossi Motta - p.p. Roberto Motta

Natalia Rossi Motta - p.p. Roberto Motta

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
NONA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

Processo: 42296-77.2013.811.0041 - **Código:** 837498 - **Vir Causa:** R\$ 2.069.400,68 - **Tipo:** Cível - **Espécie:** Procedimento Ordinário -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **Polo Ativo:** DU PONT DO BRASIL S/A e RICARDO DE ARNALDO SILVA VELLUTINI - **Polo Passivo:** RSP AGROPECUÁRIA LTDA, CARLOS ALBERTO ELIAS PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS. **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):** RSP AGROPECUÁRIA LTDA (Requerido(a)), CNPJ: 05051838000128, Endereço: Avenida Arquiteto Helder Candia, Nº 3.000, Casa 04, Bairro: Vale dos Lirios, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78048000, **CARLOS ALBERTO ELIAS PARTICIPAÇÕES S/A (Requerido(a))**, CNPJ: 11230614000186, Endereço: Avenida Arquiteto Helder Candia, Nº 3.000, Casa 04, Bairro: Vale dos Lirios, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78048000, **CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR**, Cpf: 48355119134, Rg: 0.627.454-4, Filiação: Rosicler Stellato Elias e Carlos Alberto Elias, data de nascimento: 02/07/1970, brasileiro(a), natural de Umuarama-PR, casado(a), empresário, Endereço: Avenida Arquiteto Helder Candia, Nº 300, Casa 04, Bairro: Vale dos Lirios, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78048000. **FERNANDA COSTA MARQUES SALDANHA ELIAS (Requerido(a))**, Cpf: 53119835153, Rg: 0883940-9, Filiação: Elzio Saldanha e Maria Catarina Costa Marques Rondon, data de nascimento: 23/04/1974, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, casado(a), empresária/dentista, Avenida Arquiteto Helder Candia, Nº 3.000, Casa 04, Bairro: Vale dos Lirios, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78048000 e **CLAITON DA SILVA PEREIRA (Requerido(a))**, Cpf: 34213244091, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: R. Julio Martinez Benevides, Nº 1237-e, Bairro: Jq. Europa, Cidade: Tangará da Serra-MT, CEP: 78300000. **FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Trata-se de Ação de Cobrança no valor de R\$ 1.898.658,92. **Despacho/Decisão:** Diante do exposto no artigo 257 do Código de Processo Civil que dispõe: "Art. 257. São requisitos da citação por edital: I - a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras;" Conforme denota entendimento jurisprudencial acerca do assunto: AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO QUE INDEFERIU CITAÇÃO POR EDITAL PELO NÃO ESGOTAMENTO DE DILIGENCIAS PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. DECISÃO ESCORREITA. Antes de se proceder à citação do réu por edital, devem ser esgotadas todas as formas possíveis para localizá-lo. Somente se infrutíferas tais diligências, se justifica a citação editalícia. Agravo Interno desprovido. (TJ-PR 892888501 PR 892888-5/01 (Acórdão), Relator: Paulo Cezar Bellio. Data de Julgamento: 08/08/2012, 16ª Câmara Cível). Dessa forma, restando inexistente a citação real da parte requerida, preenchidos os requisitos do artigo 257 do Código de Processo Civil, desde já DEFIRO o pedido, para determinar a citação por edital dos requeridos. Transcorrido in albis o prazo da citação sem a parte demandada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESDATUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial da parte requerida, com fulcro no artigo 9.º, inciso II, segunda figura, do CPC. INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que, no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Após, INTIME-SE a parte requerente para impugnação. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marta Barreto Hidalgo**, digitei. Cuiabá, 05 de setembro de 2018.

Juliane Alini Rocha Silva Bezerra - Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC



ELIAS BISPO PINTO, CNPJ 31.597.769/0001-62, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande SEMMADERS/VG a licença de localização para Atividades de Com. Varejista de Vestuário e Acessórios, Azulejista, Instalações Hidráulicas e Obras de Alvenarias, situada Av. São Celestino, nº03, Quadra 13, Bairro: Jardim dos Estados, CEP 78.158-178, Várzea Grande/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Segunda Vara Cível Especializada em Direito Agrário - EDITAL PRAZO 20 DIAS - Dados do Processo: Processo: 15532-78.2018.811.0041 - Código: 1329573 - Vlr Causa: R\$ 0,00 - Tipo: Cível - Espécie: Interdito Proibitório->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA. Polo Passivo: ALCINDINO GUERINO GOMES, RONISMAR GOMES DOS SANTOS E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): ALCINDINO GUERINO GOMES (Requerido(a)), Rg: 091.099, brasileiro(a), casado(a), trabalhador rural, Endereço: Local Denominado Ariranha da Gleba Pecuama, Cidade: Santo Afonso-MT, RONISMAR GOMES DOS SANTOS (Requerido(a)), brasileiro(a), casado(a), trabalhador rural/vereador, Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Santo Afonso-MT, WASHINGTON LUIZ DE SOUZA LOPES (Requerido(a)), brasileiro(a), exerceu mandato de vereador, Endereço: Rua Mato Grosso, Cidade: Santo Afonso-MT, ANTONIO PARDIM (Requerido(a)), Cpf: 16821629900, Rg: 1820912-2, Filiação: Jovelino Pardim e Francisca Carvalho de Oliveira, data de nascimento: 04110/1952, brasileiro(a), natural de Lavinia-SP, divorciado(a), lavrador, Endereço: Lote 117, Sítio Lago Azul -. Assent. Lucélia, Bairro: Zona Rural, Cidade: Sto Afonso-MT, JOSÉ ROBERTO FROIO (Requerido(a)), brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Mato Grosso, Bairro: Pecuama, Cidade: Santo Afonso-MT, JOAB ALMEIDA DOS SANTOS (Requerido(a)), Cpf: 56793014153, brasileiro(a), Endereço: Rua Mato Grosso, Cidade: Santo Afonso-MT, JONAS VINICIO LIMA (Requerido(a)), Cpf: 28462498813, Rg: 40.079.224-2, brasileiro(a), Endereço: Lagoa Bonita, Gleba Santo André, Santo Afonso, Rod. Mt 339, N. Marilândia, Bairro: Município de Santo Afonso, Cidade: Nova Marilândia-MT e FRENTE NACIONAL DE LUTA CAMPO E CIDADE (ACAMPAMENTO NOVA CONQUISTA) (Requerido(a)), brasileiro(a), Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Cuiabá-MT. Finalidade: Promover a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos Réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Resumo da Inicial: HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 683.240, inscritos no CPF sob o nº 453.656.281-87, residente e domiciliado na Rua José Garcia Lacerda, nº 293-E, Bairro Jardim Florenza, Tangará da Serra/MT, ajuizou AÇÃO DE INTERDITO PROIBITORIO, com pedido liminar, distribuída em 29 de abril de 2016, (após convertida em AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE) em face de ALCINDINO GUERINO GOMES, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG sob o nº 091099- SSP/MT, residente no município de Santo Afonso - MT, focal denominado "Ariranha" da Gleba Pecuama, RONISMAR GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente no município de Santo Afonso - MT, Rua Mato Grosso, s/nº, onde exerce o mandato de vereador, WASHINGTON LUIZ DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 234369 -SSP/MT, residente e domiciliado no local denominado Pecuama no município de Santo Afonso, ANTONIO PARDIM, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 168.216.259-00, residente no local denominado "Pecuama" no Município de Santo Afonso - MT, JOSÉ ROBERTO FROIO casado, inscrito no CPF nº 878.024.730-87, podendo ser encontrado no local denominado Pecuama e

JOAB ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 567.930.141-53, residente na Rua Mato Grosso, s/nº, no município de Santo Afonso - MT, dentre outros inúmeros litisconsortes passivos, cujas identificações foram por eles omitidas, visando a proteção possessória do imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Bonita, com área de 702,6655 hectares, localizada no município de Santo Afonso-MT. Na exordial, aduziu ser possuidor longo do mencionado imóvel ocupando-o de forma mansa e pacífica, onde construiu cerca, plantou pastagem, edificou sede, dentre outras benfeitorias. No entanto, tal situação fática não impediu que os réus, denunciados por práticas de invasão nos autos da ação movida por Herton Macedo (cód. 51151), incentivassem a invasão de sua área e outros imóveis vizinhos. Ao final, pugnou pela concessão da medida proibitória, início litis, a fim de se manter na área, além da citação e intimação dos réus. No mérito por sua vez, requereu, a procedência da ação com a condenação dos réus ao pagamento de sucumbência e perdas e danos. Inicial foi instruída com os documentos de fls. 12v/31v. Atribuiu-se à causa o valor de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais). Despacho/Decisão: Vistos. Hélio Souza de Oliveira ajuizou a presente ação de interdito proibitório, com pedido liminar, contra Alcindino Guerino Gomes e mais 06 (seis) réus, visando à proteção possessória do imóvel rara Fazenda Lagoa Bonita, com área de 702,6655 hectares, localizada no município de Santo Afonso-MT. Aduz ser possuidor longo do mencionado imóvel ocupando-o de forma mansa e pacífica, onde construiu cerca, plantou pastagem, edificou sede, dentre outras benfeitorias. No entanto, tal situação fática não impediu que os réus, denunciados por práticas de invasão nos autos da ação movida por Herclito Macedo (cód. 51151), incentivassem a invasão de suas áreas e outros imóveis vizinhos. Ao final, pugna pela concessão da medida proibitória, início litis, a fim de se manter na área, além da citação e intimação dos réus. No mérito a procedência da ação com a condenação dos réus ao pagamento de sucumbência e perdas e danos instruiu a inicial com os documentos de fls. 12v/31v. Inicialmente a ação foi proposta perante o d. juízo da Comarca de Arenópolis, que deferiu o pedido liminar em 10/05/2016, conforme decisão de fls. 32/35v. Jose Roberto Froio, servidor público do Município de Tangará da Serra-MT, contestou a ação aduzindo, preliminarmente, que não conhece as partes, a propriedade e nem nunca participou de atos de ameaça de esbulho e, portanto, não tem legitimidade passiva. Menciona que é acadêmico do curso de direito na faculdade daquele município e estagia para o advogado Hélio dos Santos que, por sua vez, participou de audiência de justificação com os mencionados réus, mas que não é ou nunca foi parte na lide. No mérito, aduz que não resta comprovado cabalmente os fatos aduzidos na inicial, que não passam de meras suposições a seu respeito, uma vez que não tem ligação qualquer com a área. Ao final, pugnou pelo acolhimento da preliminar para extinção de lide por falta de legitimidade passiva e, no mérito, a improcedência pela falta de provas, além da concessão dos benefícios da gratuidade judiciária. Instruiu a defesa com os documentos de fls. 45v/55. Às fls. 56/60, Manoel Carlos da Costa ofertou contestação onde, preliminarmente, arguiu a ilegitimidade passiva alegando que desde 2001 reside na área do Sítio Seis Irmãos, distribuída pelo INCRA, e que não tem e nunca teve interesse no imóvel vindicado e que somente tem conhecimento da área porque é caminho de passagem, mas que nunca se aproximou do imóvel com interesse de invadir. No mérito, aponta pela inexistência de provas e que as alegações contidas na inicial não passam de suposições, posto que ele jamais teve interesse no imóvel. Ao final, pugnou pelo acolhimento da preliminar para extinção de lide por falta de legitimidade passiva e, no mérito, a improcedência pela falta de provas, além da concessão dos benefícios da gratuidade judiciária. Instruiu a defesa com os documentos de fls. 59v/67v. Em 06/07/2016, os réus foram citados conforme a certidão de fls. 70/71. Acontece, entretanto, que em 02/12/2016, o autor informou a invasão da área e pugnou pela sua conversão em reintegração ante a consumação da ameaça e invasão da propriedade, além de juntarem documentos (fls. 72v/76v). O pedido da parte autora foi acolhido e, em 16/12/2016, foi determinada sua reintegração na área,

inclusive com reforço policial (fls. 77/78v), cumprida pelos oficiais em 20/12/2016, conforme auto de reintegração de fl. 82. Em 14/06/2017, as partes foram intimadas quanto às provas que pretendiam produzir (fl. 83v) e a Defensoria Pública, assistente do réu Manoel, pugnou pela oitiva de testemunha (fl. 86v). Com o falecimento do advogado do autor, a parte foi intimada para regularizar sua representação e pugnar pelas provas, sob pena de julgamento conforme o estado do feito (fl. 89v). As fls. 92v/99, o autor aduz que, novamente, em 14/05/2018, houve o descumprimento da liminar com a nova invasão da propriedade pelos réus, inclusive ostentando bandeiras da "Frente Nacional de Luta", ao final, pugnando pelo novo cumprimento da liminar. O pedido foi instruído com os documentos de fls. 100v/115. Em 30/08/2018, o feito foi recebido na Secretaria desta Vara Especializada, conforme certidão de fl. 116, sendo determinada a coleta de parecer do Ministério Público (fl. 117). As fls. 120/156, aportou impugnação à contestação pelo autor que, ainda, pugnou pelo deferimento do pedido para revigoramento da liminar e carrou novos documentos. As fls. 157/161, foi juntada decisão do juízo de Arenápolis-MT que declinou a competência para esta Vara Especializada diante da ação possessória cód. 777689, proposta pelo Banco Sistema SA, vindicando a área. Ainda, o d. Magistrado determinou a suspensão da liminar para análise por este juízo. Em 06/09/2018, aportou parecer do d. Promotor de Justiça opinando pela competência desta Vara Especializada para processar o feito. Destacou que pelas informações contidas nos autos pode verificar que nem todos os documentos foram materializados do sistema apoio digital e, portanto, pugnou pela juntadas destes e protestou por nova vistas (fls. 162/163). As fls. 164/498, a parte autora requereu a juntada das cópias faltantes e, assim, foi determinada a coleta de novo parecer do parquet (fl. 499). Instado, o insigne representante do Ministério Público opinou às fls. 501/503, pela convalidação dos atos decisórios exarados pelo juízo incompetente verificando que, em que pese a ação posta pela instituição financeira, o autor exerce melhor posse contra os réus e vinha desenvolvendo atividade agrária no imóvel. Além disso, opinou pela adoção das medidas contidas no art. 554. § 1º do CPC. É o relatório. Decido 1. Da competência Compulsando detidamente os autos, verifico que assiste razão o representante do Ministério Público com relação a competência desta Vara Especializada para o processamento da lide, senão vejamos. A criação da Vara Especializada em Direito Agrário atendeu ao preceito disposto no art. 126 da Constituição da República de 1986, conforme Provimento nº 004/2008/CM e instituída pela Resolução nº 007/2008/OE. Esta competência sofreu recente alteração através da Resolução nº 11/2017/TP, sendo inserida na sua jurisdição o cumprimento das cartas precatórias correspondentes, ficando assim estabelecido, portanto: "Processar e julgar ações que envolvam conflitos fundiários/agrícolas coletivos dentro do Estado, independentemente do local do litígio, nos termos do art. 126 da Constituição Federal, e ações que lhe são conexas, assim como os processos concernentes a conflitos possessórios individuais urbanos e rurais da Comarca de Cuiabá, excluindo da competência o processo e julgamento dos crimes praticados em decorrência dos conflitos agrários ou com eles relacionados, bem como cartas precatórias cíveis de sua competência". Versa os autos sobre a proteção possessória de um imóvel rural invadido por número incertos de réus, ao que tudo indica, vindicando pautas relacionadas à reforma agrária, além de inserto em área maior objeto de outra lide, qual seja, a ação cód. 777689, ajuizada por Banco Sistema S/A, em trâmite nesta Vara Especializada. 2. Da posse Nas ações possessórias a fungibilidade é o instituto aplicável quando os atos de mera ameaça se transformam em turbacção ou esbulho, nos autos em comento, com a efetivação da ameaça e o ingresso dos réus na área é plenamente aplicável sua conversão em reintegração de posse, nos termos do art. 554 do CPC, razão pela qual converto o presente interdito em reintegração de posse. Pois bem, conforme já mencionada a ação possessória aqui posto vindica a proteção de um imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Bonita, com área de 702,6655 hectares, localizado no município de Santo Afonso-MT. referida

propriedade esta inserida na área da Gleba Pecúama, objeto da ação possessória cód. 777689, proposta pelo Banco Sistema S/A. A legislação Civil Brasileira (art. 560 do CPC) tutelou a proteção ao possuidor quanto a sua manutenção ou reintegração na posse do imóvel ou em seus direitos possessórios. em desfavor dos atos ilegais de turbacção ou esbulho, uma vez preenchidos os requisitos/pressupostos instrumentais civis para a positivação do pedido dispostos no artigo 561 do Código Civil: "Art. 561. Incumbe ao autor provar: I - a sua posse; II - a turbacção ou o esbulho praticado pelo réu; III - a data da turbacção ou do esbulho IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção, ou a perda da posse, na ação de reintegração". (destaquei). Vale ressaltar que a posse a ser protegida pelos interditos possessórios é a posse justa, ou seja, aquela que descende de continuidade, que foi obtida forma lícita, ausente de qualquer ato de violência/ clandestinidade, onde o efetivo exercício da posse, não foi oriunda de turbacção, esbulho possessório ou qualquer outro ato ilícito, sendo exercida de forma posse mansa/pacífica/tranquila. Além disso, a posse deve ser pública, ou seja, reconhecida pela sociedade em que adorna a "res" (a coisa imóvel), que conhece a existência da posse pelo possuidor. Aqui não se está falando em posse decorrente do direito de propriedade, pois o domínio não é objeto nesta ação, mas sim, de posse fática. Nesse sentido, os doutrinadores Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosenvald, prelecionam que: "(...) posse será tutelada como uma situação de fato capaz de satisfazer a necessidade fundamental de moradia e fruição da coisa. O possuidor merece amparo por ser aquele que retira as utilidades do bem e lhe defere destinação econômica, sem que haja qualquer conexão com a situação jurídica de ser ou não o titular da propriedade. proteção a esta situação se efetivará, seja ou não o possuidor o portador do título ou mesmo que se coloque em situação de oposição ao proprietário, (...) ordem jurídica acautela o possuidor como forma de preservação de seu elementar direito ao desenvolvimento dos atributos de sua personalidade, pois o uso e fruição de bens têm em vista a satisfação das necessidades essenciais e acesso aos bens mínimos pela pessoa ou entidade familiar. Qualquer demanda possessória deve girar em torno de uma agressão material a uma relação possessória preexistente, sem qualquer vinculação com relações jurídicas que confirmem eventual titularidade. (...)". (nosso grifo) Quando se fala em conflito coletivo rural possessório, somam-se aos requisitos acima, a demonstração do exercício da posse qualificada. ou seja, a que atende às exigências constitucionais que dizem respeito ao cumprimento da função social da propriedade previsto no art. 186, I a IV da CF, que se verifica, em regra, pela produtividade; utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio-ambiente; observância de normas trabalhistas e exploração conducente ao bem-estar de proprietários e trabalhadores. Nos autos em comento, em cognição sumária, não exauriente, verifico que o autor se desincumbiu em comprovar os requisitos que autorizam o deferimento da tutela pretendida, pelas razões e fundamentos que passo a expor. Inicialmente, insigne recordar que a área que forma a propriedade Fazenda Lagoa Bonita é objeto da ação possessória cód. 777689, proposta pelo Banco Sistema S/A, visando a reintegração de uma área com 22.235,48 hectares (Gleba Pecúama), entretanto, tal constatação em nada obsta a propositura da presente lide, ao passo que até o desvendamento da ilustrada ação deve-se prestigiar aquele que detém a melhor posse sobre a área, conforme bem ilustrado pelo Promotor de Justiça em seu parecer. Denota-se das fotografias trazidas às fls. 15/22v e juntada impressões coloridas às fls. 183/199, a existência de benfeitorias antigas, como cerca, sede, galpões e curral, além de pastagem formada, equinos e bovinos, comprovando que o autor explora a atividade pecuária no imóvel. O exercício longo da atividade resta comprovado pelo extrato exarado pelo INDEA datado de agosto de 2004 (fl. 23), pelas notas fiscais datadas de junho de 2010 e março de 2016 (fls. 27v/128) comprovando a venda dos bovinos pelo autor. Ainda, sua permanência na área é demonstrada pela fatura de energia elétrica datada de novembro de 2010 (fl. 29), comprovando que esta ali há muitos anos. A despeito dos demais requisitos, quais sejam,



o esbulho, sua data e a parda da posse, verifico que restam demonstrados por meio do boletim de ocorrência nº 2018.155964, datado de 15/05/2018 (fls. 363/365), juntamente com as fotografias carreadas às fls. 367/381, demonstrando a presença dos réus na área de pastagem e interior da propriedade, comprovando, também, os mencionados requisitos. Desta feita, uma vez que as provas carreadas nos autos, são suficientes para comprovar, em cognição sumária não exauriente, os requisitos do art. 1.196 e art. 561 do CPC, acolho o parecer ministerial para convalidar os atos decisórios exarados pelo d. juízo incompetente a partir das decisão que deferiu a liminar de interdito proibitório (fls. 32/35v) e DEFIRIRO O PEDIDO para novo cumprimento da liminar a fim de reintegrar o autor na área Fazenda Lagoa Bonita, com área de 702,6655 hectares. localizada no município de Santo Afonso-MT, descrita no memorial de fls. 12v/14.1. Expeça-se MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE a ser cumprido por carta precatória perante o d. Arenópolis-MT, com as minhas homenagens. a. O mandado deverá ser cumprido por meio do COMITE ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS, haja vista tratar-se de conflito possessório coletivo, a merecer atenção especial. b. Consigne-se no mandado a necessidade de "observância do Manual de Desocupação da Ouvidoria Agrária Nacional para execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva de terras rurais, assegurando a garantia e o respeito às normas constitucionais, essencialmente as que expressam os fundamentos do Estado de Direito (CF, art. 1º, 3º e 4º)". Ressaltando que, nos termos do referido manual: "A corporação responsável pelo cumprimento dos mandados judiciais de manutenção, reintegração e busca e apreensão, promoverá o planejamento prévio à execução da medida, inspecionando o local e colhendo subsídios sobre a quantidade de pessoas que serão atingidas pela medida, como a presença de crianças, adolescentes, mulheres grávidas, idosos e enfermos." DEVE CONSTAR NO MANDADO, EM DESTAQUE, PROIBIÇÃO DE DEMOLIR OU DESTRUIR BENFEITORIAS REALIZADAS ficando autorizado aos requeridos a retirada de seus pertences pessoais, bem como a colher eventuais frutos que estejam prontos para a colheita. c. OFICIE-SE ao COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS encaminhando cópia do mandado de reintegração de posse, sendo que deverá informar data para o cumprimento do mandado no prazo de 15 dias, inclusive, devendo apresentar o estudo de situação da área. 2. INTIMO a parte autora, via DJE, para, em 05 dias, promover a citação por edital dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como para que no mesmo prazo providencie a ampla divulgação do litígio, se valendo de publicação em jornais, rádios e placas espalhadas pelo local do litígio dando ciência desta ação, conforme determina o art. 554 do CPC, sob pena de revogação da liminar e aplicação de multa por litigância de má-fé e atentado ao Poder Judiciário. 3. Desde já, nomeio o Núcleo Fundiário da Defensoria Pública para defesa, também, dos réus citados por edital, devendo o órgão ser intimado logo que esgotado o prazo do edital. 4. Decorrido o prazo para a defesa, certifique o necessário e abra-se vista à parte autora para manifestação. 5. Retifique-se a autuação para incluir os réus no polo passivo bem como proceder com o cadastro dos advogados habilitados. 6. De ciência ao Ministério Público desta decisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LEONARDO MUSTAFA PACHER FARES,

digitei. **Cuiabá, 27 de setembro de 2018. Alexandre Venceslau Pianta - Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

A W COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.591.127/0001-56, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, Licença Localização, da D+ JEANS E BABY, localizada na Av. Couto Magalhães, Nº1275, Bairro Centro Norte, no Município de Várzea Grande/MT.

Refrigerantes Marajá S.A., CNPJ03.835.832/0001-16, torna-se público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, e à Sup. de Recursos Hídricos (SURH) da SEMA/MT, em conformidade com o Ter. de Ref. Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o Pedido Outorga de Direito de Uso da Água / Captação subterrânea dos Poços Tubulares profundos existentes, conf. Leis igentes. Atividade: Fabricação de refrigerantes. End. Av. Frei Coimbra, n. 1955, B. Jd Ouro branco, município de Várzea Grande - MT

W.M. DA SILVA INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS, torna publico que requereu a Sema a renovação de sua Licença Operacional para o desdobramento de madeira sito a Rua Jamaika, Km 0,9 área Industrial de Marcelândia- MT, com aproveitamento da Licença anterior da empresa Dapper Industria e Comercio de Madeiras. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

W A Mineradora LTDA (CNPJ 10.501.118/0001-57), torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Instalação para o processo SEMA 670724/2010, para extrair e beneficiar rocha calcária, no âmbito dos proc. ANM 866.321/2007, 866.322/2007 e 866.323/2007, na Faz. Sta Terezinha, Marzagão, Rosário Oeste/MT

Pax Nacional Prever Serviços Postumos LTDA, CNPJ: 03.789.872/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a Licença de Localização para atividade de galpão comercial, na AV. Dom Orlando Chaves, fundos com Rua Antonio Jacob, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT

RAETEC ELETROTECNICA LTDA, CNPJ 05.145.195/0001-81, instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 2353, Loteamento Menino Jesus II, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a Renovação da Licença de Operação para atividades de manutenção e reparação de geradores transformadores e motores elétricos. **CENTRO NORTE AMBIENTAL**. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. Rodrigo Mascarello - CPF 707.068.329-49, produtor rural arrendatário da Fazenda Campo Verde, Inscrição Estadual nº 13.431.264-3, estabelecida

a Gleba Cruzeiro do Sul, no município de Itaúba-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 451 a 475, originadas da AIDF nº 701217, emitida em 23/02/2016, notas validas até 23/02/2018.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3/2018
CIA. 0025551-72.2018.8.11.0000

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo técnica e preço, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e complementarmente da Lei nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 4.680/1965, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 57.690/1966 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital.

OBJETO: Contratação de 1 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços contínuos de publicidade, na elaboração de projetos e campanhas para a Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Projeto Básico 01/2018/COM/PJMT.

1. Onde se lê: No Preâmbulo, quarta linha e na oitava linha, "melhor técnica e preço" - Leia-se: Técnica e Preço.
2. Ao caput do item 1.2, após a palavra "como" - Leia-se: "...serviços especializados complementares.
3. No subitem 1.3.2, primeira linha, após a palavra "serviços" - Leia-se: "de supervisão";
- 3.1. No subitem 1.3.3, primeira linha: Onde se lê: "... a agência poderá realizar outros serviços..." - Leia-se "...a agência poderá contratar outros serviços...";
- 3.2. No subitem 1.3.5., última linha, após "... serviços objeto desta licitação..." fica incluída expressão "indicados no item 1.1" - Leia-se: serviços objeto desta licitação indicados no item 1.1.
- 3.3. No subitem 1.3.6., terceira linha, Onde se lê: "**SUBCONTRATADOS**" - Leia-se: "**CONTRATADOS**", e na quarta linha, ao final, após execução dos serviços contratados" - Leia-se: "conforme disposto no subitem 1.3.5."
4. Item 5.2, primeira linha - Onde se lê: "subitem 4.1" - Leia-se: "subitem 5.1".
5. No caput do item 11.1, onde se lê: 11.1 - a pontuação final será obtida através da fórmula, abaixo, conforme previsto no art. 46, § 2º, incisos I e II da Lei n. 8.666/93 - Leia-se: "11.1 - a pontuação final será obtida através da fórmula, abaixo, conforme previsto no art. 46, § 2º, incisos I e II da Lei n. 8.666/93 - ANEXO VII;"
6. Anexo VI - Minuta de Contrato:
 - a) Item 1.4: ao final da segunda linha, após a palavra "**CONTRATO**" - Leia-se: "previstos no subitem 1.1.1. do mesmo";
 - b) Subitem 4.1.4.2.2: na primeira linha, após "deverá" - Leia-se: "expressa e...";
 - c) Subitem 4.1.7: na última linha, após "veículos e comunicação" - Leia-se: "e transferi-las ao TJ/MT";
 - d) Subitem 4.1.8, inc. I: na última linha, após "fornecedores" - Leia-se: "previamente cadastrados junto ao TJ/MT, observado o disposto no art. 14 da Lei nº 12.232/10;
 - e) Subitem 4.1.8, inc. V: na segunda linha, Onde se lê: "amostra" - Leia-se: "layout";
 - f) Subitem 6.2.1.1: na segunda linha, Onde se lê "a suas expensas" - Leia-se: "sem ônus para a TJ/MT";
 - g) Item 9.4: na terceira linha, após "Direito de Propriedade Intelectual" - Leia-se: "ressalvados os direitos de terceiros";
 - h) Item 10.1, alínea "c": na primeira linha, após "a nota fiscal" - Leia-se: "deverá ser por eles emitida em nome do FUNAJURIS e...."
 - i) Subitem 11.1.1: na última linha, após "caução em dinheiro" - Leia-se: "ressalvados os valores devidos a terceiros, pagos através da **CONTRATADA**".
7. Onde se lê no Anexo supra em seu n.3, parte final, "... e a agência emitirá os restantes XX% contra o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, deduzido o valor equivalente a xxx (xxxx) por cento a título de repasse do desconto de agência à Contratante." **LEIA-SE:** "...3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de XX% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia."

Cuiabá, 28 de setembro de 2018.

RANNIERY QUEIROZ

Coordenador de Comunicação de Social da Presidência do TJMT

De acordo:

Fernando Davoli Batista

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**ERRATA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2018
CIA 0083597-54.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **Radar Computer Distribuidora Eireli - EPP**

CNPJ: 24.525.493/0001-41**lomat:** Edição n. 27353, de 27/9/2018**DJE:** Edição n. 10348, de 28/9/2018**Onde se lê:** Inexigibilidade de Licitação n. 67/2018**Leia-se:** Dispensa de Licitação n. 23/2018

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Primeira Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falência

EDITAL

Processo: 24089-59.2015.811.0041 - Código: 1001523
 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PÓLO ATIVO: AUTO PEÇAS E FERRAGENS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, H. F. COMÉRCIO DE PEÇAS E ARICÁ COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

INTIMANDO/CITANDO: CREDORES/INTERESSADOS**ADVOGADOS:** MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401

FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do novo plano de recuperação judicial das empresas AUTO PEÇAS E FERRAGENS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, H. F. COMÉRCIO DE PEÇAS e ARICÁ COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

DESPACHO/DECISÃO: (...) II) Apresentado o novo plano, no prazo acima fixado, contados da publicação desta decisão, PUBLIQUE-SE EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do Edital. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS: Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste instrumento convocatório, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro,

possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei.

Cuiabá, 18 de Setembro de 2018.

César Adriane Leônico
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE
ROSÁRIO OESTE- MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE 1º E 2º
LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO**

AUTOS Nº 210-34.2014.811.0032 CÓDIGO: 55177 AÇÃO: Carta Precatória oriunda da Comarca de Dourados-MS - 2ª Vara Cível Processo nº 0010568-55.2006.8.12.0002 **EXEQUENTE:** BANCO BAMERINDUS S/A **EXECUTADO(S):** TAEKO KONO (CPF Nº 614.853.491-68) E HIROYOSHI KONNO (CPF Nº 007.634.461-49); **DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 11/02/2014; **VALOR DO DÉBITO: R\$ 165.067,87 em 12/09/2018.** **PRIMEIRA PRAÇA: 22/11/2018 às 14:00 horas**, por preço não inferior ao da avaliação. **SEGUNDA PRAÇA: 30/11/2018 às 14:00 horas**, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Leilão Eletrônico, Pela rede mundial de computadores através do site www.faleiloes.com.br **DESCRIÇÃO DOS BENS:** I - 70(Setenta) Vacas (R\$ 1.100,00 - Um mil e cem reais) por cabeça, em 03/06/2014. **Atualização da Avaliação:** R\$ 1.854,53 (Um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) em 13/09/2018; **Total: R\$ 129.817,10.** II - 10(Dez) Vacas Paridas com seus respectivos bezerros; (R\$ 1.400,00 - Um mil e quatrocentos reais) por cabeça, em 03/06/2014. **Atualização da Avaliação:** R\$ 2.360,45 (Dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) em 13/09/2018; **Total: R\$ 23.604,50.** III - 16(dezesseis) bezerros desmamados; (R\$ 900,00 - Novecentos reais) por cabeça, em 03/06/2014. **Atualização da Avaliação:** R\$ 1.517,43 (Um mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), em 13/09/2018; **Total: R\$ 24.278,88** IV - 03(Três) Bezerras desmamadas; (R\$ 500,00 - Quinhentos reais) por cabeça, em 03/06/2014. **Atualização da Avaliação:** R\$ 843,01 (Oitocentos e quarenta e três reais e um centavos), em 13/09/2018; **Total: R\$ 2.529,03** V - 05(Cinco) Bois; (R\$ 1.200,00 - Um mil e duzentos reais) por cabeça, em 03/06/2014. **Atualização da Avaliação:** R\$ 2.023,24 (Dois mil vinte e três reais e vinte e quatro centavos) em 13/09/2018; **Total: R\$ 10.116,20.** Animais estes todos anelados, de pelagens diversas, em bom estado de saúde e tratos, e todos se encontram na Fazenda Laranja III, de propriedade do Executado Hiroyoshi Konno, na zona Rural deste Município. **ÔNUS:** Não constam nos autos. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 112.900,00 (Cento e doze mil e novecentos reais) em 03/06/2014. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 190.345,71 (Cento e noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), em 13/09/2018. As atualizações das avaliações foram efetuadas através do site: <https://www.tjdft.jus.br/servicos/atualizacao-monetaria-1/calculo>. **RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** Não constam nos autos. **FIEL DEPOSITÁRIO:** HIROYOSHI KONNO (CPF Nº 007.634.461-49). **LOCAL DO(S) BEM(NS):** Fazenda Laranja III, Zona Rural, Rosário Oeste-MT. **LEILOEIRO:** Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemart nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (Cinco por cento) do valor da Arrematação que deverá ser paga pelo arrematante ao leiloeiro oficial. Em caso de adjudicação ou remição, honorários em 2,5% (Dois e meio por cento). Acordo ou quitação do débito executado, será devido ao leiloeiro tão-somente o percentual de 2,5% (Dois e meio por cento) de comissão sobre o valor da avaliação a ser pago pela executada. **PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada. **PARCELAMENTO:** Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC/2015, exige-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por hipoteca do próprio bem, corrigidas por 1% (hum por cento) ao mês somando-se ainda o INPC, limitado a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do CPC). Nos termos do parágrafo 1º, artigo 895 do NCPC, a arrematação do bem móvel de forma parcelada deverá ser garantida por caução idônea. Sendo assim, fica condicionada a

homologação da arrematação parcelada à apresentação da referida caução idônea pelo arrematante nos próprios autos, que passará pelo crivo deste MMº Juízo, ao qual caberá única e exclusivamente o deferimento da oferta, intimando-o sobre a homologação da arrematação e constrição da caução. O pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, **intimadas** através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **TAEKO KONO (CPF Nº 614.853.491-68) E HIROYOSHI KONNO (CPF Nº 007.634.461-49)** das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfizeamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se os dias designados para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação. Rosário Oeste - MT, 28 de setembro de 2018.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OFERECIDO PELA RECUPERANDA. AUTOS Nº. 591-44.2017.811.0014 CÓDIGO: 74114 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE: L.T. PEREIRA & CIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.026.352/0001-75 ADMINISTRADORA JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - ME, representada por ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br, alexandry@dux.adm.br **INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS.** **FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e interessados acerca da Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, bem como do Plano de Recuperação oferecido pelas Recuperandas. **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: BANCO BRADESCO S/A - R\$ 195.623,09; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 343.972,06. CLASSE IV - ME/EPP: OFERTÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - R\$ 19.902,32. ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/05.** A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, devedores e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através dos e-mails alexandry@dux.adm.br e/ou contatomt@dux.adm.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, também, de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório do Administrador Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A DUX Administração Judicial - Mato Grosso - Ltda ME está localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254, sala 603, Ed. American Business Center, Cuiabá/MT, Cep: 78050-000, fones: 65-3027-7209 e 65-3027-7219, com funcionamento das 8:00 às 12:00 e das 13:15 às 18:00, de segunda a sexta-feira. A Relação ora publicada pode ser encontrada também no site www.dux.adm.br, assim como a lista analítica e a peça com o julgamento administrativo das habilitações/divergências apresentadas. **TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/05, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PARA APRESENTAR NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS DEVEDORAS**, cuja cópia também poderá ser obtida no site www.dux.adm.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Nigro antiga, digitei. Poxoréu - MT, 20 de setembro de 2018. Luciana Nigro Antiga Gestor Judiciário em substituição Legal Matrícula 8613.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.